



**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



# Diário **OFICIAL** Paraná

## EXECUTIVO

**Eletrônico**

Edição Digitalizada nº 8456

Curitiba, Segunda-feira, 02 de Maio de 2011

Ano XCVII | 48 páginas

### **| Sumário**

### **Poder Executivo Estadual**

|                                                |                                                    |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Poder Legislativo .....                        | Especial de Relações com a Comunidade .....        |
| Poder Executivo ..... 03                       | Fazenda ..... 38                                   |
| Chefia de Gabinete do Governo .....            | Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul..... 38 |
| Casa Civil ..... 23                            | Justiça e da Cidadania.....                        |
| Casa Militar .....                             | Meio Ambiente..... 39                              |
| Procuradoria Geral do Estado..... 25           | Obras Públicas .....                               |
| Tribunal de Contas .....                       | Ouvidoria Geral.....                               |
|                                                | Planejamento e Coordenação Geral.....              |
|                                                | Proteção e Defesa do Consumidor.....               |
|                                                | Segurança Pública ..... 39                         |
|                                                | Saúde .....                                        |
|                                                | Trabalho, Emprego e Promoção Social..... 40        |
|                                                | Criança e da Juventude..... 40                     |
|                                                | Transportes..... 40                                |
|                                                | Turismo.....                                       |
|                                                | Municipalidades .....                              |
|                                                | Ministério Público ..... 41                        |
|                                                | Boletim Federal .....                              |
|                                                | Diversos ..... 47                                  |
|                                                | Em Tempo..... 47                                   |
| <b>Secretarias de Estado</b>                   |                                                    |
| Administração e da Previdência..... 25         |                                                    |
| Agricultura e do Abastecimento ..... 26        |                                                    |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..... 26 |                                                    |
| Comunicação Social .....                       |                                                    |
| Cultura ..... 31                               |                                                    |
| Desenvolvimento Urbano .....                   |                                                    |
| Educação..... 31                               |                                                    |
| Especial da Política Habitacional .....        |                                                    |
| Especial para Assuntos da Região .....         |                                                    |
| Metropolitana de Curitiba .....                |                                                    |
| Especial para Assuntos Estratégicos.....       |                                                    |



# PODER EXECUTIVO

## Governo do Estado

### Governador

Carlos Alberto Richa

### Vice-governador

Flávio José Arns

### Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral  
Celia Cristina Arruda

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretora-Geral*

### Casa Militar

Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Militar*  
*Sub-Chefe da Casa Militar*

### Procuradoria Geral do Estado

Ivan Lelis Bonilha  
Procurador-Geral

Julio Cesar Zem Cardozo  
Diretor-Geral

### Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

*Procurador-Geral*

### Assessores Especiais do Governador

Fabio Antonio Dallazem

### Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande

## Secretarias de Estado

### Administração e da Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani  
Jorge Sebastião de Bem

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara  
Otamir Cesar Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto  
Sérgio de Jesus Vieira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani  
Fabrício Ferreira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Cultura

Paulino Viapiana  
Valéria Aparecida Marques Teixeira

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

### Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri  
Mario João Figueiredo

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Educação

Flávio José Arns  
Jorge Eduardo Wekerlin

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Trabalho, Emprego e Promoção Social

Luiz Claudio Romanelli  
Iram de Rezende

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly  
Amauri Escudero Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros  
Ercílio Santinoni

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Justiça e da Cidadania

Maria Tereza Uille Gomes  
Edina Maria Silva de Paula

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

### Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Iurk  
João Carlos Diana

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Obras Públicas

José Richa Filho  
Maria do Carmo Cattani

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

### Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi  
Rita Maria Franco Ribeiro

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

### Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho  
Adalberto Alves de Souza

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Saúde

Michele Caputo Neto  
René José Moreira dos Santos

*Secretária*  
*Diretor-Geral*

### Transportes

José Richa Filho  
Aldair Wanderlei Petry

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Turismo

Faisal Saleh

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

### Criança e da Juventude

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Leticia Codagnone Ferreira Raymundo

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

# Diário OFICIAL EXECUTIVO


**Imprensa Oficial**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

#### Diretor - Presidente

Ivens Moretti Pacheco

#### Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

#### Telefones

| Sector                                            | Telefones |           | Fax       |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Assinaturas                                       | 3313-3234 |           | 3313-3236 |
| Faturamento e Cobrança                            | 3313-3242 | 3313-3243 | 3313-3295 |
| Orçamentos Gráficos                               | 3313-3206 | 3313-3208 | 3313-3222 |
| Venda de Materiais                                | 3313-3265 |           | 3313-3204 |
| Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços |           | 3313-3218 | 3313-3286 |
| Teletendimento                                    | 3313-3230 | 3313-3219 | 3313-3217 |

## Poder Executivo

### Lei nº 16.807

Data 01 de maio de 2011

Súmula: Fixa, a partir de 1º de maio de 2011, valores do piso salarial no Estado do Paraná e sua política de valorização, com fundamento no inciso V, do artigo 7º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000.

#### A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O piso salarial dos empregados integrantes das categorias profissionais enumeradas na Classificação Brasileira de Ocupações (Grandes Grupos Ocupacionais), reproduzidas no Anexo único da presente Lei, com fundamento no inciso V do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, no Estado do Paraná, a partir de 1º de maio de 2011, será de:

**GRUPO I** - R\$ 708,74 (setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) para os Trabalhadores Empregados nas Atividades Agropecuárias, Florestais e da Pesca, correspondentes ao Grande Grupo Ocupacional 6 da Classificação Brasileira de Ocupações;

**GRUPO II** - R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) para os Trabalhadores de Serviços Administrativos, Trabalhadores Empregados em Serviços, Vendedores do Comércio e Lojas e Mercados e Trabalhadores de Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 4, 5 e 9 da Classificação Brasileira de Ocupações;

**GRUPO III** - R\$ 763,26 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) para os Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações;

**GRUPO IV** - R\$ 817,78 (oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para os Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações.

**Parágrafo único.** A data-base para reajuste dos pisos salariais é 1º de maio.

**Art. 2º** A Política Estadual do piso salarial mínimo regional será objeto de negociação tripartite entre as Centrais Sindicais e Federações Patronais, com a participação do Governo do Estado, com acompanhamento do Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

**Parágrafo único.** A implementação da negociação será subsidiada por estudos técnicos do Observatório do Trabalho - SETP e encaminhada ao Conselho Estadual do Trabalho – CET.

**Art. 3º** Compete ao Conselho Estadual do Trabalho – CET:

I - o monitoramento e avaliação da política estadual do Piso Salarial Mínimo Regional;

II – a realização das reuniões tripartites entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, para atendimento ao Artigo 2º desta Lei;

III – implantar a agenda do Trabalho Decente, no âmbito do Estado do Paraná, com o objetivo de discutir a geração de empregos, microfinanças e capacitação dos recursos humanos, com ênfase na empregabilidade de jovens, viabilização e ampliação do sistema de seguridade social, fortalecimento do tripartismo e do diálogo social, combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho forçado e à discriminação no emprego e na ocupação.

**Art. 4º** Esta Lei não se aplica aos empregados que têm piso salarial definido em Lei Federal, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho e aos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 5º** Os pisos fixados nesta Lei não substituem, para quaisquer fins de direito, o salário mínimo previsto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 16.470, de 30 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 01 de maio 2011.

**Carlos Alberto Richa**  
Governador do Estado

**Luiz Claudio Romanelli**  
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Durval Amaral**  
Chefe da Casa Civil

### ANEXO

#### GRANDE GRUPO I:

MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES

11 MEMBROS SUPERIORES E DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO  
111 MEMBROS SUPERIORES DO PODER LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO  
1111 Legisladores

1112 Dirigentes gerais da administração pública  
1113 Magistrados  
1114 Dirigentes do serviço público  
112 DIRIGENTES DE PRODUÇÃO, OPERAÇÕES E APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
113 CHEFES DE PEQUENAS POPULAÇÕES  
1130 Dirigentes de povos indígenas, de quilombolas e caiçaras  
114 DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO  
1141 Dirigentes de partidos políticos  
1142 Dirigentes e administradores de entidades patronais e dos trabalhadores e de outros interesses socioeconômicos  
1143 Dirigentes e administradores de entidades religiosas  
1144 Dirigentes e administradores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos  
12 DIRIGENTES DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)  
121 DIRETORES GERAIS  
1210 Diretores gerais  
122 DIRETORES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES  
1221 Diretores de produção e operações em empresa agropecuária, pesca, aquícola e florestal  
1222 Diretores de produção e operações em empresa da indústria extrativa, transformação e de serviços de utilidade pública  
1223 Diretores de operações de obras em empresa de construção  
1224 Diretores de operações em empresa do comércio  
1225 Diretores de operações de serviços em empresa de turismo, de alojamento e de alimentação  
1226 Diretores de operações de serviços em empresa de armazenamento, de transporte e de telecomunicação  
1227 Diretores de operações de serviços em instituição de intermediação financeira  
123 DIRETORES DE ÁREAS DE APOIO  
1231 Diretores administrativos e financeiros  
1232 Diretores de recursos humanos e relações de trabalho  
1233 Diretores de comercialização e marketing  
1234 Diretores de suprimentos e afins  
1236 Diretores de serviços de informática  
1237 Diretores de pesquisa e desenvolvimento  
1238 Diretores de manutenção  
13 DIRETORES E GERENTES EM EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA EDUCAÇÃO, OU DE SERVIÇOS CULTURAIS, SOCIAIS OU PESSOAIS  
131 DIRETORES E GERENTES EM EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, OU DE SERVIÇOS CULTURAIS, SOCIAIS OU PESSOAIS  
1311 Diretores e gerentes de operações em empresa de serviços pessoais, sociais e culturais  
1312 Diretores e gerentes de operações em empresa de serviços de saúde  
1313 Diretores e gerentes de instituição de serviços educacionais  
14 GERENTES  
141 GERENTES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES  
1411 Gerentes de produção e operações em empresa agropecuária, pesca, aquícola e florestal  
1412 Gerentes de produção e operações em empresa da indústria extrativa, de transformação e de serviços de utilidade pública  
1413 Gerentes de obras em empresa de construção  
1414 Gerentes de operações comerciais e de assistência técnica  
1415 Gerentes de operações de serviços em empresa de turismo, de alojamento e alimentação  
1416 Gerentes de operações de serviços em empresa de transporte, de comunicação e de logística (armazenagem e distribuição)  
1417 Gerentes de operações de serviços em instituição de intermediação financeira  
142 GERENTES DE ÁREAS DE APOIO  
1421 Gerentes administrativos, financeiros e de riscos  
1422 Gerentes de recursos humanos e de relações de trabalho  
1423 Gerentes de comercialização, marketing e comunicação  
1424 Gerentes de suprimentos e afins  
1425 Gerentes de tecnologia da informação  
1426 Gerentes de pesquisa e desenvolvimento  
1427 Gerentes de manutenção

#### GRANDE GRUPO 2

#### PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES

20 PESQUISADORES E PROFISSIONAIS POLICIENTÍFICOS  
201 PROFISSIONAIS DA BIOTECNOLOGIA E METROLOGIA  
2011 Profissionais da biotecnologia  
2012 Profissionais da metrologia  
202 PROFISSIONAIS DA ELETROMECÂNICA  
2021 Engenheiros mecânicos  
203 PESQUISADORES  
2030 Pesquisadores das ciências biológicas  
2031 Pesquisadores das ciências naturais e exatas  
2032 Pesquisadores de engenharia e tecnologia  
2033 Pesquisadores das ciências da saúde  
2034 Pesquisadores das ciências da agricultura  
2035 Pesquisadores das ciências sociais e humanas  
204 PROFISSIONAIS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL  
2041 Peritos criminais  
21 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS EXATAS, FÍSICAS E DA ENGENHARIA  
211 MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E AFINS



2111 Profissionais da matemática  
 2112 Profissionais de estatística  
 212 PROFISSIONAIS DA INFORMÁTICA  
 2122 Engenheiros em computação  
 2123 Administradores de redes, sistemas e banco de dados  
 2124 Analistas de sistemas computacionais  
 213 FÍSICOS, QUÍMICOS E AFINS  
 2131 Físicos  
 2132 Químicos  
 2133 Profissionais das ciências atmosféricas e espaciais e de astronomia  
 2134 Geólogos e geofísicos  
 214 ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AFINS  
 2141 Arquitetos  
 2142 Engenheiros civis e afins  
 2143 Engenheiros eletricitistas, eletrônicos e afins  
 2144 Engenheiros mecânicos  
 2145 Engenheiros químicos  
 2146 Engenheiros metalurgistas e de materiais  
 2147 Engenheiros de minas  
 2148 Engenheiros agrimensores e engenheiros cartógrafos  
 2149 Engenheiros de produção, qualidade e segurança  
 215 PROFISSIONAIS EM NAVEGAÇÃO AÉREA, MARÍTIMA E FLUVIAL  
 2151 Oficiais de convés e afins  
 2152 Oficiais de máquinas da marinha mercante  
 2153 Profissionais da pilotagem aeronáutica  
 22 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA SAÚDE E AFINS  
 221 BIÓLOGOS E AFINS  
 2211 Biólogos e afins  
 222 AGRÔNOMOS E AFINS  
 2221 Engenheiros agrossilvípecuários  
 223 PROFISSIONAIS DA MEDICINA, SAÚDE E AFINS  
 2231 Médicos  
 2232 Cirurgiões-dentistas  
 2233 Veterinários e zootecnistas  
 2234 Farmacêuticos  
 2235 Enfermeiros  
 2236 Profissionais da fisioterapia, fonoaudiologia e afins  
 2237 Nutricionistas  
 224 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA  
 2241 Profissionais da educação física  
 23 PROFISSIONAIS DO ENSINO  
 231 PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL  
 2311 Professores de nível superior na educação infantil  
 2312 Professores de nível superior do Ensino Fundamental (primeira a quarta séries)  
 2313 Professores de nível superior no Ensino Fundamental de quinta a oitava série  
 232 PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO  
 2321 Professores do Ensino Médio  
 233 PROFESSORES E INSTRUTORES DO ENSINO PROFISSIONAL  
 2331 Professores do Ensino Profissional  
 2332 Instrutores de Ensino Profissional  
 234 PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR  
 2341 Professores de matemática, estatística e informática do Ensino Superior  
 2342 Professores de ciências físicas, químicas e afins do Ensino Superior  
 2343 Professores de arquitetura e urbanismo, engenharia, geofísica e geologia do Ensino Superior  
 2344 Professores de ciências biológicas e da saúde do Ensino Superior  
 2345 Professores na área de formação pedagógica do Ensino Superior  
 2346 Professores nas áreas de língua e literatura do Ensino Superior  
 2347 Professores de ciências humanas do Ensino Superior  
 2348 Professores de ciências econômicas, administrativas e contábeis do Ensino Superior  
 2349 Professores de artes do Ensino Superior  
 239 OUTROS PROFESSORES DE ENSINO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE  
 2392 Professores de educação especial  
 2394 Programadores, avaliadores e orientadores de ensino  
 24 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS  
 241 ADVOGADOS, PROCURADORES, TABELIÃES E AFINS  
 2410 Advogados  
 2412 Procuradores e advogados públicos  
 2413 Tabeliães e registradores  
 242 ADVOGADOS DO PODER JUDICIÁRIO E DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 2422 Membros do ministério público  
 2423 Delegados de polícia  
 2424 Defensores públicos e procuradores da assistência judiciária  
 25 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
 251 CIENTISTAS SOCIAIS, PSICÓLOGOS E AFINS  
 2511 Profissionais em pesquisa e análise antropológica e sociológica  
 2512 Economistas  
 2513 Profissionais em pesquisa e análise geográfica  
 2514 Filósofos  
 2515 Psicólogos e psicanalistas  
 2516 Assistentes sociais e economistas domésticos  
 252 PROFISSIONAIS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E AFINS  
 2521 Administradores  
 2522 Contadores e afins  
 2523 Secretárias executivas e bilíngües

2524 Profissionais de recursos humanos  
 2525 Profissionais de administração econômico-financeira  
 253 PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE, MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO  
 2531 Profissionais de relações públicas, publicidade, mercado e negócios  
 2532 Profissionais de comercialização e consultoria de serviços bancários  
 2533 Corretores de valores, ativos financeiros, mercadorias e derivativos  
 254 AUDITORES FISCAIS PÚBLICOS  
 2541 Auditores fiscais e técnicos da receita federal  
 2542 Auditores fiscais da previdência social  
 2543 Auditores fiscais do trabalho  
 2544 Fiscais de tributos estaduais e municipais  
 26 COMUNICADORES, ARTISTAS E RELIGIOSOS  
 261 PROFISSIONAIS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO  
 2611 Profissionais do jornalismo  
 2612 Profissionais da informação  
 2613 Arquivistas e museólogos  
 2614 Filólogos, intérpretes e tradutores  
 2615 Profissionais da escrita  
 2616 Editores  
 2617 Locutores, comentaristas e repórteres de rádio e televisão  
 2618 Fotógrafos profissionais  
 262 PROFISSIONAIS DE ESPETÁCULOS E DAS ARTES  
 2621 Produtores de espetáculos  
 2622 Diretores de espetáculos e afins  
 2623 Cenógrafos  
 2624 Artistas visuais e desenhistas industriais  
 2625 Atores  
 2626 Músicos compositores, arranjadores, regentes e musicólogos  
 2627 Músicos intérpretes  
 2628 Artistas da dança (exceto dança tradicional e popular)  
 2629 Designer de interiores de nível superior  
 263 MEMBROS DE CULTOS RELIGIOSOS E AFINS  
 2631 Ministros de culto, missionários, teólogos e profissionais assemelhados

### GRANDE GRUPO 3

#### TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

30 TÉCNICOS POLIVALENTES  
 300 TÉCNICOS MECATRÔNICOS E ELETROMECAÂNICOS  
 3001 Técnicos em mecatrônica  
 3003 Técnicos em eletromecânica  
 301 TÉCNICOS EM LABORATÓRIO  
 3011 Técnicos de laboratório industrial  
 3012 Técnicos de apoio à bioengenharia  
 31 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS  
 311 TÉCNICO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E QUÍMICAS  
 3111 Técnicos químicos  
 3112 Técnicos de produção de indústrias químicas, petroquímicas, refino de petróleo, gás e afins  
 3113 Técnicos em materiais, produtos cerâmicos e vidros  
 3114 Técnicos em fabricação de produtos plásticos e de borracha  
 3115 Técnicos em controle ambiental, utilidades e tratamento de efluentes  
 3116 Técnicos têxteis  
 3117 Coloristas  
 312 TÉCNICOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, DE EDIFICAÇÕES E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA  
 3121 Técnicos em construção civil (edificações)  
 3122 Técnicos em construção civil (obras de infra-estrutura)  
 3123 Técnicos em geomática  
 313 TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA E FOTÔNICA  
 3131 Técnicos em eletricidade e eletrotécnica  
 3132 Técnicos em eletrônica  
 3133 Técnicos em telecomunicações  
 3134 Técnicos em calibração e instrumentação  
 3135 Técnicos em fotônica  
 314 TÉCNICOS EM METALMECÂNICA  
 3141 Técnicos mecânicos na fabricação e montagem de máquinas, sistemas e instrumentos  
 3142 Técnicos mecânicos (ferramentas)  
 3143 Técnicos em mecânica veicular  
 3144 Técnicos mecânicos na manutenção de máquinas, sistemas e instrumentos  
 3146 Técnicos em metalurgia (estruturas metálicas)  
 3147 Técnicos em siderurgia  
 316 TÉCNICOS EM MINERALOGIA E GEOLOGIA  
 3161 Técnicos em geologia  
 3163 Técnicos em mineração  
 317 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA  
 3171 Técnicos de desenvolvimento de sistemas e aplicações  
 3172 Técnicos em operação e monitoração de computadores  
 318 DESENHISTAS TÉCNICOS E MODELISTAS  
 3180 Desenhistas técnicos, em geral  
 3181 Desenhistas técnicos da construção civil e arquitetura  
 3182 Desenhistas técnicos da mecânica  
 3183 Desenhistas técnicos em eletricidade, eletrônica, eletromecânica, calefação, ventilação e refrigeração  
 3184 Desenhistas técnicos de produtos e serviços diversos  
 3185 Desenhistas projetistas de construção civil e arquitetura

3186 Desenhistas projetistas da mecânica  
3187 Desenhistas projetistas da eletrônica  
3188 Desenhistas projetistas e modelistas de produtos e serviços diversos  
319 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS  
3191 Técnicos do vestuário  
3192 Técnicos do mobiliário e afins  
32 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS, DA SAÚDE E AFINS  
320 TÉCNICOS EM BIOLOGIA  
3201 Técnicos em biologia  
321 TÉCNICOS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
3211 Técnicos agrícolas  
3212 Técnicos florestais  
3213 Técnicos em aquicultura  
322 TÉCNICOS DA CIÊNCIA DA SAÚDE HUMANA  
3221 Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins  
3222 Técnicos e auxiliares de enfermagem  
3223 Ópticos optometristas  
3224 Técnicos de odontologia  
3225 Técnicos em próteses ortopédicas  
3226 Técnicos de imobilizações ortopédicas  
323 TÉCNICOS DA CIÊNCIA DA SAÚDE ANIMAL  
3231 Técnicos em pecuária  
324 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO  
3241 Técnicos em equipamentos médicos e odontológicos  
3242 Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica  
325 TÉCNICOS DE BIOQUÍMICA E DA BIOTECNOLOGIA  
3250 Enólogos, Perfumistas e Aromados  
3251 Técnicos em manipulação farmacêutica  
3252 Técnicos em produção, conservação e de qualidade de alimentos  
3253 Técnicos de apoio à biotecnologia  
328 TÉCNICOS EM NECRÓPSIA E TAXIDERMISTAS  
3281 Técnicos em necrópsia e taxidermistas  
33 PROFESSORES LEIGOS E DE NÍVEL MÉDIO  
331 PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO PROFISSIONALIZANTE  
3311 Professores de nível médio na Educação Infantil  
3312 Professores de nível médio no Ensino Fundamental  
3313 Professores de nível médio no Ensino Profissionalizante  
332 PROFESSORES LEIGOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO PROFISSIONALIZANTE  
3321 Professores leigos no Ensino Fundamental  
3322 Professores práticos no Ensino Profissionalizante  
333 INSTRUTORES E PROFESSORES DE ESCOLAS LIVRES  
3331 Instrutores e professores de cursos livres  
334 INSPETORES DE ALUNOS E AFINS  
3341 Inspetores de alunos  
34 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES  
341 TÉCNICOS EM NAVEGAÇÃO AÉREA, MARÍTIMA E FLUVIAL  
3411 Pilotos de aviação comercial, mecânicos de voo e afins  
3412 Técnicos marítimos, fluviais e pescadores de convés  
3413 Técnicos marítimos e fluviais de máquinas  
342 TÉCNICOS EM TRANSPORTES (LOGÍSTICA)  
3421 Técnicos em logística de transportes multimodal  
3422 Despachantes aduaneiros  
3423 Técnicos em transportes rodoviários  
3424 Técnicos em transportes metroferroviários  
3425 Técnicos em transportes aéreos  
3426 Técnicos em transportes por vias navegáveis e operações portuárias  
35 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS  
351 TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS  
3511 Técnicos em contabilidade  
3513 Técnicos em administração  
3514 Serventuários da justiça e afins  
3515 Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas  
3516 Técnicos em segurança no trabalho  
3517 Técnicos de seguros e afins  
3518 Agentes de investigação e identificação  
352 TÉCNICOS DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3522 Agentes da saúde e do meio ambiente  
3523 Agentes fiscais metrologicos e de qualidade  
3524 Profissionais de direitos autorais e de avaliação de produtos dos meios de comunicação  
353 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS  
3532 Técnicos em operações e serviços bancários  
354 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES COMERCIAIS  
3541 Técnicos de vendas especializadas  
3542 Compradores  
3543 Analistas de comércio exterior  
3544 Leiloeiros e avaliadores  
3545 Corretores de seguros  
3546 Corretores de imóveis  
3547 Representantes comerciais autônomos  
3548 Técnicos em turismo  
37 TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, DAS COMUNICAÇÕES E DOS DESPORTOS  
371 TÉCNICOS DE SERVIÇOS CULTURAIS

3711 Técnicos em biblioteconomia  
3712 Técnicos em museologia e afins  
3713 Técnicos em artes gráficas  
3714 Recreadores  
372 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE CÂMARA FOTOGRÁFICA, CINEMA E DE TELEVISÃO  
3721 Captadores de imagens em movimento  
3722 Operadores de rede de teleprocessamento e afins  
373 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, SISTEMAS DE TELEVISÃO E DE PRODUTORAS DE VÍDEO  
3731 Técnicos de operação de emissoras de rádio  
3732 Técnicos em operação de sistemas de televisão e de produtoras de vídeo  
374 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO, CENOGRRAFIA E PROJEÇÃO  
3741 Técnicos em áudio  
3742 Técnicos em cenografia  
3743 Técnicos em operação de aparelhos de projeção  
3744 Técnicos em montagem, edição e finalização de filme e vídeo  
375 DECORADORES E VITRINISTAS  
3751 Designers de interiores, de vitrines e visual merchandiser (nível médio)  
376 ARTISTAS DE ARTES POPULARES E MODELOS  
3761 Dançarinos tradicionais e populares  
3762 Artistas de circo (circenses)  
3763 Apresentadores de espetáculos, eventos e programas  
3764 Modelos  
377 ATLETAS, DESPORTISTAS E AFINS  
3771 Atletas profissionais  
3772 Árbitros desportivos  
39 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
391 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS  
3911 Técnicos de planejamento e controle de produção  
3912 Técnicos de controle da produção  
395 TÉCNICOS DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
3951 Técnicos de apoio em pesquisa e desenvolvimento

#### GRANDE GRUPO 4

##### TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

41 ESCRITURÁRIOS  
410 SUPERVISORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (exceto de atendimento ao público)  
4101 Supervisores administrativos  
4102 Supervisores de serviços financeiros, de câmbio e de controle  
411 ESCRITURÁRIOS EM GERAL, AGENTES, ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS  
4110 Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos  
412 SECRETÁRIOS DE EXPEDIENTE E OPERADORES DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIOS  
4121 Operadores de equipamentos de entrada e transmissão de dados  
4122 Contínuos  
413 ESCRITURÁRIOS CONTÁBEIS E DE FINANÇAS  
4131 Auxiliares de contabilidade  
4132 Escriturários de serviços bancários  
414 ESCRITURÁRIOS DE CONTROLE DE MATERIAIS E DE APOIO À PRODUÇÃO  
4141 Almoxarifes e armazenistas  
4142 Apontadores e conferentes  
415 AUXILIARES DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA, DOCUMENTAÇÃO E CORREIOS  
4151 Auxiliares de serviços de documentação, informação e pesquisa  
4152 Carteiros e operadores de triagem de serviços postais  
42 TRABALHADORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
420 SUPERVISORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
4201 Supervisores de atendimento ao público e de pesquisa  
421 CAIXAS, BILHETEIRAS E AFINS  
4211 Caixas e bilheteiros (exceto caixa de banco)  
4212 Coletadores de apostas e de jogos  
4213 Cobradores e afins  
422 TRABALHADORES DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO  
4221 Recepcionistas  
4222 Operadores de telefonia  
4223 Operadores de telemarketing  
423 DESPACHANTES  
4231 Despachantes documentalistas  
424 ENTREVISTADORES, RECENSEADORES E AFINS  
4241 Entrevistadores e recenseadores

#### GRANDE GRUPO 5

##### TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS

51 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS  
510 SUPERVISORES DOS SERVIÇOS  
5101 Supervisores dos serviços de transporte, turismo, hotelaria e administração de edifícios  
5102 Supervisores de lavanderia  
5103 Supervisores dos serviços de proteção, segurança e outros  
511 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO



5111 Trabalhadores de segurança e atendimento aos usuários nos transportes  
 5112 Fiscais e cobradores dos transportes coletivos  
 5114 Guias de turismo  
 512 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL  
 5121 Trabalhadores dos serviços domésticos em geral  
 513 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO  
 5131 Mordomos e governantas  
 5132 Cozinheiros  
 5133 Camareiros, roupeiros e afins  
 5134 Garçons, barmen, copeiros e sommeliers  
 514 TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS  
 5141 Trabalhadores nos serviços de administração de edifícios  
 5142 Trabalhadores nos serviços de manutenção e conservação de edifícios e logradouros  
 515 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 5151 Agentes comunitários de saúde e afins  
 5152 Auxiliares de laboratório da saúde  
 516 TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO E CUIDADOS PESSOAIS  
 5161 Trabalhadores nos serviços de embelezamento e higiene  
 5162 Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos  
 5163 Tintureiros, lavadeiros e afins, à máquina  
 5164 Lavadores e passadores de roupa, à mão  
 5165 Trabalhadores dos serviços funerários  
 5166 Trabalhadores auxiliares dos serviços funerários  
 5167 Astrólogos e numerólogos  
 5168 Esotéricos e paranormais  
 517 TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
 5171 Bombeiros e salva-vidas  
 5172 Policiais, guardas civis municipais e agentes de trânsito  
 5173 Vigilantes e guardas de segurança  
 5174 Porteiros e vigias  
 519 OUTROS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS  
 5191 Motociclistas e ciclistas de entregas rápidas  
 5192 Catadores de material reciclável  
 5193 Trabalhadores de serviços veterinários, de higiene e estética de animais domésticos  
 5198 Profissionais do sexo  
 5199 Outros trabalhadores dos serviços  
 52 VENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO  
 520 SUPERVISORES DE VENDAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 5201 Supervisores de vendas e de prestação de serviços  
 521 VENDEDORES E DEMONSTRADORES  
 5211 Operadores do comércio em lojas e mercados  
 522 REPOSITORES E REMARCADORES DO COMÉRCIO  
 523 INSTALADORES DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS  
 5231 Instaladores de produtos e acessórios  
 524 VENDEDORES A DOMICÍLIO, AMBULANTES E EM BANCAS  
 5241 Vendedores em domicílio  
 5242 Vendedores em bancas, quiosques e barracas  
 5243 Vendedores ambulantes

**GRANDE GRUPO 6****TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA**

61 PRODUTORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
 611 PRODUTORES AGROPECUÁRIOS EM GERAL  
 6110 Produtores agropecuários em geral  
 612 PRODUTORES AGRÍCOLAS  
 6120 Produtores agrícolas polivalentes  
 6121 Produtores agrícolas na cultura de gramíneas  
 6122 Produtores agrícolas na cultura de plantas fibrosas  
 6123 Produtores agrícolas na olericultura  
 6124 Produtores agrícolas no cultivo de flores e plantas ornamentais  
 6125 Produtores agrícolas na fruticultura  
 6126 Produtores agrícolas na cultura de plantas estimulantes  
 6127 Produtores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas  
 6128 Produtores de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais  
 613 PRODUTORES EM PECUÁRIA  
 6130 Produtores em pecuária polivalente  
 6131 Produtores em pecuária de animais de grande porte  
 6132 Produtores em pecuária de animais de médio porte  
 6133 Produtores da avicultura e cunicultura  
 6134 Produtores de animais e insetos úteis  
 62 TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
 620 SUPERVISORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
 6201 Supervisores na exploração agropecuária  
 621 TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA EM GERAL  
 6210 Trabalhadores agropecuários em geral  
 622 TRABALHADORES AGRÍCOLAS  
 6220 Trabalhadores de apoio à agricultura  
 6221 Trabalhadores agrícolas na cultura de gramíneas  
 6222 Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas fibrosas  
 6223 Trabalhadores agrícolas na olericultura  
 6224 Trabalhadores agrícolas no cultivo de flores e plantas ornamentais  
 6225 Trabalhadores agrícolas na fruticultura  
 6226 Trabalhadores agrícolas nas culturas de plantas estimulantes  
 6227 Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas

6228 Trabalhadores agrícolas da cultura de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais  
 623 TRABALHADORES NA PECUÁRIA  
 6230 Tratadores polivalentes de animais  
 6231 Trabalhadores na pecuária de animais de grande porte  
 6232 Trabalhadores na pecuária de animais de médio porte  
 6233 Trabalhadores na avicultura e cunicultura  
 6234 Trabalhadores na criação de insetos e animais úteis  
 63 PESCADORES E EXTRATIVISTAS FLORESTAIS  
 630 SUPERVISORES NA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E PESCA  
 6301 Supervisores na área florestal e aquícultura  
 631 PESCADORES E CAÇADORES  
 6310 Pescadores polivalentes  
 6311 Pescadores profissionais artesanais de água doce  
 6312 Pescadores de água costeira e alto-mar  
 6313 Criadores de animais aquáticos  
 6314 Trabalhadores de apoio à pesca  
 632 EXTRATIVISTAS FLORESTAIS  
 6320 Trabalhadores florestais polivalentes  
 6321 Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira  
 6322 Extrativistas florestais de espécies produtoras de gomas e resinas  
 6323 Extrativistas florestais de espécies produtoras de fibras, ceras e óleos  
 6324 Extrativistas florestais de espécies produtoras de alimentos silvestres  
 6325 Extrativistas florestais de espécies produtoras de substâncias aromáticas, medicinais e tóxicas  
 6326 Carvoeadores  
 64 TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL  
 641 TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA  
 6410 Trabalhadores da mecanização agrícola  
 642 TRABALHADORES DA MECANIZAÇÃO FLORESTAL  
 6420 Trabalhadores da mecanização florestal  
 643 TRABALHADORES DA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM  
 6430 Trabalhadores da irrigação e drenagem

**GRANDE GRUPO 7****TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS**

71 TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 710 SUPERVISORES DA EXTRAÇÃO MINERAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 7101 Supervisores da extração mineral  
 7102 Supervisores da construção civil  
 711 TRABALHADORES DA EXTRAÇÃO MINERAL  
 7111 Trabalhadores da extração de minerais sólidos  
 7112 Trabalhadores de extração de minerais sólidos (operadores de máquinas)  
 7113 Trabalhadores da extração de minerais líquidos e gasosos  
 7114 Garimpeiros e operadores de salinas  
 712 TRABALHADORES DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS  
 7121 Trabalhadores de beneficiamento de minérios  
 7122 Trabalhadores de beneficiamento de pedras ornamentais  
 715 TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS  
 7151 Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações  
 7152 Trabalhadores de estruturas de alvenaria  
 7153 Montadores de estruturas de concreto armado  
 7154 Trabalhadores na operação de máquinas de concreto usinado  
 7155 Trabalhadores de montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis  
 7156 Trabalhadores de instalações elétricas  
 7157 Aplicadores de materiais isolantes  
 716 TRABALHADORES DE ACABAMENTO DE OBRAS  
 7161 Revestidores de concreto  
 7162 Telhados (revestimentos rígidos)  
 7163 Vidraceiros (revestimentos rígidos)  
 7164 Gesseiros  
 7165 Aplicadores de revestimentos cerâmicos, pastilhas, pedras e madeiras  
 7166 Pintores de obras e revestidores de interiores (revestimentos flexíveis)  
 717 AJUDANTES DE OBRAS  
 7170 Ajudantes de obras civis  
 72 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COM-PÓSITOS  
 720 SUPERVISORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COM-PÓSITOS  
 7201 Supervisores de usinagem, conformação e tratamento de metais  
 7202 Supervisores da fabricação e montagem metalmeccânica  
 721 TRABALHADORES DE USINAGEM DE METAIS E DE COM-PÓSITOS  
 7211 Ferramenteiros e afins  
 7212 Preparadores e operadores de máquinas-ferramentas convencionais  
 7213 Afiaidores e polidores de metais  
 7214 Operadores de máquinas de usinagem CNC  
 722 TRABALHADORES DE CONFORMAÇÃO DE METAIS E DE COM-PÓSITOS  
 7221 Trabalhadores de forjamento de metais  
 7222 Trabalhadores de fundição de metais puros e de ligas metálicas  
 7223 Trabalhadores de moldagem de metais e de ligas metálicas  
 7224 Trabalhadores de trefilação e estiramento de metais puros e ligas metálicas  
 723 TRABALHADORES DE TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIES DE METAIS E DE COM-PÓSITOS

7231 Trabalhadores de tratamento térmico de metais  
7232 Trabalhadores de tratamento de superfícies de metais e de compósitos (termoquímicos)  
7233 Trabalhadores da pintura de equipamentos, veículos, estruturas metálicas e de compósitos  
724 TRABALHADORES DE MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE COMPÓSITOS  
7241 Encanadores e instaladores de tubulações  
7242 Trabalhadores de traçagem e montagem de estruturas metálicas e de compósitos  
7243 Trabalhadores de soldagem e corte de ligas metálicas  
7244 Trabalhadores de caldeiraria e serralheria  
7245 Operadores de máquinas de conformação de metais  
7246 Trançadores e laceiros de cabos de aço  
725 MONTADORES DE MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS  
7250 Ajustadores mecânicos polivalentes  
7251 Montadores de máquinas, aparelhos e acessórios em linhas de montagem  
7252 Montadores de máquinas industriais  
7253 Montadores de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas  
7254 Mecânicos montadores de motores e turboalimentadores  
7255 Montadores de veículos automotores (linha de montagem)  
7256 Montadores de sistemas e estruturas de aeronaves  
7257 Instaladores de equipamentos de refrigeração e ventilação  
73 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROELETRÔNICA  
730 SUPERVISORES DE MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS  
7301 Supervisores de montagens e instalações eletroeletrônicas  
731 MONTADORES E INSTALADORES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL  
7311 Montadores de equipamentos eletroeletrônicos  
7312 Montadores de aparelhos de telecomunicações  
7313 Instaladores-reparadores de linhas e equipamentos de telecomunicações  
732 INSTALADORES E REPARADORES DE LINHAS E CABOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÕES  
7321 Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados  
74 MONTADORES DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E MÚSICAIS  
740 SUPERVISORES DA MECÂNICA DE PRECISÃO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS  
7401 Supervisores da mecânica de precisão e instrumentos musicais  
741 MONTADORES E AJUSTADORES DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO  
7411 Mecânicos de instrumentos de precisão  
742 MONTADORES E AJUSTADORES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS  
7421 Confeccionadores de instrumentos musicais  
75 JOALHEIROS, VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS  
750 SUPERVISORES DE JOALHERIA, VIDRARIA, CERÂMICA E AFINS  
7501 Supervisores de joalheria e afins  
7502 Supervisores de vidraria, cerâmica e afins  
751 JOALHEIROS E OURIVES  
7510 Joalheiros e lapidadores de gemas  
7511 Artesãos de metais preciosos e semi-preciosos  
752 VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS  
7521 Sopradores, moldadores e modeladores de vidros e afins  
7522 Trabalhadores da transformação de vidros planos  
7523 Ceramistas (preparação e fabricação)  
7524 Vidreiros e ceramistas (arte e decoração)  
76 TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS  
760 SUPERVISORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS  
7601 Supervisores da indústria têxtil  
7602 Supervisores na indústria do curtimento  
7603 Supervisores da preparação do vestuário  
7604 Supervisores na confecção de calçados  
7605 Supervisores da confecção de artefatos de tecidos, couros e afins  
7606 Supervisores das artes gráficas  
761 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS  
7610 Trabalhadores polivalentes das indústrias têxteis  
7611 Trabalhadores da classificação de fibras têxteis e lavagem de lã  
7612 Operadores da fiação  
7613 Operadores de tear e máquinas similares  
7614 Trabalhadores de acabamento, tingimento e estamparia das indústrias têxteis  
7618 Inspetores e revisores de produção têxtil  
762 TRABALHADORES DO TRATAMENTO DE COURO E PELES  
7620 Trabalhadores polivalentes do curtimento de couros e peles  
7621 Trabalhadores da preparação do curtimento de couros e peles  
7622 Trabalhadores do curtimento de couros e peles  
7623 Trabalhadores do acabamento de couros e peles  
763 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE ROUPAS  
7630 Profissionais polivalentes da confecção de roupas  
7631 Trabalhadores da preparação da confecção de roupas  
7632 Operadores de máquinas para costura de peças do vestuário  
7633 Operadores de máquinas para bordado e acabamento de roupas  
764 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE CALÇADOS  
7640 Trabalhadores polivalentes da confecção de calçados  
7641 Trabalhadores da preparação da confecção de calçados  
7642 Operadores de máquinas de costurar e montar calçados  
7643 Trabalhadores de acabamento de calçados

765 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS E COURO  
7650 Trabalhadores polivalentes da confecção de tecidos e couros  
7651 Trabalhadores da preparação de artefatos de tecidos, couros e tapeçaria  
7652 Trabalhadores da confecção de artefatos de tecidos e couros  
7653 Operadores de máquinas na confecção de artefatos de couro  
7654 Trabalhadores do acabamento de artefatos de tecidos e couros  
766 TRABALHADORES DA PRODUÇÃO GRÁFICA  
7661 Trabalhadores da pré-impressão gráfica  
7662 Trabalhadores da impressão gráfica  
7663 Trabalhadores do acabamento gráfico  
7664 Trabalhadores de laboratório fotográfico e radiológico  
768 TRABALHADORES ARTESANAIS DAS ATIVIDADES TÊXTEIS, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS  
7681 Trabalhadores de tecelagem manual, tricô, crochê, rendas e afins  
7682 Trabalhadores artesanais da confecção de peças e tecidos  
7683 Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos de couros e peles  
7686 Trabalhadores tipográficos linotipistas e afins  
7687 Encadernadores e recuperadores de livros (pequenos lotes ou a unidade)  
77 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO  
770 SUPERVISORES EM INDÚSTRIA DE MADEIRA, MOBILIÁRIO E DA CARPINTARIA VEICULAR  
7701 Supervisores em indústria de madeira, mobiliário e da carpintaria veicular  
771 MARCENEIROS E AFINS  
7711 Marceneiros e afins  
772 TRABALHADORES DA PREPARAÇÃO DA MADEIRA  
7721 Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira  
773 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA E DA FABRICAÇÃO DO MOBILIÁRIO  
7731 Operadores de máquinas de desdobramento da madeira  
7732 Operadores de máquinas de aglomeração e prensagem de chapas  
7733 Operadores de usinagem convencional de madeira  
7734 Operadores de máquina de usinar madeira (produção em série)  
7735 Operadores de máquinas de usinagem de madeira CNC  
774 TRABALHADORES DE MONTAGEM DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA  
7741 Montadores de móveis e artefatos de madeira  
775 TRABALHADORES EM ACABAMENTO DE MADEIRA E DE MOBILIÁRIO  
7751 Trabalhadores de arte e do acabamento em madeira e do mobiliário  
776 TRABALHADORES ARTESANAIS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO  
7764 Confeccionadores de artefatos de madeira, móveis de vime e afins  
777 TRABALHADORES DA CARPINTARIA VEICULAR  
7771 Carpinteiros navais  
7772 Carpinteiros de carrocerias e carretas  
78 TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS  
780 SUPERVISORES DE TRABALHADORES DE EMBALAGEM E ETIQUETAGEM  
7801 Supervisores de trabalhadores de embalagem e etiquetagem  
781 OPERADORES DE ROBÔS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS  
7811 Condutores de processos robotizados  
7813 Operadores de veículos subaquáticos controlados remotamente  
7817 Trabalhadores subaquáticos  
782 CONDUTORES DE VEÍCULOS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS  
7821 Operadores de máquinas e equipamentos de elevação  
7822 Operadores de equipamentos de movimentação de cargas  
7823 Motoristas de veículos de pequeno e médio porte  
7824 Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários  
7825 Motoristas de veículos de cargas em geral  
7826 Operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos  
7827 Trabalhadores aquaviários  
7828 Condutores de animais e de veículos de tração animal e pedais  
783 TRABALHADORES DE MANOBRAS SOBRE TRILHOS E MOVIMENTAÇÃO E CARGAS  
7831 Trabalhadores de manobras de transportes sobre trilhos  
7832 Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias  
784 EMBALADORES E ALIMENTADORES DE PRODUÇÃO  
7841 Trabalhadores de embalagem e de etiquetagem  
7842 Alimentadores de linhas de produção

#### GRANDE GRUPO 8

TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

81 TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE PROCESSOS CONTÍNUOS E OUTRAS INDÚSTRIAS  
810 SUPERVISORES DE PRODUÇÃO, EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS  
8101 Supervisores de produção em indústrias químicas, petroquímicas e afins  
8102 Supervisores de produção em indústrias de transformação de plásticos e borrachas  
8103 Supervisores de produção em indústrias de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins  
811 OPERADORES DE INSTALAÇÕES EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS  
8110 Operadores polivalentes de equipamentos em indústrias químicas, petroquímicas e afins



8111 Operadores de equipamentos de moagem e mistura de materiais (tratamentos químicos e afins)  
 8112 Operadores de calcinação e de tratamentos químicos de materiais radioativos  
 8113 Operadores de equipamentos de filtragem e separação  
 8114 Operadores de equipamentos de destilação, evaporação e reação  
 8115 Operadores de equipamentos de produção e refino de petróleo e gás  
 8116 Operadores de equipamentos de coqueificação  
 8117 Operadores de instalações e máquinas de produtos plásticos, de borracha e moldadores de parafinas  
 8118 Operadores de máquinas e instalações de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins  
 812 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO E EXPLOSIVOS QUÍMICOS  
 8121 Trabalhadores da fabricação de munição e explosivos químicos  
 813 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS  
 8131 Operadores de processos das indústrias de transformação de produtos químicos, petroquímicos e afins  
 818 OPERADORES DE OPERAÇÃO UNITÁRIA DE LABORATÓRIO (TRANSVERSAL PARA TODA INDÚSTRIA DE PROCESSOS)  
 8181 Laboratoristas industriais auxiliares  
 82 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES SIDERÚRGICAS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 820 SUPERVISORES DE PRODUÇÃO EM INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS  
 8201 Supervisores de produção em indústrias siderúrgicas  
 8202 Supervisores na fabricação de materiais para construção (vidros e cerâmicas)  
 821 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE METAIS E LIGAS - PRIMEIRA FUSÃO  
 8211 Operadores de instalações de sinterização  
 8212 Operadores de fornos de primeira fusão e aciaria  
 8213 Operadores de equipamentos de laminação  
 8214 Operadores de equipamentos de acabamento de chapas e metais  
 822 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE METAIS E LIGAS - SEGUNDA FUSÃO  
 8221 Forneiros metalúrgicos (segunda fusão e reaquecimento)  
 823 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CERÂMICA E VIDRO  
 8231 Operadores na preparação de massas para abrasivo, vidro, cerâmica, porcelana e materiais de construção  
 8232 Operadores de equipamentos de fabricação e beneficiamento de cristais, vidros, cerâmicas, porcelanas, fibras de vidro, abrasivos e afins  
 8233 Operadores de instalações e equipamentos de fabricação de materiais de construção  
 8281 Trabalhadores da fabricação de cerâmica estrutural para construção  
 83 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL  
 830 SUPERVISORES DA FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL  
 8301 Supervisores da fabricação de celulose e papel  
 831 TRABALHADORES DA PREPARAÇÃO DE PASTA DE PAPEL  
 8311 Preparadores de pasta para fabricação de papel  
 832 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE PAPEL  
 8321 Operadores de máquinas de fabricar papel e papelão  
 833 CONFECCIONADORES DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO  
 8331 Operadores de máquinas na fabricação de produtos de papel e papelão  
 8332 Trabalhadores artesanais de produtos de papel e papelão  
 84 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO  
 840 SUPERVISORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO  
 8401 Supervisores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo  
 841 OPERADORES DE EQUIPAMENTOS NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS  
 8411 Trabalhadores da indústria de beneficiamento de grãos, cereais e afins  
 8412 Trabalhadores no beneficiamento do sal  
 8413 Trabalhadores na fabricação e refino de açúcar  
 8414 Trabalhadores na fabricação e conservação de alimentos  
 8415 Trabalhadores na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins  
 8416 Trabalhadores na industrialização de café, cacau, mate e de produtos afins  
 8417 Trabalhadores na fabricação de cachaça, cerveja, vinhos e outras bebidas  
 8418 Operadores de equipamentos na fabricação de pães, massas alimentícias, doces, chocolates e achocolatados  
 842 OPERADORES NA PREPARAÇÃO DE FUMO E NA FABRICAÇÃO DE CHARUTOS E CIGARROS  
 8421 Beneficiadores de fumo  
 8422 Charuteiros  
 8423 Cigarreiros  
 848 TRABALHADORES ARTESANAIS NA AGROINDÚSTRIA, NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E DO FUMO  
 8481 Trabalhadores artesanais na conservação de alimentos  
 8482 Trabalhadores artesanais na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins  
 8483 Padeiros, confeitadores e afins  
 8484 Trabalhadores em análises sensoriais  
 8485 Magarefes e afins  
 8486 Trabalhadores artesanais na indústria do fumo  
 86 OPERADORES DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO (ENERGIA, ÁGUA E UTILIDADES)  
 860 SUPERVISORES DA PRODUÇÃO DE UTILIDADES  
 8601 Supervisores da produção de utilidades  
 861 OPERADORES NA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, TERMELÉTRICAS E NUCLEARES)

8611 Operadores de instalações de geração e distribuição de energia elétrica, hidráulica, térmica ou nuclear  
 8612 Operadores de instalações de distribuição de energia elétrica  
 862 OPERADORES DE UTILIDADES  
 8621 Operadores de máquinas a vapor e utilidades  
 8622 Operadores de instalações de captação, tratamento e distribuição de água  
 8623 Operadores de instalações de captação e esgotos  
 8624 Operadores de instalações de extração, processamento, envasamento e distribuição de gases  
 8625 Operadores de instalações de refrigeração e ar-condicionado  
 87 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS  
 871 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

**GRANDE GRUPO 9****TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO**

91 TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA  
 910 SUPERVISORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA  
 9101 Supervisores em serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e residenciais  
 9102 Supervisores em serviços de reparação e manutenção veicular  
 9109 Supervisores de outros trabalhadores de serviços de reparação, conservação e manutenção  
 911 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS  
 9111 Mecânicos de manutenção de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão  
 9112 Mecânicos de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração  
 9113 Mecânicos de manutenção de máquinas industriais  
 913 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
 9131 Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas  
 914 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR  
 9141 Mecânicos de manutenção aeronáutica  
 9142 Mecânicos de manutenção de motores e equipamentos navais  
 9143 Mecânicos de manutenção metroferroviária  
 9144 Mecânicos de manutenção de veículos automotores  
 915 REPARADORES DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO  
 9151 Técnicos em manutenção e reparação de instrumentos de medição e precisão  
 9152 Restauradores de instrumentos musicais  
 9153 Técnicos em manutenção e reparação de equipamentos biomédicos  
 9154 Reparadores de equipamentos fotográficos  
 919 OUTROS TRABALHADORES NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 9191 Lubrificadores  
 9192 Trabalhadores de manutenção de roçadeiras, motosserras e similares  
 9193 Mecânicos de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica  
 95 POLIMANTENEDORES  
 950 SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA E ELETROMECÂNICA  
 9501 Supervisores de manutenção eletroeletrônica industrial, comercial e predial  
 9502 Supervisores de manutenção eletroeletrônica veicular  
 9503 Supervisores de manutenção eletromecânica  
 951 ELETRICISTAS ELETRÔNICOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL  
 9511 Eletricistas de manutenção eletroeletrônica  
 9513 Instaladores e mantenedores de sistemas eletroeletrônicos de segurança  
 953 ELETRICISTAS ELETRÔNICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR  
 9531 Eletricistas eletrônicos de manutenção veicular (aérea, terrestre e naval)  
 954 MANTENEDORES ELETROMECÂNICOS  
 9541 Instaladores e mantenedores eletromecânicos de elevadores, escadas e portas automáticas  
 9542 Reparadores de aparelhos eletrodomésticos  
 9543 Reparadores de equipamentos de escritório  
 99 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
 991 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (EXCETO TRABALHADORES ELEMENTARES)  
 9911 Conservadores de vias permanentes (trilhos)  
 9912 Mantenedores de equipamentos de parques de diversões e similares  
 9913 Reparadores de carrocerias de veículos  
 9914 Mantenedores de edificações  
 992 TRABALHADORES ELEMENTARES DA MANUTENÇÃO  
 9921 Trabalhadores elementares de serviços de manutenção veicular  
 9922 Trabalhadores operacionais de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)

**GRANDE GRUPO 10****MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES**

01 MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS  
 010 MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS

0101 Oficiais Gerais das Forças Armadas  
0102 Oficiais das Forças Armadas  
0103 Praças das Forças Armadas  
02 POLICIAIS MILITARES  
020 OFICIAIS DE POLÍCIA MILITAR  
0201 Oficiais superiores da polícia militar  
0202 Capitães da polícia militar  
0203 Tenentes da polícia militar  
021 PRAÇAS DE POLÍCIA MILITAR  
0211 Subtenentes e sargentos da polícia militar  
0212 Cabos e soldados da polícia militar  
03 BOMBEIROS MILITARES  
030 OFICIAIS DE BOMBEIRO MILITAR  
0301 Oficiais superiores do corpo de bombeiros militar  
0302 Oficiais intermediários do corpo de bombeiros militar  
0303 Tenentes do corpo de bombeiros militar  
031 PRAÇAS DE BOMBEIRO MILITAR  
0311 Subtenentes e sargentos do corpo de bombeiros militar  
0312 Cabos e soldados do corpo de bombeiros militar.

6405/2011

**Lei nº 16.809**

Data 02 de maio de 2011

Súmula: Extingue cargos comissionados e delimita o quantitativo de cargos comissionados a serem providos nas Comissões e Blocos Temáticos.

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** As Comissões Permanentes, os Blocos Temáticos e a Corregedoria da Assembléia Legislativa contarão com estrutura relativa a 50 (cinquenta) cargos de provimento em comissão, **simbologia G2** e 50 (cinquenta) cargos de provimento em comissão, **simbologia G3**, assim distribuídos:

**I - 04** (quatro) cargos de **simbologia G2** e **04** (quatro) cargos de **simbologia G3**, para a Comissão de Constituição e Justiça;

**II - 01** (um) cargo de **simbologia G2** e **02** (dois) cargos de **simbologia G3**, para a Comissão de Orçamento, e

**III - 01** (um) cargo de **simbologia G2** e **01** (um) cargo de **simbologia G3**, para cada uma das demais Comissões Permanentes; e

**IV - 01** (um) cargo de **simbologia G2** e **01** (um) cargo de **simbologia G3**, para cada Bloco Temático.

**§ 1º** Os cargos remanescentes, previstos no *caput* e não distribuídos neste artigo, somente poderão ser providos mediante autorização da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa.

**§ 2º** A Critério da Comissão Executiva e nas hipóteses em que houver fato determinado a ser apurado nos termos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, poderá ser provido **01** (um) cargo em Comissão, **simbologia G2**, durante o período de apuração do respectivo fato, necessário ao auxílio da Corregedoria da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Ficam extintos os 216 (duzentos e dezesseis) cargos em comissão previstos no art. 11, da Lei 16.390, de 02 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 11, da Lei 16.390, de 02 de Fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 02 de maio de 2011.

**Carlos Alberto Richa**  
Governador do Estado

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Durval Amaral**  
Chefe da Casa Civil

6505/2011

**DECRETO Nº 1.192**

Institui o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública (GGI/PR), no âmbito do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e considerando a necessidade de incrementar a atuação da Secretaria de Estado da Segurança Pública em situações que exigem atenção específica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública (GGI/PR), no âmbito do Estado do Paraná, como Órgão colegiado, de caráter deliberativo e executivo, que tem por finalidade coordenar o Sistema Único de Segurança Pública, no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Compete ao GGI/PR:

- I – identificar os principais focos de criminalidade e violência no Estado;
- II – propor ações públicas destinadas a reduzir a criminalidade e a insegurança pública;
- III – analisar as informações provenientes dos Órgãos e Entidades que o integram, para tomada de decisão;
- IV – coordenar as ações dos Órgãos e Entidades que o compõem, respeitando suas competências;
- V – contribuir para uma atuação integrada e harmônica com os Órgãos da Justiça Criminal, na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública;
- VI – incentivar programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
- VII – elaborar o planejamento estratégico da atuação do Gabinete e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;
- VIII – instituir Equipes Temáticas, visando a tratar de temas específicos, podendo contar ainda com a participação, mediante convite, de especialistas na matéria; e
- IX – incentivar a produção de indicadores criminais por pesquisas e dados estatísticos.

**Art. 3º** O GGI/PR será composto pelos seguintes membros natos:

Secretário de Estado da Segurança Pública;  
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania  
Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado;  
Diretor do Instituto Médico Legal  
Diretor do Instituto de Criminalística;  
Diretor do Departamento de Transitio;  
Chefe do Departamento Penitenciário;  
Coordenador de Análise e Planejamento Estratégico da Secretaria de Segurança Pública;  
Chefe do Departamento de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública;  
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança;  
Diretor da Receita Estadual.  
Superintendente Regional da Polícia Federal;  
Delegado Regional da Receita Federal;  
Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal; e  
um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;  
§ 1º O GGI/PR será integrado ainda pelos convidados permanentes:  
Representante da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);  
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná ou representante;  
Representante da Justiça Federal no Paraná;  
Procurador Geral do Ministério Público Estadual ou representante;  
Chefe do Ministério Público Federal no Paraná ou representante;  
Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná ou representante;  
Comandante da 5ª Região Militar ou representante;  
Comandante do Destacamento Aeronáutico no Paraná ou representante;  
Comandante da Marinha no Paraná ou representante;  
Dois representantes das Secretarias Municipais de Defesa Social ou Guardas Municipais, a serem indicados pelo Coordenador do GGI/PR.

§ 2º O GGI/PR poderá convidar, através de seu Coordenador, outras pessoas a serem escolhidas em razão dos temas discutidos, para participar de suas reuniões, na qualidade de convidados especiais.

§ 3º O Secretário de Estado da Segurança Pública coordenará o GGI/PR, devendo instituir um GGI na Região de Fronteira composto pelos dirigentes Regionais dos órgãos que integram o GGI estadual, podendo ainda instituir GGI Regionais para facilitar a participação democrática e igualitária de todo o Estado do Paraná na Implementação do Sistema Único de Segurança Pública.

§ 4º Os membros do GGI/PR terão como suplentes os seus substitutos legais.

§ 5º O Coordenador do GGI/PR designará o Secretário Executivo.

§ 6º Os membros do GGI/PR não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, cujo desempenho constitui atividade de relevante interesse público.

§ 7º As deliberações do GGI/PR serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo assegurado ao coordenador, além do voto pessoal, o de qualidade.

**Art. 4º** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Decreto são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) ou de transferências pelo Governo Federal.

**Art. 5º** O GGI/PR elaborará seu Regimento Interno, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto, levando em consideração, entre outras normas, as obrigações do termo de referência do Ministério de Justiça em relação ao Sistema Único de Segurança Pública e aos Gabinetes de Gestão Integrada.

**Art. 6º** ste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHÁ,**  
Governador do Estado

**DURVAL AMARAL,**  
Chefe da Casa Civil

**REINALDO DE ALMEIDA CESAR,** **MARIA TEREZA UILLE GOMES,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública      Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

6831/2011

**DECRETO Nº 1.193**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO SÉRGIO CARNEIRO FERRAZ, RG nº 4.377.657, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional da Educação – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Educação, da Área Metropolitana Norte.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHIA,** Governador do Estado  
**DURVAL AMARAL,** Chefe da Casa Civil

**FLÁVIO ARNS,**  
Secretário de Estado da Educação

6832/2011

**DECRETO Nº 1.194**

Dispõe sobre os relatórios de viagens dos servidores da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, V e VI da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Os titulares, servidores e funcionários dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, quando autorizados para viagens deverão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do seu retorno, encaminhar ao titular da respectiva pasta relatório com descrição pormenorizada do custo, razões e resultados das viagens realizadas.

Parágrafo único. Ficam excetuados do disposto no caput do presente artigo, os Secretários de Estado.

Art. 2º No caso de descumprimento do quanto disposto no artigo 1º do presente Decreto, as despesas serão arcadas pelo próprio servidor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1.933/2003.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHIA,** Governador do Estado  
**DURVAL AMARAL,** Chefe da Casa Civil

**LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

6833/2011

**DECRETO Nº 1.195**

Estabelece providências relativas à instauração de sindicâncias e de processos disciplinares no âmbito da Administração e revoga o Decreto nº 4.924, de 08 de junho de 2005, o Decreto nº 2.144, de 14 de fevereiro de 2008, o Decreto nº 2.230, de 03 de março de 2008, o Decreto nº 3.951, de 04 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 4.848, de 03 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Determinada a instauração da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, as autoridades indicadas nos artigos 307 e 314, da Lei nº 6.174/70, deverão remeter cópia do ato respectivo ao Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral, bem como do teor, após regular publicação, da correspondente decisão final.

Art. 2º As autoridades mencionadas no artigo anterior deverão enviar também ao Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral, relatórios trimestrais acerca do andamento dos procedimentos disciplinares sob sua responsabilidade.

Art. 3º O disposto no presente Decreto não prejudica os procedimentos desencadeados sob a égide da regulamentação anterior, devendo a secretaria e/ou autarquia que demandá-los arcar com todas as despesas da respectiva comissão processante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.924, de 8 de junho de 2005, que estabelece providências quanto à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, o Decreto nº 2.144, de 14 de fevereiro de 2008, e, por arrastamento, os Decretos nºs 2.230, de 3 de março de 2008, 3.951, de 4 de dezembro de 2008 e 4.848, de 3 de junho de 2009.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHIA,** Governador do Estado  
**DURVAL AMARAL,** Chefe da Casa Civil

**CID MARCUS VASQUES,**  
Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

6834/2011

**DECRETO Nº 1.196**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem o cargo de Agente de Execução, Função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, as candidatas relacionadas no Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º As candidatas nomeadas terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHIA,** Governador do Estado  
**DURVAL AMARAL,** Chefe da Casa Civil

**LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

6835/2011

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.196/2011**

Cargo: Agente de Execução

Função: Agente Penitenciário

| NOME                             | RG nº     | UF | INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----|-----------|
| ANDRESSA WOSNISKI LUIZ           | 97003025  | PR | 157104    |
| CRISTIANE REGINA ANDRADE NICOLAS | 64131494  | PR | 171212    |
| FLAVIA DE FATIMA LECHINHOSKI     | 75498039  | PR | 226270    |
| LANA MATIENZO GOMES PEDROSA      | 87083420  | PR | 325244    |
| CAMILA BALSANI GARCIA            | 97964254  | PR | 24023     |
| PRISCILA FERREIRA FREITAS        | 70418207  | PR | 85367     |
| KELLI MOTTER                     | 83073373  | PR | 143847    |
| CLAUDIA ELIANE GAIOSKI DE BRITO  | 69681522  | PR | 193330    |
| NADIA DIAS OLIVEIRA GOMES        | 431819440 | SP | 195324    |
| JOSIANE AIRES                    | 75159773  | PR | 258490    |
| ELIETE NAVARRO                   | 63583090  | PR | 70947     |

6836/2011

**DECRETO Nº 1.197**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial nos autos de Mandado de Segurança nº 749133-6/01, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 10.925.040-6,

Resolve suspender os efeitos dos Decretos nºs 9.201 e 9.202, de 30 de dezembro de 2010 e, em consequência, reconduzir, provisoriamente, LUCIANO PEREIRA MEWES, RG nº 4.834.841-6, na função de Membro Titular do Conselho Estadual de Educação, ficando sua recondução definitiva condicionada ao trânsito em julgado da decisão favorável nos autos de Mandado de Segurança nº 749133-6/01, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, de 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHIA,** Governador do Estado  
**DURVAL AMARAL,** Chefe da Casa Civil

**FLAVIO ARNS,**  
Secretário de Estado da Educação

6837/2011

**DECRETO Nº 1.198**

Define competências na efetivação de despesas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, V e VI da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Os atos que impliquem na efetivação de despesas na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, com suas alterações, inclusive no que concerne à Dispensa e Inexigibilidade de Licitações, pelas entidades descritas no artigo 2º do presente Decreto e que excedam os valores e competências estabelecidos a seguir, deverão ser submetidos à prévia análise do Comitê de Gestão, conforme descrito no artigo 3º do presente Decreto e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo:

- I - ao Secretário de Estado da Saúde, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- II - aos Secretários de Estado não mencionados no inciso I, ao Procurador Geral do Estado e aos demais Dirigentes dos Órgãos descritos no artigo 2º do presente Decreto, até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

§ 1º Com o objetivo de consolidar e acompanhar os processos que envolvam as despesas citadas no “caput” deste artigo fica instituído o Sistema de Acompanhamento Administrativo e de Gestão, com a finalidade de auxílio ao Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Ficam excetuadas do disposto no presente artigo, as despesas decorrentes da compra de medicamentos e prestação de serviços hospitalares ou ambulatoriais por força de decisão judicial.

Art. 2º Submetem-se ao disposto no presente Decreto os órgãos da administração pública direta, indireta (Autarquias, Fundos, Fundações Públicas e Órgãos de Regime Especial), as Empresas Estatais (Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas) e Serviços Sociais Autônomos.

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Gestão, composto pelo Secretário Chefe da Casa Civil, pelo Procurador Geral do Estado, pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência, pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pelo Secretário de Estado da Fazenda e pelo Secretário Especial de Assuntos Estratégicos, com a participação do Secretário Especial do Controle Interno.

§ 1º Somente serão submetidos ao Comitê de Gestão os expedientes protocolizados na Casa Civil até as 14:00 h da quarta-feira anterior à reunião:

- I - o Comitê de Gestão, reunir-se-á semanalmente às segundas-feiras, às 14:00 h, ou quando convocado pelo Chefe da Casa Civil;
- II - os processos serão colocados em pauta, somente após análise e parecer firmado pela Coordenadoria Técnico Jurídica da Casa Civil, que poderá, de ofício, devolvê-los aos órgãos de origem, no caso de não atendimento ao quanto disposto no presente Decreto.

Art. 4º Compete ao Comitê de Gestão a análise da viabilidade política concernente ao Plano de Governo, excetuados os casos previstos no artigo 9º deste Decreto, deliberando previamente à autorização do Chefe do Poder Executivo sobre a realização de despesas relativas a:

- a) promoções, progressões, majorações remuneratórias ou acordos de natureza salarial dos servidores civis e militares, ativos e inativos;
- b) criação e transformação de cargos e empregos ou funções;
- c) aquisição de bens imóveis;
- d) abertura de concurso público ou realização de teste seletivo para admissão de pessoal;
- e) instauração de processo de autorização para aquisição de bens móveis, prestação de serviços, obras, reformas e serviços de engenharia e arquitetura, contemplado pela Lei nº 15.608/2007 e Lei nº 8.666/1993;
- f) instauração de processo para locação de imóveis e arrendamento mercantil de veículos;
- g) transferência de recursos a Organizações não Governamentais (ONG's), Organizações Sociais Civis de Interesse Público (OSCIP's) e demais entidades do terceiro setor;
- h) concessão de auxílios ou pagamento de subvenção social.

Art. 5º Todos os processos que dependam de autorização do Governador do Estado e que tratem da instauração de procedimento licitatório deverão conter, obrigatoriamente, no que couber e sob pena de indeferimento liminar os documentos estabelecidos no art. 40 da Lei nº 15.608/2007, bem como o parecer da Coordenação de Orçamento e Programação – COP/SEPL, sobre dotação orçamentária existente nos termos do § 1º do art. 5º do Decreto nº 488/2011.

§ 1º Os pedidos deverão ser direcionados ao comitê após a aquiescência do respectivo titular da pasta sob a qual estiver vinculado o órgão solicitante, tendo em vista a responsabilidade do mesmo.

§ 2º Ficam dispensados de nova análise do Comitê de Gestão, os processos já deliberados sem ressalvas, relativos a pagamentos parcelados, inclusive os decorrentes de medições de obras e serviços de engenharia.

§ 3º Os processos deliberados com ressalvas deverão ser novamente submetidos ao comitê após o cumprimento das exigências apontadas.

§ 4º Poderá o Comitê de Gestão expedir atos, a fim de obter melhores resultados na gestão, em acordo com o Plano de Governo.

Art. 6º Fica delegada ao Comitê de Gestão ou ao Secretário Chefe da Casa Civil, conforme o caso, obedecidas as normas legais que regem as respectivas matérias, a atribuição de indeferir ou mandar arquivar expedientes dirigidos ao Chefe do Poder Executivo, quando estejam instruídos com pareceres jurídicos contrários, ouvida, facultativamente, a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º Os pedidos de utilização de aeronaves deverão ser encaminhados ao Chefe da Casa Civil que, após análise efetivará a autorização, expedindo as recomendações necessárias à Casa Militar.

Art. 8º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, obedecidos os limites de que trata o artigo 1º, mediante prévia comprovação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, os processos relativos a:

- I - celebração e renovação de contratos de locação de imóveis;
- II - celebração e renovação dos contratos de locação ou arrendamento mercantil de veículos;

doações de bens julgados inservíveis ou desnecessários na forma da Lei nº 5.406/1966, alterada pela de nº 7.967/1984;

- III - expedição de atos de promoções funcionais de servidores estatutários da Administração Direta e da Indireta do Poder Executivo, exceto as de escolha pelo Governador através de critério de merecimento por lista triplíce;
- IV - celebração e renovação de contratos de prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra especializada, não inerentes à função pública;
- V - contratação e renovação de seguros relativos a bens, direitos, créditos e serviços da Administração Direta e de bens particulares de que se utiliza o Poder Executivo Estadual;
- VI - contratação de seguros facultativos coletivos de vida, vida em grupo, acidentes pessoais e pecúlios dos servidores civis e militares da Administração Direta e da Indireta do Poder Executivo;
- VII - repactuação dos preços registrados de combustíveis, independentemente do valor.

§ 1º Os processos referidos neste artigo, cujos valores excedam aos limites estabelecidos no artigo 1º do presente Decreto, antes de serem submetidos à análise do Comitê de Gestão e posterior autorização do Governador, deverão ser instruídos com a prévia manifestação do Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

§ 2º As contratações de que trata o inciso VII deste artigo serão precedidas de licitação, a ser realizada pelo Departamento de Administração do Material – DEAM.

Art. 9º Os atos de aditamento de contratos de obras e serviços, inclusive os de prorrogação de prazo, seguirão o preceituado nos artigos 1º e 3º deste Decreto.

Art. 10. É de competência exclusiva do Governador do Estado, ouvido o Comitê de Gestão, a formalização de acordos, convênios, termos de cooperação técnica e/ou financeira e outros instrumentos congêneres pelos Órgãos da Administração Direta e da Indireta do Poder Executivo, bem como os respectivos aditamentos.

§ 1º Para exame do Comitê de Gestão, os processos atinentes aos instrumentos referidos neste artigo deverão conter, de forma clara e precisa, o seu objeto, as condições, a origem e o valor dos recursos financeiros, as obrigações das partes e o prazo de vigência, observada sempre a Lei Complementar Federal nº 101/2000, além dos demais documentos anteriormente mencionados no presente Decreto.

§ 2º Os processos existentes nos moldes descritos no caput do presente artigo deverão conter manifestação conclusiva da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, com relação à adequação ao Plano de Governo, à Lei Orçamentária e à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. É de competência exclusiva do Governador do Estado, ouvido o Comitê de Gestão, a autorização para a transferência de recursos aos municípios e a concessão de auxílios ou de pagamentos de subvenção social à instituições privadas.

§ 1º Os pedidos de transferências de recursos aos municípios deverão ser formulados pelos interessados à Secretaria de Estado correspondente às suas finalidades e, posteriormente, a eles juntados:

- a) informação sobre o interesse na concessão do benefício;
- b) valor e disponibilidade orçamentária e financeira para o seu atendimento;
- c) plano de aplicação dos recursos;
- d) certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado; e
- e) certidão negativa quanto ao pagamento de empréstimos e financiamentos junto ao Estado, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os pedidos de concessão de auxílios ou de pagamentos de subvenção social às instituições privadas deverão ser formulados pelas entidades interessadas à Secretaria de Estado correspondente às suas finalidades e, posteriormente, a eles juntados:

- a) prova de existência legal da requerente;
- b) demonstração de ausência de recursos próprios suficientes a sua manutenção;
- c) comprovação de que se trata de entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada a utilidade pública;
- d) informação sobre o interesse na concessão do benefício;
- e) valor e disponibilidade orçamentária e financeira para o seu atendimento;
- f) plano de aplicação dos recursos;
- g) certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado; e
- h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

§ 3º As transferências de recursos e os auxílios e subvenções sociais deverão ser aplicados rigorosamente aos fins a que se destinam, não podendo correr a sua conta, em nenhuma hipótese, o pagamento de honorários a dirigentes da instituição beneficiada, bem como de gratificações, representações e comissões, obedecidas as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 12. As proposições para aumento do capital das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista serão autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, ouvido o Comitê de Gestão, devendo ser previamente analisadas por um grupo de trabalho constituído pelos Diretores Gerais das Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, da Administração e da Previdência, da Fazenda e da Casa Civil, que opinarão sobre a conveniência de sua realização.

Art. 13. Nos extratos de contratos ou convênios formalizados pelos órgãos estaduais que serão publicados, independentemente da síntese das cláusulas essenciais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, deverão constar qual a



autoridade que autorizou a celebração, a data do despacho autorizatório, o número do processo em que foi exarado e o respectivo empenho.

Art. 14. As disposições contidas neste Decreto não se aplicam à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS e às Instituições de Ensino Superior.

§ 1º Excetua-se desta determinação as situações previstas nos artigos 7º, 11 e 12 deste Decreto, no que concerne à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS.

§ 2º As disposições contidas nas alíneas “c” e “d” do artigo 4º deste Decreto aplicam-se às Instituições de Ensino Superior.

§ 3º As entidades mencionadas no “caput” deste artigo deverão encaminhar à Chefia da Casa Civil cópias dos contratos, aditivos e demais despesas realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias de sua realização.

Art. 15. Os atos que, na forma deste Decreto, forem implantados sem as formalidades previstas, sujeitarão os responsáveis às sanções previstas em lei.

Art. 16. As disposições deste Decreto não substituem nem desobrigam os órgãos e entidades das demais formalidades legais aplicáveis.

Art. 17. Todos os processos relativos às matérias tratadas neste Decreto deverão ser encaminhados para homologação do Governador do Estado, pelo respectivo Secretário de Estado e/ou titular da entidade, contendo além das instruções pertinentes:

- I - a declaração do ordenador de despesas afirmando a existência de recursos orçamentários liberados para a finalidade, bem como de que o referido ato atende plenamente as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- II - a declaração de disponibilidade financeira emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, informando a disponibilidade financeira para seu pagamento no exercício, sem prejuízo das demais metas planejadas;
- III - parecer conclusivo da assessoria jurídica do ente solicitante, atestando a legalidade do pedido.
- IV - declaração do titular da pasta atestando a completa regularidade do pedido, nas esferas civil, penal e administrativa, em especial no que tange ao quanto disposto nas Leis nº 8.429/1992, 8.666/1993 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 897/2007, o Decreto nº 5.892/2009 e demais disposições em contrário.

Curitiba, em 2 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**CARLOS ALBERTO RICHÁ,**  
Governador do Estado

**DURVAL AMARAL,**  
Chefe da Casa Civil

**LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,**  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

6838/2011

## Despachos do Governador

### CASA CIVIL

11.041.706-3 Mensagem 007/2011 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, o incluso anteprojeto de lei visando a alteração da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, buscando ampliar a abrangência das ações da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infra-Estrutura do Paraná.

10.981.750-3 Mensagem 16/2011- Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, o incluso anteprojeto de lei dispendo sobre a transformação dos cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná.

6593/2011

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

**10.962.830-1/11** - Solicita autorização para a aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) algemas de pulso em aço inoxidável, marca Tiger, através de uso de Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/2009, objetivando atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c arts. 22 e 23, da Lei Estadual 15.608/07 e art. 6º do Decreto Estadual nº 2.391/2008 e, ainda, nos termos do Parecer nº 0513/2011 - CTJ/CC, e da Informação nº 178/2011 - AJ/SESP, a aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) algemas de pulso em aço inoxidável, marca Tiger, através de uso de Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/2009, objetivando atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná, no valor total de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamen-

tária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão de origem para as devidas providências. Em 04/04/2011”. (Enc. proc. à SEAP, em 04/04/2011).  
6842/2011

### DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

**10.728.338-2/10** - Trata-se de Revisão de Processo Administrativo por Abandono de Cargo, requerido por JEZIEL PEREIRA BARBOZA, conforme especifica. “**CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO**, nos termos do Parecer nº 0405/2011 - CTJ/CC, ao Pedido de Revisão de Processo Administrativo por Abandono de Cargo, requerido por JEZIEL PEREIRA BARBOZA. Encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.647.962-3/11** - Of. nº 192/11 - Solicita autorização para que a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, possa formalizar Termo de Cessão de Uso de Veículos à Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR, visando à cessão de 02 (dois) veículos automotores de propriedade do Estado do Paraná, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fundamento no art. 9º do Decreto Estadual nº 897/2007 nos termos do Parecer Jurídico nº 0253/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cessão de Uso de Veículos à Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR, visando à cessão de 02 (dois) veículos automotores de propriedade do Estado do Paraná, relacionados às fls. 02. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.765.826-2/10** - Of. nº 434/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 395/2010 - Sistema Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de bobinas de lona plástica, a serem utilizadas pela Defesa Civil, conforme especifica. “**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.391/08 c/c o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, e ainda, com base no Parecer nº 0565/2011 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 395/2010- Sistema Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de bobinas de lona plástica, a serem utilizadas pela Defesa Civil, no valor de R\$ 485.970,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), em um único lote, nas seguintes condições: LOTE 01 - BOBINAS DE LONA PLÁSTICA: Valor Total Adjudicado: R\$ 485.970,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais). Empresa Vencedora: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Destaca-se que em cumprimento ao artigo 16 da Lei Complementar 101/00, ao Decreto 753/2003 e ao Decreto 176/2007, as Declarações de Disponibilidade Financeira e de Adequação de Despesa deverão ser apresentadas no momento da efetiva aquisição. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.628.115-7/11** - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 380/2010, o qual tem por objeto o registro de preços de Kits de pesquisa qualitativa e quantitativa do vírus de Hepatite C, visando atender às necessidades do Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, conforme especifica. “**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.702/2007, e ainda, com base nos Pareceres de nº 014/2011 - ATJ/SEAP e nº 0496/2011 - CTJ/CC, os lotes 01 e 02 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 380/2010, o qual tem por objeto o registro de preços de Kits de pesquisa qualitativa e quantitativa do vírus de Hepatite C, para atender às necessidades do Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, no valor de R\$ 616.188,00 (seiscentos e dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais). LOTE 01 - CONJUNTO PARA TESTES QUALITATIVOS DO HCV - VÍRUS DA HEPATITE C, KIT COM 96 TESTES E KIT DE CONTROLE INTERNO COM 96 TESTES. Valor unitário máximo: R\$ 23.642,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Valor unitário Adjudicado: R\$ 11.285,00 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Empresa Vencedora: LABORSYS PRODUTOS

DISGNÓSTICOS E HOSPITALARES. LOTE 02 - CONJUNTO PARA TESTES QUANTITATIVOS DO HCV - VÍRUS DA HEPATITE C. KIT COM 48 TESTES. Valor Unitário máximo : R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais). Valor unitário Adjudicado: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais). Empresa Vencedora: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.647.964-0/11** - Of. n° 195/11 - Solicita autorização para formalização do Termo de Cessão de Uso n° 040/2011, de 01 (um) veículo, modelo GOL 1.0, ano 2004, placa ALO-3753 - RENAVAL n° 82.230341-8, que celebrarão entre si a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (órgão cedente) e a Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR (órgão cessionário), objetivando atender a safra agrícola no corrente ano, conforme especifica. "AUTORIZO, nos moldes dos Pareceres n.º 0578/2011 - CTJ/CC e n.º 035/2011 - SEAP, a formalização do Termo de Cessão de Uso N.º 040/2011, de 01 (um) veículo, modelo GOL 1.0, ano 2004, placa ALO-3753 - RENAVAL n° 82.230341-8, que celebrarão entre si a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (órgão cedente) e a Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR (órgão cessionário), objetivando atender a safra agrícola no corrente ano. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.647.963-1/11** - Solicita autorização para formalização do Termo de Cessão de Uso de Veículos à Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR, visando à cessão de 16 (dezesesseis) veículos automotores de propriedade do Estado do Paraná, conforme especifica. "AUTORIZO, com fundamento no art. 9º do Decreto Estadual n° 897/2007 nos termos do Parecer Jurídico n.º 0252/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cessão de Uso de Veículos à Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR, visando à cessão de 16 (dezesesseis) veículos automotores de propriedade do Estado do Paraná, relacionados às fls. 03. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.426.194-9/10** - Solicita autorização para instaurar Procedimento Administrativo, visando a apuração da conduta da empresa "Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda." vencedora dos lotes 11 e 16 do Pregão Eletrônico n° 104/2010 - registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos hospitais próprios da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, ao Complexo Médico Penal e à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ. Solicita também a anulação dos lotes, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro nos arts. 109, 157, § 4º, inciso VI, alínea "a", 161 e 162, todos da Lei Estadual n° 15.608/07, c/c arts. 43 § 6º e 81 da Lei 8.666/93 e art. 37 inciso XXI da Constituição Federal, e ainda, nos termos do Parecer n.º 027/2011 - ATJ/SEAP e Parecer n° 0504/2011 - CTJ/CC, a instauração de processo administrativo, para apurar a conduta in tese praticada pela empresa "Oncoline Comércio de Medicamentos LTDA" vencedora dos lotes 11 e 16 do Pregão Eletrônico n° 104/2010 - registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos hospitais próprios da Secretaria de Estado da Saúde. ANULO, de acordo com os Artigos 90, inciso II e 132 da Lei Estadual n° 15.608/2007, e nos termos do Parecer n.º 027/2011 - ATJ/SEAP e Parecer n° 0504/2011 - CTJ/CC, os lotes 11 e 16 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 104/2010 - registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos hospitais próprios da Secretaria de Estado da Saúde. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de 03 (três) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.726.732-8/10** - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 0390/2010, tendo por objeto a aquisição de diversos veículos, visando atender nas ações da Superintendência de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/SVS, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n° 15.608/2007, art. 2º do Decreto Estadual 897/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual n° 1.702/2007, e ainda, com base no Parecer n° 340/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 03, 04, 05 e 06 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 0390/2010, tendo por objeto a aquisição de diversos veículos, de forma a atender nas ações da Superintendência de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/SVS, no valor global de R\$ 5.725.456,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). LOTE 01 - Pick Up Cabine Dupla 4x4 básico. Valor Unitário Máximo: R\$ 92.410,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Quantidade: 36. Empresa Vencedora: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. LOTE 03 - Pick Up Cabine Simples. Valor Unitário máximo: R\$ 74.410,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). Quantidade: 10. Empresa Vencedora: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. LOTE 04 - Station Wagon / Sport Utility, 04 portas, básico. Valor Unitário máximo: R\$ 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Quantidade: 63. Empresa Vencedora: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR. LOTE 05 - Van ou micro-ônibus. Valor Unitário máximo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Quantidade: 02. Empresa Vencedora: RENAULT DO BRASIL S.A. LOTE 06 - Furgão para transporte de carga. Valor Unitário máximo: R\$ 81.760,00 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 71.948,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais). Quantidade: 02. Empresa Vencedora: RENAULT DO BRASIL S.A. Ressalta-se que o lote 02 restou fracassado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.773.784-7/10** - Of. n° 0362/11 - Solicita autorização para renovação da cessão de uso do imóvel registrado na matrícula n° 7.816, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Educação, Transporte Escolar, Secretaria do Bem Estar Social, Projeto de Inclusão Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Tutelar e APADEFI, do Município de Irati, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.272.029-6/10** - Solicita anulação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 356/2010, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo Pick Up e Furgão, visando dar cumprimento ao Plano de Trabalho dos Convênios n° 704694/2009, n° 704617/2009 e n° 001/2008 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, conforme especifica. "ANULO, de acordo com os Artigos 90 inciso II e 132 da Lei Estadual n° 15.608/2007, nos termos do Parecer n° 003/2011 - SEAB e do Parecer n.º 0470/2011 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 356/2010, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo Pick Up e Furgão para dar cumprimento ao Plano de Trabalho dos Convênios n° 704694/2009, n° 704617/2009 e n° 001/2008 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as providências necessárias. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.287.847-7/11** - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 312/2010 - Menor Preço, tendo por objeto a contratação da empresa CL&METRIA MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO, prestadora de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, para a realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para 208 funcionários da Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n° 15.608/2007, e ainda, com base no Parecer n° 281/2011 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade



Pregão Eletrônico n.º 312/2010 - Menor Preço, tendo por objeto a contratação da empresa CL&METRIA MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO, prestadora de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, para a realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para 208 funcionários da Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR, no valor de R\$ 46.126,08 (quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.499.067-3/10** - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 372/2010, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, visando atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, conforme específica. "**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e ainda, com base no Parecer n.º 038/2011/AJ/SEAP e Parecer n.º 0659/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 372/2010, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, no valor de R\$ 254.874,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 15 lotes, arrematados pelas empresas: FIDARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (lotes 01, 02, 06, 08 e 13), MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA (lotes 03, 05 e 10), FJ COMÉRCIO DE DIETAS ESPECIAIS LTDA (lotes 04, 07 e 09) e ROSSANE SERAFIM MATOS EPP (lote 11). Ressalta-se que o lote 12 restou deserto e os lotes 14 e 15 fracassados. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.246.852-0/09** - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 109/2010 - Tipo Menor Preço, Sistema Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura aquisição de 45 (quarenta e cinco) bisturis eletrônicos com controle digital, conforme específica. "**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual n.º 1.702/2007, e ainda, com base no Parecer n.º 017/2011 - AJ/SEAP e no Parecer n.º 0520/2011 - CTJ/CC, o lote 01 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 109/2010 - Tipo Menor Preço, Sistema Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura aquisição de 45 (quarenta e cinco) bisturis eletrônicos com controle digital, no valor unitário de R\$ 6.459,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) e no importe global de R\$ 290.655,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Ressalta-se que o lote 12 restou fracassado, e os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 foram cancelados. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.643.226-0/10** - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado, na modalidade Pregão Eletrônico 0344/2010, visando o Sistema de Registro de Preço, o qual tem por objeto a aquisição de alimentação animal para o regimento da Polícia Montada - PMPR, conforme específica. "**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual n.º 1.702/2007, e ainda, com base no Parecer n.º 0480/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 03 e 04 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 0344/2010, visando o Sistema de Registro de Preço, o qual tem por objeto a aquisição de alimentação animal para o regimento da Polícia Montada - PMPR, no valor máximo de R\$ 986.160,00 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais). LOTE 01 - MATÉRIA VERDE PARA CONSUMO ANIMAL (AZEVEIM, AVEIA OU PAPUA) PROTEÍNA MÉDIA ENTRE 8% E 12% Valor Unitário máximo: R\$ 1,00 (um real). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 0,96 (noventa e seis centavos). Empresa Vencedora: BHER & CIA LTDA. LOTE 03 - RAÇÃO PARA CAES ADULTOS, ESTRUSADA, ENSACADA. Valor Unitário máximo: R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 3,90

(três reais e noventa centavos). Empresa Vencedora: LENINE TONIOLO ME LOTE 04 - SERRAGEM BRANCA, SECA E SEM IMPUREZAS. Valor Unitário máximo: R\$ 49,82 (quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor Unitário Adjudicado: R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos). Empresa Vencedora: RADAVELLI CEREAIS. Ressalta-se que o lote 02 restou fracassado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**9.913.888-2/11** - Of. n.º 248/11 - Solicita autorização para formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2008, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda., decorrente do Pregão Presencial n.º 400/2007 - realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, destinados a servirem o Polo Regional "Q-F", constituído pela região de Curitiba, visando, nesta oportunidade a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 03/03/2011, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual n.º 1198/2011 e com fundamento no artigo 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e nos termos do Parecer Jurídico n.º 698/2011 - CTJ/CC, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2008, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda., decorrente do Pregão Presencial n.º 400/2007 - realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, destinados a servirem o Polo Regional "Q-F", constituído pela região de Curitiba, visando, nesta oportunidade a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 03/03/2011, permanecendo o valor mensal de R\$ 11.018,32 (onze mil, dezoito reais e trinta e dois centavos), atingindo-se para o período de 12 meses o montante de R\$ 132.219,34 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

**10.849.299-6/11** - Solicita autorização para celebrar Termo de Prorrogação da Cessão de Uso de Imóvel de propriedade do Estado, conforme Transcrição das Transmissões n.º 54.078, Livro 3BA da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, localizado na Avenida Vicente Machado, n.º 589, Centro, no município de Curitiba, possuindo edificação com 350,00m², à Escola Maternal "Annette Macedo", conforme específica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 10 da Constituição Estadual, Art. 6º e 8º, I, alínea "g" da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 1º da Lei Estadual n.º 14.776/2005 e Parecer Jurídico n.º 0636/2011 CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência a celebrar Termo de Prorrogação Cessão de Uso de Imóvel de propriedade do Estado, conforme Transcrição das Transmissões n.º 54.078, Livro 3BA da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, localizado na Avenida Vicente Machado, n.º 589, Centro, no município de Curitiba, possuindo edificação com 350,00m², à Escola Maternal "Annette Macedo" - entidade particular com fins filantrópicos. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão de origem para as devidas providências. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAP, em 29/04/2011).

## GOVERNADORIA

**10.660.679-0/11** - Of. n.º 0086/11 - Companhia Paranaense de Energia - Solicita aprovação governamental da proposta negociada junto à comissão de representantes dos empregados, visando à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para a participação destes nos lucros e resultados apurados pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no exercício fiscal de 2010, conforme específica. "**APROVO**, de acordo com o artigo 2º § 4º do Decreto Estadual n.º 1978/2007 e nos termos da Informação n.º 22/11/PGE e do Parecer n.º 673/2011 - CTJ/CC, a proposta negociada junto à comissão de representantes dos empregados, visando à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para a participação destes nos lucros e resultados apurados pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no exercício fiscal de 2010. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica,

bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93 é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão de origem para as devidas providências. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **COPEL**, em 29/04/2011).

10.766.177-8/10 - Of. nº 147/11 - Companhia de Saneamento do Paraná - Solicita a permissão de uso de bem público, que celebrou o Estado do Paraná (permitente), e, a Companhia de Saneamento do Paraná S.A. - SANEPAR (permissionária), as áreas descritas tendo em vista a regularização de áreas em virtude da execução de obras de coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários, em diversos bairros de Curitiba e Região Metropolitana, incluindo o Município de São José dos Pinhais - Estado do Paraná., conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **SANEPAR**, em 29/04/2011).

10.675.816-6/11 - Of. nº 1315/11 - Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para formalização do Convênio entre a COHAPAR e o Município de Arapoti, o qual tem por objeto realizar a construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social, referente ao Programa FNHIS/2008, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.º 0573/2011 - CTJ/CC e n.º 144/2011 - COHAPAR, a formalização do convênio entre a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Arapoti, o qual tem por objeto realizar a construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social, referente ao Programa FNHIS/2008, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, em terreno de propriedade do aludido Município. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **COHAPAR**, em 29/04/2011).

10.982.098-9/11 - Of. nº 1024/11 - Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para a formalização de Convênio entre a COHAPAR e o Município de Arapoti, tendo por objeto levar às famílias afetadas pelas chuvas, que se encontram em área de risco ou que tiveram suas residências destruídas/condenadas pelas enxurradas no Município, benefícios dos programas de interesse social, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/2007 c/c o artigo 133 da Lei Estadual 15.608/2007 e nos termos dos Pareceres Jurídicos n.º 0406/2011 - CTJ/CC e n.º 113/2011 - COHAPAR, a formalização de convênio entre a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Arapoti, o qual pretende levar às famílias afetadas pelas chuvas, que se encontram em área de risco ou que tiveram suas residências destruídas/condenadas pelas enxurradas no Município, benefícios dos programas de interesse social, o qual irá atender a necessidade de habitação da população, garantindo acesso à moradia digna. O convênio não prevê repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **COHAPAR**, em 29/04/2011).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.819.782-0/11 - Of. nº 718/11 - Solicita autorização para formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2009, em que figuram como partes o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e o Município de Foz do Iguaçu, com a intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, cujo objeto é a aplicação de recursos financeiros para a conclusão da construção do Hospital de Foz do Iguaçu, visando, nesta oportunidade, a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base nos Pareceres n.º 0468/2011 - CTJ/CC e n.º 179/11 - SESA, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2009, em que figuram como partes o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e o Município de Foz do Iguaçu, com a intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, cuja finalidade é a aplicação de recursos financeiros para a conclusão da construção do Hospital de Foz do Iguaçu, visando, nesta oportunidade, a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13/04/2011 e término em 13/10/2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem

para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **SESA**, em 29/04/2011).

10.819.311-5/11 - Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2008, firmado entre esta Pasta e a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, cujo objetivo é ampliar e/ou melhorar as condições de atendimento da rede de atenção à gestação de risco, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico nº 0485/2011 - CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2008, nos termos da minuta de fls. 61/62, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, cujo objetivo é ampliar e/ou melhorar as condições de atendimento da rede de atenção à gestação de risco. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **SESA**, em 29/04/2011).

10.819.279-8/11 - Of. nº 425/11 - Solicita autorização para formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2008, nos termos da minuta de fls. 60/61, firmado entre esta Pasta e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a ampliar a estrutura física do consórcio, visando à melhoria das acomodações, a ampliação dos consultórios médicos, e a acessibilidade dos pacientes, promovendo melhoria na qualidade dos atendimentos aos pacientes assistidos no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico nº 0381/2011 - CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2008, nos termos da minuta de fls. 60/61, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros destinados a ampliar a estrutura física do consórcio, visando à melhoria das acomodações, a ampliação dos consultórios médicos, e a acessibilidade dos pacientes, promovendo melhoria na qualidade dos atendimentos aos pacientes assistidos no Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do custeio parcial de locação de imóvel. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **SESA**, em 29/04/2011).

10.538.532-3/11 - Of. nº 675/11 - Solicita autorização para doação dos bens móveis relacionados às fls. 47/52 do procedimento, considerados inservíveis pela Comissão de Materiais de Bens Móveis Inservíveis da 17ª Regional de Saúde ao Lar Anália Franco de Londrina, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Parecer n.º 0416/2011 - CTJ/CC, a doação dos bens móveis relacionados às fls. 47/52 do procedimento, considerados inservíveis pela Comissão de Materiais de Bens Móveis Inservíveis da 17ª Regional de Saúde ao Lar Anália Franco de Londrina. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as devidas providências. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **SESA**, em 29/04/2011).

10.819.190-2/11 - Of. nº 676/11 - Solicita autorização para doação dos bens móveis relacionados às fls. 07/95 do procedimento, considerados inservíveis pela Comissão de Análise de Inservibilidade do Departamento de Logística da Saúde ao PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense) - Ação Social/PR, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Parecer n.º 0404/2011 - CTJ/CC, a doação dos bens móveis relacionados às fls. 07/95 do procedimento, considerados inservíveis pela Comissão de Análise de Inservibilidade do Departamento de Logística da Saúde ao PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense) - Ação Social/PR. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as devidas providências. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à **SESA**, em 29/04/2011).

10.818.867-7/11 - Of. nº 687/11 - Solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2009, firmado entre esta Pasta, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, para prorroga-



ção de prazo do ajuste, que tem por objetivo a manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares de atendimento em Obstetrícia e Neonatologia do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral, denominado MATERNIDADE, e a ampliação das atividades com a implantação do PROJETO INSTITUTO DA MULHER, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico nº 0475/2011 – CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2009, nos termos da minuta de fls. 84/85, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, para prorrogação de prazo do ajuste, que tem por objetivo a manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares de atendimento em Obstetrícia e Neonatologia do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral, denominado MATERNIDADE, e a ampliação das atividades com a implantação do PROJETO INSTITUTO DA MULHER. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.584.714-9/10** - Of. nº 665/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o fornecimento de Órteses e Próteses, visando dar atendimento às necessidades do Hospital do Trabalhador, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 5.892/2009, nos termos do Parecer nº 181/2011-SESA e do Parecer nº 0415/2011 - CTJ/CC, a instauração pela SESA do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sendo 11 lotes, visando o fornecimento de Órteses e Próteses, para atendimento das necessidades do Hospital do Trabalhador, com preço máximo total de R\$ 1.786.582,54 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por um período de 12 meses. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.627.190-9/10** - Of. nº 637/11 - Solicita autorização para a aquisição de 6000 filtros de alta eficiência para remoção de leucócitos em unidades de concentrado de hemácias ou sangue, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c arts. 22 e 23, da Lei Estadual 15.608/07 e art. 6º do Decreto Estadual nº 2.391/2008 e, ainda, nos termos do Parecer nº 0589/2011 - CTJ/CC, a aquisição pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA de 6000 filtros de alta eficiência para remoção de leucócitos em unidades de concentrado de hemácias ou sangue total em bancada no valor de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais) e 1200 filtros para remoção de leucócitos em 6 a 10 unidades de concentração de plaquetas randomizadas no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), junto a empresa FRESENIUS Hemocare Brasil Ltda, visando atender a Divisão de Produção do HEMEPAR, por meio de uso da ata de registro de preços derivado do Pregão Eletrônico nº 046/2010. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão de origem para as devidas providências. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.591.740-6/10** - Of. nº 673/11 - Solicita autorização para doação bens considerados inservíveis, relacionadas à fl. 26 do presente procedimento, ao Lar Anália Franco de Londrina, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual 5.406/1966 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 4.336/2009, nos termos do Parecer Jurídico nº 0412/2011 - CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Saúde a doar os bens considerados inservíveis, relacionadas à fl. 26 do presente procedimento, ao Lar Anália Franco de Londrina; Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.974.172-8/11** - Of. nº 802/11 - Solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 062/2010, firmado entre esta Pasta e o Município de Campo do Tenente, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 897/2007, nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 246/2011-SESA e n.º 0495/2011 - CTJ/CC, e artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 062/2010, nos termos da minuta de fls 19/20, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Campo do Tenente. A celebração do termo não representa ônus adicional ao Tesouro do Estado; Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.974.215-5/11** - Of. nº 801/11 - Solicita autorização para a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 065/2010, firmado entre esta Pasta e o Município de Londrina, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 897/2007, nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 247/2011-SESA e n.º 0494/2011 - CTJ/CC, e artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 065/2010, nos termos da minuta de fl. 23/24, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Londrina. A celebração do termo não representa ônus adicional ao Tesouro do Estado; Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.584.405-0/10** - Of. nº 119/11 - Solicita revogação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 554/2010, cujo objeto é o fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de salas e equipamentos, destinados às reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná e das Câmaras Técnicas da CIB, conforme específica. “**REVOGO**, com fulcro no Art. 91, c.c o Art. 132 da Lei Estadual nº 15.608/07, e com base no Parecer nº 1924/10 - SESA e Parecer nº 0574/2011 - CTJ/CC o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 554/2010, cujo objeto é o fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de salas e equipamentos, destinados às reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná e das Câmaras Técnicas da CIB. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.819.177-5/11** - Solicita autorização para formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2007, firmado entre esta Pasta e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS/CENTRO OESTE, cujo objetivo é implementar ações para redução da mortalidade infantil por meio da criação e manutenção de casas de apoio à gestante, bem como ampliar e/ou melhorar as condições de atendimento da rede de atenção à gestação de risco, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico nº 0383/2011 - CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2007, nos termos da minuta de fls. 97/98, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS/CENTRO OESTE, cujo objetivo é implementar ações para redução da mortalidade infantil por meio da criação e manutenção de casas de apoio à gestante, bem como ampliar e/ou melhorar as condições de atendimento da rede de atenção à gestação de risco. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011”. (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.819.156-2/11** - Solicita autorização para a formalização do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2006 com o objetivo da prorrogação do prazo do convênio até 06/09/2011, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico nº 0380/2011 - CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2006 com o objetivo da prorrogação do prazo do convênio até 06/09/2011, repasse

de recursos no valor total de R\$ 72.000,00/ano (setenta e dois mil reais) para o exercício de 2011 e a indicação do Superintendente, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul do Paraná - CIS/AMCESPAR, cujo objetivo é implementar ações de redução da mortalidade infantil por meio da criação e manutenção de casas de apoio à gestante, bem como ampliar e/ou melhorar as condições de atendimento da rede de atenção à gestação de risco. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.819.278-0/11** - Solicita autorização para a formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2007, firmado entre esta Pasta e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros destinados a ampliar a estrutura física do consórcio, visando à melhoria das acomodações, a ampliação dos consultórios médicos, e a acessibilidade dos pacientes, promovendo melhoria na qualidade dos atendimentos aos pacientes assistidos no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme específica. "AUTORIZO, nos termos do Parecer Jurídico nº 0376/2011 - CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2007, nos termos da minuta de fls. 59/60, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros destinados a ampliar a estrutura física do consórcio, visando à melhoria das acomodações, a ampliação dos consultórios médicos, e a acessibilidade dos pacientes, promovendo melhoria na qualidade dos atendimentos aos pacientes assistidos no Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do custeio parcial de locação de imóvel. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

**10.974.214-7/11** - Solicita autorização para celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2010 com o Município de Maringá, cujo objeto é a transferência voluntária de recursos visando reforma do Hospital Municipal de Maringá, conforme específica. "AUTORIZO, com base no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 0693/2011 - CTJ/CC, na forma da minuta de fls. 17/18, a Secretaria de Estado da Saúde a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2010 com o Município de Maringá, cujo objeto é a transferência voluntária de recursos visando reforma do Hospital Municipal de Maringá. CONDICIONO a presente autorização a apresentação pela entidade conveniente das certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS); bem como Certidão Liberatória de Recursos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SESA, em 29/04/2011).

#### **CASA CIVIL**

**10.696.374-6/10** - Departamento de Imprensa Oficial - Solicita autorização para a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008, celebrado entre o Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE e a Empresa Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., decorrente do Pregão Presencial nº 400/2007, visando a prorrogação do aludido contrato até a data de 31/12/2011, conforme específica. "AUTORIZO, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto Estadual nº 897/2007, nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 003/2011 - DIOE e nº 0241/2011 - CTJ/CC e de acordo com expediente nº 10.696.374-6, proferido na ata da 12ª Reunião de Trabalho do Comitê Secretariado Meio, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008, celebrado entre o Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE e a Empresa Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., decorrente do Pregão Presencial nº 400/2007, visando a prorrogação do aludido contrato até a data de 31/12/2011, no valor mensal de R\$ 22.036,64 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ante a aplicação do reajuste de 7,56% sobre o valor contratual, devendo o Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE realizar

os procedimentos necessários, a fim de instaurar o procedimento licitatório, nos termos do art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à DIOE/CC, em 29/04/2011).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**10.783.274-2/11** - Of. nº 0410/11 - Solicita ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de Sociedades Seguradoras interessadas em participar do Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural, aos agricultores que cultivarem trigo nesta safra de 2011, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer nº 0209/2011 - AJUR/SEAB, Parecer nº 15/2011 - AJ/AFPR e Parecer nº 0575/2011 CTJ/CC e nos termos do art. 76, inciso I, do Decreto Estadual nº 4507/2009 c/c art. 33, caput, da Lei nº 15.608/2007, o ato do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento que reconhece a inexigibilidade de licitação para o credenciamento de Sociedades Seguradoras interessadas em participar do Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural, aos agricultores que cultivarem trigo nesta safra de 2011. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de Origem, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEAB, em 29/04/2011).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**10.831.444-3/11** - Of. nº 164/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento administrativo, tendo por objeto apurar a infração administrativa, in tese, praticada pela sociedade de economia mista "Banco do Brasil S/A", conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, nos termos do Parecer nº 0522/2011 - CTJ/CC, a instauração de processo administrativo, para apurar a infração administrativa, in tese, praticada pela sociedade de economia mista "Banco do Brasil S/A", na execução do contrato nº 01/2006, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda, o qual deverá observar estritamente o disposto no art. 162, da Lei Estadual de Licitações, retro mencionada. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEFA, em 29/04/2011).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**10.301.150-7/10** - Of. nº 308/11 - Solicita autorização para formalizar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2009 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça - MJ (Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN) e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU, visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 28 de setembro de 2011, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEJU, em 29/04/2011).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**

**8.894.708-8/11** - Of. nº 089/11 - Solicita autorização para a formalização de Convênio entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com a devida anuência desta Pasta, tendo por objeto a continuidade no funcionamento do Posto Avançado - SEBRAE da Junta Comercial do Paraná, visando a descentralização dos serviços do Registro Público Mercantil e Atividades afins, em funcionamento desde 1998, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 133 e ss. da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, de acordo com os Pareceres Jurídicos nº 10/2011 - Procuradoria Regional JUCEPAR e nº 0314/2011 - CTJ/CC, a formalização de Convênio entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com a devida anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, tendo por objeto a continuidade no funcionamento do Posto Avançado - SEBRAE da Junta Comercial do Paraná, objetivando a descentralização dos serviços do Registro Público Mercantil e Atividades afins, em funcionamento desde 1998. A formalização do ajuste supra mencionado não implica em repasse de recursos entre os



convenientes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/04/2011". (Enc. proc. à SEIM, em 29/04/2011). 6844/2011

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

**7.563.471-4/09** – Of. nº 143/2011 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2009, celebrado entre o DER e a empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2009, realizado pela SEAP/DEAM, visando, nesta oportunidade, reajustar em 8,22% o valor mensal do referido, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.º 0175/2011 – CTJ/CC e nº 151/2010 - DER, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2009, celebrado entre o Departamento de Rodagem do Estado do Paraná – DER e a Empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2009 – realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DEAM, visando, nesta oportunidade, reajustar em 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) o valor mensal do referido, que passará do valor global atual de R\$ 179.611,20 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 188.531,16 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.564.799-9/09** – Of. nº 142/2011 - Solicita autorização para formalizar 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2009, celebrado entre o DER e a empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2009, realizado pela SEAP, visando, nesta oportunidade, reajustar em 8,22% o valor mensal do referido, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.º 0354/2011 – CTJ/CC e nº 151/2010 - SEAP, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2009, celebrado entre o Departamento de Rodagem do Estado do Paraná – DER e a Empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2009 – realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, visando, nesta oportunidade, reajustar em 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) o valor do contrato, que passará dos atuais R\$ 311.295,84 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 332.619,64 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.755888-8/10** – Of. nº 254/2011 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio constante às fls. 38/40, celebrado entre o DER, com interveniência da SETR, e o município de Coronel Domingos Soares/PR, visando a prorrogação do prazo de vigência, a partir de 02 de maio de 2011, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, tendo como prazo final a data de 16 de dezembro de 2011, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.s.º 056/2011 – DER e 0550/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio constante às fls. 38/40, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná, e o município de Coronel Domingos Soares – PR, visando a prorrogação do prazo de vigência, a partir de 02 de maio de 2011, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, tendo como prazo final a data de 16 de dezembro de 2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.740.926-2/10** - Solicita autorização para a continuidade do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 003/2010-DER/DT, tendo por objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares, no trecho Entroncamento PR-180 (km 475,3) – Av. Júlio Assis Cavalheiro, em Francisco Beltrão, numa extensão de 1,430km, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para a execução dos serviços, conforme especifica. "AUTORIZO, conforme

deliberado pelo Comitê Especial do Secretariado Meio na Ata da Décima Segunda Reunião de Trabalho, a continuidade do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 003/2010 - DER/DT, tendo por objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares, no trecho Entroncamento PR-180 (km 475,3) – Av. Júlio Assis Cavalheiro, em Francisco Beltrão, numa extensão de 1,430 km, no valor global de R\$ 2.992.608,53 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para a execução dos serviços. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.834.660-4/10** - Solicita ratificação do Despacho de fls. 73 que autorizou a abertura do processo licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a execução de 08 (oito) furos de sondagem mista/rotativa, sobre lâmina d'água, em flutuante, com ensaios de penetração dinâmico (STP), conforme NBR 6484, na ponte sobre o rio das Cinzas, localizada na rodovia PR-436, entre os municípios de Bandeirantes e Itambaracá, solicita também a autorização para a continuidade do procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 004/2010-DER/DOP, conforme especifica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer Jurídico do DER/PR nº 477/2010 e Parecer nº 6076/2010 e nº 506/2011 da CTJ/CC e nos termos do art. 40, inciso I, alínea j, da Lei Estadual nº 15608/2007 c/c art. 1º, incisos III e IV, do Decreto nº 897/2007 e nos termos deliberado pelo Comitê Especial do Secretariado Meio, conforme Ata da Décima segunda Reunião de Trabalho, o Despacho de fls. 73 que autorizou a abertura do processo licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a execução de 08 (oito) furos de sondagem mista/rotativa, sobre lâmina d'água, em flutuante, com ensaios de penetração dinâmico (STP), conforme NBR 6484, na ponte sobre o rio das Cinzas, localizada na rodovia PR-436, entre os municípios de Bandeirantes e Itambaracá, no valor total máximo de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais). AUTORIZO, nos termos do art. 40, inciso I, alínea j, da Lei Estadual nº 15608/2007 c/c art. 1º, incisos III e IV, do Decreto nº 897/2007 e nos termos deliberado pelo Comitê Especial do Secretariado Meio, conforme Ata da Décima segunda Reunião de Trabalho, a continuidade do procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 004/2010-DER/DOP. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.879.177-2/11** – Of. nº 320/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o DER e o município de Cândido de Abreu, o qual pretende desenvolver práticas de atendimento às estradas, através do Programa Estadual – Patrulhas de Atendimento às Estradas Rurais Municipais – Patrulhas Rurais no trecho Cândido de Abreu – Marumbi, numa extensão de 17,500km, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/2007 c/c o artigo 133 da Lei Estadual 15.608/2007, nos termos do Parecer Jurídico n.º 0619/2011 – CTJ/CC e do Parecer nº. 094/2011-DER/PR, a formalização de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Cândido de Abreu, o qual pretende desenvolver práticas de atendimento às estradas através do Programa Estadual – Patrulhas de Atendimento às Estradas Rurais Municipais – Patrulhas rurais no trecho Cândido de Abreu – Marumbi, numa extensão de 17,500 km. Para execução do objeto do presente Convênio estabeleceu-se o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a parte referente à participação do DER/PR e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de contrapartida do município. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.869.014-3/11** - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforço da superestrutura da ponte sobre o rio Samambaia, localizada no km 206 na rodovia PR-151, trecho Jaguariáiva – Sengés, com extensão de 50,00 metros, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual

n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 070/2011-AJ/DER e do Parecer n.º 0515/2011 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforço da superestrutura da ponte sobre o Rio Samambaia, localizada no km 206 na rodovia PR – 151, trecho Jaguariava – Sengés, com extensão de 50,00 metros, no valor máximo estimado de R\$ 562.503,56 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.566.269-6/09** – Of. n.º 258/2011 - Solicita autorização para formalizar 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, visando a prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, na forma da minuta de fls. 1190/1191, contrato n.º 008/2009, celebrado com a empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda., objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica do aeroporto de Castro, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer 0473/2011 – CTJ/CC e art. 104, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, visando a prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, na forma da minuta de fls. 1190/1191, contrato n.º 008/2009, celebrado com a empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos LTDA., cujo objeto é a execução de obras de pavimentação asfáltica do aeroporto de Castro. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

**7.565.837-0/09** – Of. n.º 162/2011 - Solicita autorização para celebrar o Termo de Rescisão amigável do contrato n.º 005/2009, firmado com a PH Recursos Humanos Ltda., que teve por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 130, inc. II e § 2º da Lei Estadual 15.608/07, nos termos dos Pareceres 003/2011 – SETR, e n.º 557/2011 – CTJ/CC, a celebração do termo de rescisão amigável do contrato n.º 005/2009, firmado entre a Secretaria de Estado dos Transportes – SETR e PH Recursos Humanos Ltda., que teve por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SETR, em 29/04/11).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E JUVENTUDE

**9.951.529-5/08** – Of. n.º 207/2011 - Solicita autorização para formalizar 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 097/2008, celebrado com o município de Maringá, para transferência voluntária de recursos destinados ao financiamento na implementação de ações para o Programa Crescer em Família, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses a partir de 23/06/2011, na forma da minuta de fl. 108, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer 0389/2011 – CTJ/CC e art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 097/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e Juventude com o Município Maringá, para transferência voluntária de recursos destinados ao financiamento na implementação de ações para o Programa Crescer em Família, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses a partir de 23/06/2011, na forma da minuta de fl. 108. O presente termo aditivo não implicará em ônus adicional ao Tesouro do Estado, conforme ofício n.º 207/2011 - GS, (fls. 116). Condiciono a autorização à apresentação pelo ente municipal das certidões relacionadas no art. 136, IV da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 25 da Resolução 03/2006 do TCE/PR. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SECJ em 29/04/11).

**10.825.814-4/10** - Solicita anulação do Despacho de fls. 120, que autorizou a contratação de serviços de telefonia fixa, realizado na mo-

dalidade Pregão Eletrônico n.º 097/2010 – Sistema Registro de Preços, para atender as necessidades da sede e unidades socioeducativas da SECJ, solicita também a autorização do uso da ata de registro de preços, proveniente do Pregão Presencial n.º 097/2010/DEAM/SEAP, tendo por objeto a contratação de serviços de telefonia, totalizando a contratação de 24 meses, conforme especifica. “**ANULO**, de acordo com a Súmula 473 do STF, artigo 90 inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e nos termos da Informação da SECJ fls. 131 e do Parecer n.º 0474/2011 – CTJ/CC, o Despacho de fls. 120, que autorizou a contratação de serviços de telefonia fixa realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 097/2010-Sistema Registro de Preços, para atender as necessidades da sede e unidades sócio educativas da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, no valor de R\$ 1.761.408,48 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), anual. **AUTORIZO**, nos termos deliberado pelo Comitê Especial do Secretariado Meio, conforme Ata da Quinta Reunião de Trabalho, uso da ata de registro de preços, proveniente do Pregão Presencial n.º 097/2010/DEAM/SEAP, tendo por objeto a contratação de serviços de telefonia, perfazendo um montante mensal de R\$ 73.392,02 (setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), totalizando a contratação de 24 meses em R\$ 1.761.408,48 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SECJ, em 29/04/11).

**10.873.343-8/11** – Of. n.º 301/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e a entidade Instituto Andres Kasper, o qual tem por objetivo atender crianças e adolescentes em risco pessoal e social, por intermédio de cursos de qualificação e realização de atividades que propiciam a ampliação de conhecimento dos beneficiários, em especial crianças portadoras de deficiência física, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.º 075/2010 - AJ/SECJ e n.º 0591/2011 – CTJ/CC, a formalização de convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e a entidade Instituto Andres Kasper, o qual tem por objetivo atender crianças e adolescentes em risco pessoal e social, por intermédio de cursos de qualificação e realização de atividades que propiciam a ampliação de conhecimento dos beneficiários, em especial crianças portadoras de deficiência física, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. O valor total do repasse, objeto do convênio, é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SECJ, em 29/04/11).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**10.004.012-3/09** – Of. n.º 119/2011 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2009, celebrado entre o DETRAN/PR e a empresa Rogéria Gallina – ME GWS Limpeza, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 034/2009, visando, nesta oportunidade, a aplicação de reajuste de 8,22%, a fim de cumprir com o objetivo do contrato, qual seja, a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, sem fornecimento de material de limpeza, destinados a servir o Pólo “E”, conforme especifica. “**AUTORIZO**, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.º 0662/10 – DETRAN e 0429/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2009, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a empresa Rogéria Gallina – ME GWS Limpeza, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 034/2009, visando, nesta oportunidade, a aplicação de reajuste de 8,22 % (oito vírgula vinte e dois por cento), ao valor de ajuste, que passará de R\$ 12.442,64 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensal para o valor de R\$ 13.465,43 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mensal a fim de cumprir com o objetivo do contrato, qual seja, a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, sem fornecimento de material de limpeza, destinados a servir o Pólo “E”. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,



orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

**10.417.646-1/10** – Of. nº 532/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o DETRAN/PR e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – 7ª Superintendência Regional, tendo por objeto a liberação do acesso ao cadastro de proprietários de veículos, registrados junto ao DETRAN/PR, com escopo de dar continuidade ao procedimento de notificação dos proprietários de veículos e financeiras, que figurem no cadastro de propriedades de veículos daquele departamento, já em funcionamento desde 2005, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c arts. 133 e ss. da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, de acordo com os Pareceres Jurídicos nº 027/2011 – COOJU/DETRAN/PR e nº 0457/2011 - CTJ/CC, a formalização de Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – 7ª Superintendência Regional, tendo por objeto a liberação do acesso ao Cadastro de Proprietários de Veículos registrados junto ao DETRAN/PR, com escopo de dar continuidade ao procedimento de notificação dos proprietários de veículos e financeiras, que figurem no cadastro de propriedade de veículos daquele departamento, já em funcionamento desde 2005. A formalização do ajuste supra mencionado não implica, nesta oportunidade, em repasse de recursos. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

**10.846.541-7/11** – Of. nº 754/2011 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva/corretiva de 100 (cem) equipamentos desencarcerados do Corpo de Bombeiros, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 5.892/2009, nos termos do Parecer nº 226/2011-AJ/SESP e do Parecer nº 0502/2011 – CTJ/CC, a instauração pela SESP do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva/corretiva de 100 (cem) equipamentos desencarceradores do Corpo de Bombeiros, com preço máximo total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

**10.806.951-1/11** – Of. nº 502/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio com o Instituto Médico Legal – IML, e o Hospital dos olhos do Paraná/Banco de tecidos Oculares, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações entre os participantes, visando a captação de córneas humanas no IML, pelo Banco de Tecidos Oculares, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná c/c art. 9º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer nº 00599/2011 – CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Instituto Médico Legal – IML, e o Hospital dos olhos do Paraná/Banco de tecidos Oculares, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações entre os participantes, cuja a finalidade é a captação de córneas humanas no Instituto Médico Legal – IML, pelo Banco de Tecidos Oculares. O presente convênio não prevê repasse de recursos entre os convenientes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

**10.846.572-7/11** – Of. nº 668/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio, celebrado com a Prefeitura Municipal de Tamboara, visando a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços exclusivamente administrativos junto à Delegacia de Polícia local, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

**10.643.528-6/10** - Solicita autorização para instaurar procedimento administrativo destinado à contratação emergencial do Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro para prestar os serviços em comento, desde que observadas as condições do contrato já existente entre o Fundo de Atendimento a Saúde dos Policiais Militares – FASPM e o Hospital de Psiquiatria, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou até a ultimação do certame licitatório, o que ocorrer primeiro, conforme especifica. “**INDEFIRO** o

pedido de prorrogação do contrato de serviços hospitalares em psiquiatria (Pregão Presencial nº 02/2008 – Lote 04), firmado entre o Fundo de Atendimento a Saúde dos Policiais Militares – FASPM e o Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro. **DETERMINO** a imediata instauração de processo licitatório para contratação de serviços hospitalares em psiquiatria, com objetivo de atender os beneficiários do FASPM, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira decorrente dos recursos do Convênio SEAP/DAS x PMPR/FASPM. **AUTORIZO**, conforme deliberado pelo Comitê Especial do Secretariado Meio, na Ata da Sétima Reunião de Trabalho, a abertura de procedimento administrativo destinado à contratação emergencial do Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro para prestar os serviços em comento, desde que observadas as condições do contrato já existente entre o Fundo de Atendimento a Saúde dos Policiais Militares – FASPM e o Hospital de Psiquiatria e cumpridos os requisitos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou até a ultimação do certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Para contratação dos referidos serviços médicos, ressalta-se que a nova contratação deverá evitar todas as irregularidades descritas na Ata da Sétima reunião de trabalho do Comitê Especial do Secretariado Meio, ficando o titular da pasta responsável pela adoção de todas as medidas necessárias ao estrito cumprimento da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

**10.766.198-0/1011** – Of. nº 500/2011 – Trata-se de Recurso interposto pelo Delegado de Polícia Geraldo João Celezinski, no qual requer sua promoção da 4ª para a 3ª Classe, conforme especifica. “**CONHEÇO E NEGÓ PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Delegado de Polícia GERALDO JOÃO CELEZINSKI, nos termos do Parecer nº 555/2011 – CTJ/CC. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP em 29/04/11).

**10.781.904-5/10** – Of. nº 404/2011 – Trata-se de Recurso Administrativo, interposto pelo 1º Tenente QOPM Marcio Rogério Neppel, referente ao pedido de concessão de “Medalha de Sangue”, conforme especifica. “**CONHEÇO E NEGÓ PROVIMENTO**, nos termos do Parecer nº 0469/2011 – CTJ/CC, ao Recurso Administrativo interposto pelo 1º Tenente QOPM MARCIO ROGÉRIO NEPEL, referente ao pedido de concessão de “Medalha de Sangue”. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SESP, em 29/04/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**10.345.055-1/10** – Of. nº 874/2011 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2010, celebrado com a empresa Esdeva Indústria Gráfica S/A, visando a prorrogação do prazo de vigência para 29/07/2011, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 8º do Decreto 897/2007, nos termos da Informação Jurídica nº 299/2011 - SEED, e, do Parecer Jurídico nº 0652/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Esdeva Indústria Gráfica S/A, visando a prorrogação do prazo de vigência para 29/07/2011. O presente aditivo não representará ônus adicional ao Estado do Paraná. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

**10.460.237-1/10** – Of. nº 678/2011 - Solicita convalidação para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 658698/2009, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que tem como objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o qual prorrogou o prazo de vigência do ajuste, por 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir de 31/12/2010 até 30/06/2011, conforme especifica. “**CONVALIDO**, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99 e com base no Parecer nº 0503/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 658698/2009, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que tem como objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o qual prorrogou o prazo de vigência do ajuste, por 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir de 31/12/2010 até 30/06/2011. O presente Termo Aditivo não implica ônus

adicional ao Tesouro do Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

**7.077.871-8/08** – Of. nº 251/2011 - Solicita convalidação para formalizar 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 806002/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Paraná, representado pela SEED, o qual teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2011, conforme específica. “**CONVALIDO**, nos termos do Art. 55 da Lei nº 9784/99, da Informação Jurídica nº 1897/2010 - SEED e do Parecer Jurídico nº 0061/2011 – CTJ/CC a formalização do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 806002/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Educação, o qual teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2011. Ressalta-se que o presente termo aditivo não implicará na efetivação de nova despesa. Para o consentimento acima foi examinado apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

**7.509.406-0/09** – Of. nº 442/2011 - Solicita convalidação para formalizar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 750018/2008, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNE, o qual prorrogou o prazo de vigência até 12/04/2012, conforme específica. “**CONVALIDO**, nos termos da Informação Jurídica nº 097/2011 – AJ/SEED, e do Parecer Jurídico nº 0367/2011 – CTJ/CC a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 750018/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE, o qual prorrogou o prazo de vigência até 12/04/2012; Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

**10.009.228-0/09** – Of. nº 745/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio, mediante Termo de Cooperação Técnica, entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, e a Universidade Estadual de Maringá, que tem por objetivo atribuir responsabilidades de caráter administrativo-pedagógico aos convenientes, visando ao melhor cumprimento das finalidades do Colégio de Aplicação Pedagógica – CAP, respeitadas as normas gerais instituídas à Rede Pública de Educação Básica, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 e nos termos da Informação nº 1892/2010-AJ/SEED e do Parecer Jurídico nº 0664/2011 – CTJ/CC, a formalização de convênio, mediante Termo de Cooperação Técnica, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e a Universidade Estadual de Maringá, que tem por objetivo atribuir responsabilidades de caráter administrativo-pedagógico aos convenientes, visando ao melhor cumprimento das finalidades do Colégio de Aplicação Pedagógica – CAP, respeitadas as normas gerais instituídas à Rede Pública de Educação Básica. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

**9.806.642-0/08** – Of. nº 739/2011 - Solicita convalidação para formalizar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 806016/2007, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que tem como objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – PDE, complementando a ação de construção de escolas em áreas Indígenas, visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 11/12/2010 até 02/06/2012, conforme específica. “**CONVALIDO**, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, e com base na Informação nº 31/2011 e no Parecer nº 0530/2011 – CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 806016/2007, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que tem como objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – PDE, complementando a ação de Construção de Escolas em áreas Indígenas, visando a prorrogação do prazo

de vigência do ajuste, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 11/12/2010 até 02/06/2012. O presente Termo Aditivo não implica ônus adicional ao Tesouro do Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

**10.202.476-1/09** – Of. nº 896/2011 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2010, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio do Colégio Estadual do Paraná – CEPR, e a empresa Lices Serviços Ltda., determinando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29 de abril de 2011, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 8º do Decreto Estadual nº 897/2007 e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 003/2011-ATJ/CEP e nº 0629/2011 – CTJ/CC, o pedido de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20/2010, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio do Colégio Estadual do Paraná – CEPR, e a Empresa Lices Serviços Ltda., determinando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29 de abril de 2011. Determino, dentro do período supra concedido, a instauração de procedimento licitatório, a fim de que haja a contratação de empresa que preste o serviço almejado, nos termos da alínea “j”, do artigo 40, da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEED, em 29/04/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**9.858.141-3/08** – Of. nº 193/2011 - Solicita autorização para formalizar 6º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a COMEC e a empresa Empo Empresa Curitiba de Saneamento e Construção Civil Ltda., visando a convalidação do prazo de execução que expirou em 31/12/2010 até a presente data, bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 9.784/99 e art. 104, inc. II da Lei Estadual 15.608/07 c/c o Art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 e, ainda, nos termos do Parecer nº 30/2011 – AJ/COMEC e do Parecer nº 0623/2011 – CTJ/CC, a formalização do 6º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e a empresa EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, visando a convalidação do prazo de execução que expirou em 31/12/2010 até a presente data, bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação. Para o consentimento, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, ficando o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória sob a responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEDU, em 29/04/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**10.791.280-0/11** – Of. nº 79/2011 – Companhia de Informática do Paraná - Solicita autorização para formalizar 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062.2007, celebrado com a IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., visando, nesta oportunidade, acréscimo do valor contratual em 2,86%, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fundamento no art. 112, § 1º, da Lei Estadual 15.608/2007, no termo do Parecer Jurídico nº 509/2011 – CTJ/CC, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062.2007, celebrado entre a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e a IBM BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., visando, nesta oportunidade, acréscimo do valor contratual em 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento), sendo que o valor mensal passará de R\$ 177.866,11 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), para R\$ 207.123,72 (duzentos e sete mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11". (Enc. proc. à SEPL/CELEPAR, em 29/04/11).

**10.791.248-7/11** – Of. nº 78/2011 - Companhia de Informática do Paraná - Solicita autorização para formalizar 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 056.2008, firmado com a UNIMED do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, para prorrogação



do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, bem como para alteração da cláusula décima segunda do Contrato em questão, permitindo a rescisão contratual com prévio aviso de 30 (trinta) dias, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 8º do Decreto Estadual n.º 897/07, nos termos do Parecer n.º 0525/2011 - CTJ/CC, a formalização do 6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 056.2008, firmado entre a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e a UNIMED do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, para prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, no valor de R\$ 2.880.545,60 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 13.907.009,08 (treze milhões, novecentos e sete mil e nove reais e oito centavos), bem como para alteração da cláusula décima segunda do Contrato em questão, permitindo a rescisão contratual com prévio aviso de 30 (trinta) dias. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SEPL/CELEPAR, em 29/04/11).

**10.791.266-5/11** – Of. n.º 69/2011 - Companhia de Informática do Paraná - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 053.2009, celebrado com a Datacompy Informática Ltda., visando, nesta oportunidade, prorrogação do prazo contratual até 31/12/2011, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fundamento no art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007, no termo do Parecer Jurídico n.º 524/2011 - CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 053.2009, celebrado entre a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e a Datacompy Informática LTDA., visando, nesta oportunidade, prorrogação do prazo contratual até 31/12/2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SEPL/CELEPAR, em 29/04/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**10.874.373-5/11** – Of. n.º 339/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SETP, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o atendimento de 35 (trinta e cinco) pessoas com deficiência mental leve ou moderada e múltiplas deficiências, sem vínculo familiar e em situação de risco pessoal e social, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do ajuste, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos da Informação n.º 127/2011-AJ/SETP e no Parecer Jurídico n.º 0601/2011 - CTJ/CC, a formalização de convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o atendimento de 35 (trinta e cinco) pessoas com deficiência mental leve ou moderada e múltiplas deficiências, sem vínculo familiar e em situação de risco pessoal e social, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do ajuste. O valor mensal do repasse, objeto do convênio, é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando, para o período, o importe de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SETP, em 29/04/11).

**10.874.372-7/11** – Of. n.º 358/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SETP e Socorro aos Necessitados – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã, tendo por objeto transferência de recursos da SETP à Conveniente, com a finalidade desta atender 15 (quinze) pessoas idosas, do sexo masculino, sem vínculo familiar ou em situação de risco, pelo período de 6 (seis) meses, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná c/c art. 9º do Decreto Estadual n.º 897/2007, nos termos do Parecer n.º 579/2011 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social e Socorro aos Necessitados – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã, tendo por objeto transferência de recursos da SETP à Conveniente, com a finalidade desta atender 15 (quinze) pessoas idosas, do sexo masculino, sem vínculo familiar ou em situação de risco, no valor total de R\$ 109.916,38 (cento e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), pelo período de 6 (seis) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,

orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SETP, em 29/04/11).

**10.874.399-9/11** – Of. n.º 336/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SETP, e a entidade Ação Social do Paraná, objetivando o atendimento de 50 (cinquenta) pessoas idosas do sexo feminino, sem vínculo familiar em sua situação de risco, em regime de abrigo, para o período de vigência do ajuste, isto é, 06 (seis) meses, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos da Informação n.º 128/2011-AJ/SETP e do Parecer Jurídico n.º 0650/2011 - CTJ/CC, a formalização de convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, e a entidade Ação Social do Paraná, objetivando o atendimento de 50 (cinquenta) pessoas idosas do sexo feminino, sem vínculo familiar em sua situação de risco, em regime de abrigo. O valor mensal do repasse, objeto do convênio, é de R\$ 58.402,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), totalizando para o período de vigência do ajuste, isto é, 06 (seis) meses, o montante de R\$ 350.412,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e doze reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 29/04/11”. (Enc. proc. à SETP, em 29/04/11).

6845/2011

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**10.671.579-3/11** – Of. n.º 226/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer n.º 0581/2011 - CTJ/CC. Em 02/05/11”. (Enc. proc. à SEMA, em 02/05/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**10.856.941-7/11** – Of. n.º 483/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer n.º 0576/2011 - CTJ/CC. Em 02/05/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 02/05/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**10.846.109-8/11** – Of. n.º 806/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer n.º 0608/2011-CTJ/CC. Em 02/05/11”. (Enc. proc. à SESP, em 02/05/11).

**10.879.022-9/11** – Of. n.º 752/2011 - Solicita autorização para contratação direta da empresa Cotrans Locação de Veículos Ltda., com dispensa de licitação por emergência, para a locação de 25 (vinte e cinco) veículos GM/S10 4X4 Diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, adaptado para transporte de cadáveres, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, destinados ao IML para remoção de cadáveres, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 34 inciso IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e com base no Parecer n.º 606/2011 - CTJ/CC, a contratação direta da empresa COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com dispensa de licitação por emergência, para a locação de 25 (vinte e cinco) veículos GM/S10 4X4 Diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, adaptado para transporte de cadáveres, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, destinados ao Instituto Médico Legal para remoção de cadáveres, no valor mensal de R\$ 168.716,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais) e total de R\$ 1.012.296,00 (um milhão, doze mil, duzentos e noventa e seis reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 02/05/11”. (Enc. proc. à SESP, em 02/05/11).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**10.819.328-0/11** – Of. n.º 397/2011 - Solicita autorização para abertura de 60 (sessenta) vagas para o cargo de Agente de Execução - função de técnico de enfermagem e 10 (dez) vagas para o cargo de Agente Profissional - função de enfermeiro, QPPE, do cadastro de reserva decorrente do Concurso Público regido pelo Edital n.º 115/2009-DRH/SEAP, visando atender as necessidades da SESA junto ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme específica. “**AUTORIZO** a abertura de 60 (sessenta) vagas para o cargo de Agente de Execução - função de técnico de enfermagem e 10 (dez) vagas para o cargo de Agente Profissional - função de enfermeiro, QPPE, do Cadastro de Reserva decorrente do Concurso Público regido pelo Edital n.º 115/2009-DRH/SEAP, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA junto ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, totalizando para as nomeações o montante estimado de R\$ 173.857,41 (cento e

setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais. Em 02/05/11". (Enc. proc. à SESA, em 02/05/11).

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

**10.854.176-8/11** - Solicita autorização para formalizar 3º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2008, celebrado entre a APPA e a empresa Coral Sub Serviços Subaquáticos Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses a contar de 26 de janeiro de 2011, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 8º, do Decreto Estadual nº 897/2007 e art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer Jurídico nº 0072/2011 - APPA, e Parecer Jurídico nº 0541/2011 - CTJ/CC, a formalização do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2008, celebrado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e a empresa Coral Sub Serviços Subaquáticos Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses a contar de 26 de janeiro de 2011, no valor total de R\$ 269.247,10 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 02/05/11". (Enc. proc. à SETR/APPA, em 02/05/11).

6846/2011

## Casa Civil

### DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

#### DIVERSOS

**10.912.616-0/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no inciso II do art. 5º do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental, e com anuência da SEED, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2011, de SONIA MARIA TREVISAN, RG 3.038.037-1, com ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de OURIZONA, no cargo de Agente Político, responsável pela Secretaria de Coordenação e Gestão Governamental. Em 02/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 02/05/2011).

**10.925.481-9/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no inciso II do art. 5º do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental, e com anuência da SEED, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2011, de RAQUEL CONTIN DAMAZIO RG 1.757.016-1, sem ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE DO IVAÍ, no cargo de Secretária Municipal de Assuntos da Criança e Adolescente. Em 02/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 02/05/2011).

**10.020.631-3/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no inciso I do art. 5º do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental, e manifestação favorável da SEED, AUTORIZAR a disposição funcional para o exercício de 2011, de PAULO DONISETE BAGÃO, RG 2.032.183-0, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de OURIZONA. Em 02/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 02/05/2011).

**10.917.534-0/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental e com anuência da SEED, AUTORIZAR a disposição funcional no período de 04/05/2011 até 31/12/2011, de GENTIL SOARES DE LIMA, RG 3.204.643-6, sem ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Em 02/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 02/05/2011).

**10.924.792-8/11** - O Chefe da Casa Civil, com base no Artigo 9º do anexo ao Decreto nº 582 de 17.02.03, alterado pelo Decreto nº 5244 de 17.08.05, determinação governamental, resolve autorizar em caráter excepcional, referente ao período de 01/01/2011 até 31/12/2011, a prorrogação da disposição funcional de MÔNICA BEATRIZ SCHIAVO, RG 3.655.189-5, ocupante do cargo de professor PNII-54, do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria da Educação para prestar serviços junto a Casa Civil, com ônus para origem, mediante ressarcimento da remuneração percebida e dos encargos patronais por parte da cessionária. Em 05/04/2011. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 05/04/2011). (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

**10925.817-2/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do

Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SESA, AUTORIZAR a disposição funcional para o exercício de 2011, de GYL HENRIQUE ALBRECHT RAMOS, RG 1.618.828-0, ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto ao Hospital de Clínicas do Paraná/UFPR. Em 02/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 02/05/2011). (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

**10.878.096-7/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental e com anuência da SEED, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional de REGINALDO TERRA, RG 3.591.759-4, sem ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto a PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação. Em 02/05/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 02/05/2011). (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

**10.925.003-1/11** - O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2011, de ADALBERTO LUIZ MEDEIROS, RG 1.102.488-2, da SEED, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba. Em 11/04/2011. (Enc. proc. a SEAP, em 11/04/2011).

6840/2011



### ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE TRABALHO DO COMITÊ SECRETARIADO MEIO

Às dezesseis horas do dia 18 de Abril de dois mil e onze, reuniram-se os integrantes do Comitê Especial do Secretariado Meio, para a abertura dos trabalhos. Estiveram presentes o Exmo. Senhor Secretário Chefe da Casa Civil Durval Amaral; o Procurador-Geral do Estado, Exmo. Sr. Ivan Leles Bonilha; o Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Exmo. Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani; o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral, Exmo. Sr. Cassio Taniguchi; o Secretário Especial do Controle Interno, Exmo. Sr. Mauro Munhoz; o Secretário Especial para Assuntos Estratégicos, Exmo. Sr. Edson Casagrande; o Secretário de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Luiz Carlos Jorge Haully; e a Diretora-Geral da Casa Civil, Sra. Célia Cristina Arruda. Foram submetidos à apreciação do Comitê os seguintes expedientes com respectivos assuntos:

**01)EXPEDIENTE Nº 10.962.830-1:** Versa o expediente sobre solicitação da Secretaria de Estado da Segurança Pública visando autorização para aquisição de 1.400 pares de algemas de pulso, da marca Tiger, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico nº 130/2009-DEAM/SEAP, no valor total de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), para atender às necessidades da Polícia Militar do Paraná. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 0513/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **02)EXPEDIENTE Nº 07.740.926-2:** Versa o expediente sobre solicitação da Secretaria de Estado dos Transportes visando a autorização governamental para excepcionalizar os efeitos do art. 1º do Decreto nº 31/11, visando a continuidade do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 003/2010, tendo por objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares, no valor de R\$2.992.608,53 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para a execução dos serviços. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM A INFORMAÇÃO Nº 0981/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DO VALOR SOLICITADO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **03)EXPEDIENTE Nº 10.781.603-8:** Versa o expediente sobre solicitação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, que encaminha proposta de nomeação de 12 (doze) candidatos aprovados e classificados em concurso público para o cargo de Agente Penitenciário, no valor total mensal estimado



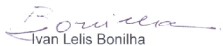
de R\$ 39.994,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 0511/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **04)EXPEDIENTE Nº 10.854.176-8:** Versa o presente expediente sobre o pedido do Secretário de Estado dos Transportes para que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina possa celebrar o 3º termo aditivo ao contrato Nº 015/2008 entre a APPA e a empresa Coral Sub serviços subaquáticos Ltda, objetivando a ampliação do prazo para prestação de serviços de manutenção contínua dos sinais náuticos do canal de acesso aos portos de Paranaguá e Antonina, por um período de 6 meses no valor de 269.247,10 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 072/2011- APPA E COM PARECER Nº 0541/2011- CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR 3º TERMO ADITIVO, TENDO EM VISTA JUSTIFICATIVA ELABORADA PELO CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA, FLS 39 E 40, BEM COMO PELA JUNTADA DE ORÇAMENTOS FLS. 53-68, OS QUAIS COMPROVAM A VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DO AJUSTE EM EVIDÊNCIA **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **05)EXPEDIENTE Nº 10.694.320-6:** Versa o expediente sobre solicitação da Secretaria de Estado da Cultura, visando autorização para formalizar o contrato de retransmissão de programação televisiva e outras avenças com a Fundação Padre Anchieta, gestora e a administradora da TV Cultura e a RTVE, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), bem como a Convalidação no período compreendido entre fevereiro e a data de assinatura do presente contrato, porquanto tenha sido prestado o serviço. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOS TERMOS DO PARECER Nº 0336/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA O FORMALIZAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **06)EXPEDIENTE Nº 07.869.014-3:** Versa o expediente sobre solicitação da Secretaria de Estado dos Transportes visando autorização governamental para abertura de procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, tipo menor preço, no regime de execução indireta empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforço da superestrutura da ponte sobre o rio samambaia, localizada no Km 206 da rodovia PR 151, trecho Jaguariáiva - Sengés com extensão de 50 metros, com valor total máximo de 562.503,56 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 0515/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **07)EXPEDIENTE Nº 07.834.660-4:** Versa o expediente sobre solicitação do Secretário de Estado dos Transportes – SETR, para realização de licitação na modalidade convite, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de 08 furos de sondagem mista/rotativa, na ponte sobre o rio das Cinzas, localizada na rodovia PR-436, entre os municípios de Bandeirantes e Itambaracá, no valor máximo estimado de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 0506/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA

E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **08)EXPEDIENTE Nº 7.672.047-9:** Versa o expediente sobre a solicitação do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado dos Transportes, visando autorização governamental para dar prosseguimento ao contrato nº 200/2010, tendo em vista a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especial (viaduto), sinalização de serviços complementares na rodovia PR- 445 , no valor de R\$ 2.186.722,40 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) com prazo de 240 dias corridos para conclusão dos serviços. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 0516/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO REFERENTE AO PROSSEGUIMENTO DO CONTRATO Nº 200/2010, FORMALIZADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E A EMPRESA TENGE ENGENHARIA LTDA., TENDO EM VISTA QUE O PLEITO ATENDEU INTEGRALMENTE O CONTIDO NA NORMATIVA Nº 003-CESM, ENFATIZANDO-SE QUE A PRESENTE ANÁLISE FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **09)EXPEDIENTE Nº 10.791.280-0:** Versa o expediente sobre solicitação do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral visando autorização governamental para acréscimo contratual por meio da formalização do 3º termo aditivo do contrato nº 062.2007, cujo objeto é o fornecimento da licença de uso de programas de computador para IBM ZSERIES 2086 340 e IBM ZSERIES 2086 350, no valor total máximo de R\$ 207.123,72 (duzentos e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER Nº 0509/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO SOLICITADO, COM PRAZO MÁXIMO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2011, DEVENDO AINDA, O ÓRGÃO SOLICITANTE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **10)EXPEDIENTE Nº 10.791.248-7:** Versa o expediente sobre solicitação da CELEPAR para autorização governamental visando celebrar o 6º termo aditivo do contrato firmado entre a Celepar e a Unimed do estado do paraná, para prorrogação do prazo de vigência por mais 08 meses no valor de 2.880.545,60 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e alteração da cláusula décima segunda do contrato dando-lhe nova redação permitindo a extinção do contrato mediante aviso prévio de 30 dias e não mais 60. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOS TERMOS DO PARECER Nº 0525/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO SOLICITADO, COM PRAZO MÁXIMO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2011, DEVENDO AINDA, O ÓRGÃO SOLICITANTE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **11)EXPEDIENTE Nº 10.791.266-5:** Versa o expediente sobre a solicitação do Secretário de Estado e do Planejamento e Coordenação, visando autorização governamental para prorrogação e formalização do 1º termo aditivo ao contrato Nº 053.2009 tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo – envelopamento manual e manipulação e inserção de documentos de segurança em envelopes, no valor máximo de 452.965,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOS TERMOS DO PARECER Nº 0524/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO SOLICITADO, COM PRAZO MÁXIMO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2011, DEVENDO AINDA, O ÓRGÃO SOLICITANTE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. **ENFATIZOU-SE** QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE. **12)EXPEDIENTE Nº 10.853.977-1:** Versa o expediente sobre a solicitação da APPA visando efetivação de pagamento do valor de R\$ 81.729,60 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) à empresa Sub Serviços Subaquáticos Ltda., nos termos da nota fiscal nº 0332 e referente ao reajuste de preços do contrato nº 015/2008, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção contínua dos sinais náuticos. **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERE-SE O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE DESPESA ILEGÍTIMA, NÃO SENDO COMPROVADA A VANTAJOSIDADE DA



CONTRATAÇÃO. 13) **EXPEDIENTE Nº 10.696.374-6:** Versa o expediente sobre a solicitação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência visando a autorização governamental para formalizar o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008, firmado com a empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda., o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, destinado ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, de Curitiba, visando a prorrogação do aludido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de R\$ 1.548,88 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), equivalente à 7,56% do valor total contratual, alterando o valor anual total do contrato para R\$ 264.439,68 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DECISÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOS TERMOS DO PARECER Nº 0241/2011 CTJ/CC, O COMITÊ DELIBERA POR DEFERIR O PEDIDO PARA SOLICITAR AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A AUTORIZAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO SOLICITADO, COM PRAZO MÁXIMO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2011, DEVENDO AINDA, O ÓRGÃO SOLICITANTE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. **ENFATIZOU-SE QUE A AUTORIZAÇÃO DO EXMO SENHOR GOVERNADOR DEVERÁ FICAR CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E QUE, PARA O CONSENTIMENTO FORAM EXAMINADOS APENAS OS ASPECTOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, FICANDO O EXAME DA VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E JURÍDICA, BEM COMO A ANÁLISE LICITATÓRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO ÓRGÃO SOLICITANTE.**

  
Durval Amaral  
Chefe da Casa Civil

  
Ivan Leis Bonilha  
Procurador-Geral do Estado

  
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

  
Cassio Fatiguchi  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral

  
Luiz Carlos Jorge Hauly  
Secretário de Estado da Fazenda

6839/2011

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

### DELIBERAÇÃO Nº 037/11

Protocolo : 10.885.712-9  
Interessado: EVA APARECIDA VIEIRA LIMA  
WILSON MARTINS MATSUNAGA JUNIOR  
Assunto : Pedido para ser dispensado da apresentação de apelação em face da sentença proferida nos autos n. 1042/2009.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 31 de março de 2011, por unanimidade de votos,

### DELIBEROU

pelo deferimento do pedido autorizando a não interposição de recurso voluntário.

Curitiba, sala das sessões, em 31 de março de 2011

**Silmara Bonatto Curuchet**  
Presidente do Conselho Superior,  
em substituição

**Julio Cesar Zem Cardozo**  
Conselheiro Relator

6128/2011

### DELIBERAÇÃO Nº 036/11

Protocolo : 10.928.308-8  
Interessado : DR. WESLEI VENDRUSCOLO  
(PROCURADORIA REGIONAL DE UMUARAMA)  
Assunto : Pedido de autorização para não apresentar recurso de Apelação.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 14 de abril de 2011, por unanimidade de votos,

### DELIBEROU

favoravelmente ao pedido formulado, mediante a adoção das providências nos termos do voto do Conselho Relator.

Curitiba, sala das sessões, em 14 de abril de 2011

**Silmara Bonatto Curuchet**  
Presidente do Conselho Superior,  
em substituição

**Pedro de Noronha da Costa Bispo**  
Conselheiro Relator

6129/2011

## Administração e da Previdência

### COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

#### EDITAL Nº 003/2011

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias - 2º andar - Curitiba - PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 1064 de 15 de Abril de 2011, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

#### FAZ SABER

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um por si tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, ficam pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado, convidados a justificarem devidamente o afastamento ou fazer provas de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, item V, letra "b" da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 15 de Abril de 2011.

**Luiz Otávio Costa Pereira Mendes**  
Presidente/CEAC

#### RELAÇÃO QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

**16 – ANGELO ERZINGER ALVES, RG Nº 3.986.645-5**, Médico, USAV-BASE 1, lotado na 2ª Regional de Saúde – Unidade de Suporte de Vida, SESA. Curitiba, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.818.473-6;

**17 – AVANIR MASTHEY, RG nº 8.298.271-0**, Professor, LF 01, lotado na E. E. Djalma Marinho, Município de Campo Largo-PR. Protocolo nº 10.792.883-9;

**18 – EDIMIR JOSÉ DE PAULA, RG nº 8.705.832-8**, Professor, LF 01, lotado no C.E. Prof. J. R. Von B. Vernay, Município de Ponta Grossa-PR. Protocolo nº 10.792.882-0;

**19 – FERNANDA VOZNIK DE SOUZA BRASIL, RG nº 8.370.658-9**, Agente Educacional II, LF 01, lotada na CEAD-CYBA Profª Maria Deon Lira, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.751.033-8;

**20 – JOSENEIDE FELDHAUS, RG nº 5.667.260-5**, Professora, LF 01, lotada na E. E. Padre Colbachini, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.751.032-0;

**21 – JULIANE APARECIDA MAYER SEIXAS, RG nº 6.608.972-0**, Agente Educacional II, LF 01, lotada no C. E. Profª Edimar Wright, Município de Almirante Tamandaré-PR. Protocolo nº 10.750.397-8;

**22 – LILIAN GATTO, RG Nº 3.244.636-1**, Professora, LF 01, lotada no C.E. Santa Maria Goretti, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.656-0;

**23 – LUCIANA DE CÁSSIA CAMARGO, RG Nº 5.341.831-7**, Professora, LF 02, lotada no C.E. Monteiro Lobato, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.750.655-1;

**24 – LUCICLER MONIA MAZUCO, RG Nº 7.513.176-3**, Professora, LF 01, lotada na C. E. João XXIII, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.398-6;

**25 – MARASILVIA RIBEIRETE BAENA, RG Nº 4.715.874-5**, Professora, LF 02, lotada na E. E. Prof. Cleto IG, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.393.428-1;

**26 – MARCIA CRISTINA CEBULSKI, RG Nº 3.687.732-4**, Professora, LF 01, lotada no C. E. Mario B. T. Braga, Município de Piraquara-PR. Protocolo nº 10.750.654-3

**27 – MARCIO DE JESUS FILLA, RG Nº 3.244.439-3**, Professor, LF 02, lotado no C. E. Neyron Guimarães, Município de Londrina-PR. Protocolo nº 10.528.740-2.

**28 – MARIA LÚCIA DE CHANDA, RG Nº 3.095.870-5**, Professora, LF 21, lotada na E. E. Bom Pastor, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.750.657-8.

**29 – NIVALDO SILVA, RG Nº 4.113.375-9**, Professor, LF 01, lotado no C. Florestal E. Presidente Costa e Silva, Município de Irati-PR. Protocolo nº 10.792.884-7.

**30 – ROSELEY DO AMARAL SOUZA, RG Nº 4.479.477-2**, Professora, LF 01, lotada na E. E. Silvío M. De Barros, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.399-4.

**31 – SILVANA PUGSLEY MALDONADO, RG Nº 6.186.194-7**, Professora, LF 01, lotada na E. E. Prof. Colares, Município de Ponta Grossa-PR, Protocolo nº 10.994.866-7.

**32 – TEREZINHA GARCIA BEVILAQUA, RG Nº 7.100.100-8**, Professora, LF 01, lotada no C. E. Nilson Baptista Ribas, Município de Curitiba – PR, Protocolo nº 10.751.034-6.

Curitiba, 15 de Abril de 2011.

**Luiz Otávio Costa Pereira Mendes**  
Presidente/CEAC

585/2011

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA GABINETE LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 025 de 27/04/2011

| PROTOCOLO    | NOME                           | INDEFERIDO,<br>com base no<br>Despacho | DATA     |
|--------------|--------------------------------|----------------------------------------|----------|
| 10.607.897-1 | FÁTIMA HELENA DE ASSIS ZEMUNER | Fls. 19                                | 26/04/11 |
| 10.962.430-6 | MARIA ELZA MARTINS             | Fls. 19                                | 26/04/11 |
| 10.610.179-5 | ROSANE CLARA PINTO DE SOUZA    | Fls. 19                                | 26/04/11 |

638/2011



## Agricultura e do Abastecimento

P O R T A R I A N.º 29

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

| RG/NOME     | LF | CARGO  | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO/COMPLEMENTO     | FRUICAO                 |
|-------------|----|--------|-----------|------|-------------------------|-------------------------|
| 7680767     | 01 | AGP-MV | 108570776 | 90   | 22.06.2002 A 21.06.2007 | 23.05.2011 A 20.08.2011 |
| NOBUZI UEZI |    |        |           |      |                         |                         |

CURITIBA, 27 DE ABRIL DE 2011.

DIRETOR

16857/2011

### Emater

#### Portaria n.º 002/2011

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

• **DESIGNAR** como Gerentes Estaduais os servidores abaixo relacionados:

• Benedito Luiz Almeida ----- - Gerente de Operações - GO

• Diniz Dias Doliveira ----- - Gerente de Operações - GO

• **REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria 016/2007.

• A presente Portaria tem vigência retroativa a 03 de janeiro de 2011.

**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**

Diretor-Presidente

10/01/2011

R\$ 72,00 - 6106/2011

## Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

#### PORTARIA N. 060/2011-D

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, à Professora Ana Paula Colavite.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 47248/10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Ana Paula Colavite, lotada no Departamento de Geografia, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de abril de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**

#### PORTARIA N. 061/2011-D

*Exonera, a pedido, Adriana Beloti da função de Assessora Técnica da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e consoante o Protocolado n. 3027/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonera, a pedido, Adriana Beloti da função de Assessora Técnica da Fecilcam, a partir de 01 de maio de 2011.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria n. 037/2010-D, de 05/03/2010.

Campo Mourão, 28 de abril de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**

#### PORTARIA N. 062/2011-D

*Nomeia Comissão Organizadora do Teste Seletivo – 02/2011 – para Professores Temporários.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão organizadora do Teste Seletivo – 02/2011 – para Professores Temporários, composta pelos seguintes coordenadores, sob a Coordenação Geral do primeiro:

1. Sérgio Luiz Maybuk;
2. Adriana Beloti;
3. Analéia Domingues;
4. Nathielly Daiany Oliveira Santos;

5. Roselis Natalina Mazzuchetti.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de abril de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**

#### PORTARIA N. 063/2011-D

*Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Agente Universitária Temporária da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 2736/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica rescindido, a pedido, o Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Agente Universitária Temporária da Fecilcam, conforme segue:

| Nome               | RG        | Função               | Data da Rescisão |
|--------------------|-----------|----------------------|------------------|
| Terezinha Dozolina | 921.612-0 | Auxiliar Operacional | 25/04/2011       |
| Sartori Pereira    |           |                      |                  |

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 28 de abril de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**

#### PORTARIA N. 065/2011-D

*Contrata Agente Universitária aprovada no Teste Seletivo para Agente Universitário – Edital n. 055/2010-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e consoante os Editais n. 055/2010-D e 061/2010-D, referentes ao Teste Seletivo para Agente Universitário, e o Protocolado n. 10.738.483-9, referente à autorização para contratação de agente universitário temporário,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica contratada a Agente Universitária abaixo relacionada, conforme segue:

| Nome               | Função     | Regime de Trabalho | RG        |
|--------------------|------------|--------------------|-----------|
| Terezinha Dozolina | Téc. em    | T-40               | 921.612-0 |
| Sartori Pereira    | Biblioteca |                    |           |

#### Extrato de Contrato de Trabalho

| Nome               | RT   | RG        | Data de Contratação | Data de Término | Remun.     |
|--------------------|------|-----------|---------------------|-----------------|------------|
| Terezinha Dozolina | T-40 | 921.612-0 | 26/04/2011          | 25/10/2011      | R\$ 923,21 |
| Sartori Pereira    |      |           |                     |                 |            |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de abril de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**

R\$ 312,00 - 16751/2011

## Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

#### PORTARIA N.º 1271/2011-GRE, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Designar o Professor ARESTIDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, RG nº 6.467.762-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, simbologia CC-06, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 11 de abril de 2011.

#### PORTARIA N.º 1272/2011-GRE, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora FRANCISLENE APARECIDA BIEDERMAN, RG nº 8.087.754-4, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 28 de março a 23 de setembro de 2011.

#### PORTARIA N.º 1274/2011-GRE, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora ROSELI FÁTIMA DE MELLO, RG nº 3.996.291-8, lotada no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 1-6-2005 a 31-5-2010, a serem usufruídos no período de 1º de março a 31 de maio de 2011.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIA Nº 1275/2011-GRE, DE 14 DE ABRIL DE 2011</b><br>Autorizar a prorrogação da cedência do Servidor MARCELO DE OLIVEIRA ARRUDA, RG nº 5.057.021-5, lotado na Uniãoeste – Campus de Foz do Iguaçu, para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral - 46ª Zona de Foz do Iguaçu, por 01(um) ano, compreendido pelo período de 9 de junho de 2011 a 8 de junho de 2012, por força da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para a Uniãoeste.                                                                                                  |
| <b>PORTARIA Nº 1276/2011-GRE, DE 14 DE ABRIL DE 2011</b><br>Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora CRISTINA MARIA QUINTÃO CARNEIRO, RG nº 8.706.235-0, lotada no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 3-5-1999 a 2-5-2006, a ser usufruída no período de 18 de abril a 17 de outubro de 2011.                                                                                                                                           |
| <b>PORTARIA Nº 1285/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar JOCIELÉIA THUMS KONERAT, RG nº 8.635.497-7, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Biologia Geral III - Genética, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 074/2011, de 11 de abril de 2011. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2011. |
| <b>PORTARIA Nº 1286/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar MARILUCIA BEN, RG nº 7.308.857-7, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Geografia Humana, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 070/2011, de 5 de abril de 2011. A presente contratação é pelo período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2011.      |
| <b>PORTARIA Nº 1287/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar ALESSANDRA DA SILVA, RG nº 7.965.610-0, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Reitoria, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 007/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                                                    |
| <b>PORTARIA Nº 1288/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar ANGELA MARIA BONETTI NUNES, RG nº 8.291.052-2, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Reitoria, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 008/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                                             |
| <b>PORTARIA Nº 1289/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar FLANCILAINE VIANA DE LIMA, RG nº 8.346.552-2, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, para prestar serviços na Função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 011/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                                 |
| <b>PORTARIA Nº 1290/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar JEAN MARCELL MOURA, RG nº 8.888.365-9, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 009/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                    |
| <b>PORTARIA Nº 1291/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar JOANIN CHRISTOFOLI, RG nº 5.490.748-6, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 004/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                                      |
| <b>PORTARIA Nº 1292/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar MARCELLE CASONATTO BATISTA, RG nº 8.242.563-2, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Toledo, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 003/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                                     |
| <b>PORTARIA Nº 1293/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE, RG nº 937.990/TO, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 006/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                       |
| <b>PORTARIA Nº 1294/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar REGIANE CRISTINA DA SILVA, RG nº 10.676.391-7, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Reitoria, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 010/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                                             |
| <b>PORTARIA Nº 1295/2011-GRE, DE 15 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar SILVIA FERNANDA PINTO, RG nº 7.754.185-3, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 005/2011. A presente contratação é pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012.                                                                 |
| <b>PORTARIA Nº 1335/2011-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2011</b><br>Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor SAMUEL NELSON MELEGARI DE SOUZA, RG nº 8.706.239-2, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, a fim de participar do World                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Renewable Energy Congress 2011, e apresentar trabalho intitulado “Potencial para produção de biogás em indústrias de açúcar e álcool para uso em ônibus urbano no Brasil”, promovido pela Linköping University - WREC, a se realizar na cidade de Linköping - Suécia, durante o período de 6 a 15 de maio de 2011.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA Nº 1344/2011-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar SIMONE ROECKER, RG nº 9.561.118-4, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Enfermagem Fundamental, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 075/2011, de 15 de abril de 2011. A presente contratação é pelo período de 15 de abril a 16 de setembro de 2011. |
| <b>PORTARIA Nº 1345/2011-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2011</b><br>Contratar ESTER TAUBE TORETTA, RG nº 4.033.875-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Serviço Social II, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 078/2011, de 15 de abril de 2011. A presente contratação é pelo período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2011.       |
| <b>PORTARIA Nº 1346/2011-GRE, DE 18 DE ABRIL DE 2011</b><br>Reduzir o Regime de Trabalho, de T-40 para T-24, da Professora Temporária ESTER TAUBE TORETTA, RG nº 4.033.875-6, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, no período 18 de abril a 31 de dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA Nº 1349/2011-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2011</b><br>Atribuir carga horária de caráter administrativo – 10(dez) horas semanais, ao Professor OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL, RG nº 953.874-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, a contar de 29 de março de 2011, a fim de desempenhar as atividades junto as Comissões de processos licitatórios.                                                                                                                         |
| <b>PORTARIA Nº 1352/2011-GRE, DE 19 DE ABRIL DE 2011</b><br>Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor ÉLIO SOLDÁ, RG nº 4.822.691-4, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 1º de abril a 30 de junho de 2011.                                                                                                                                                                                                 |

R\$ 528,00 - 16836/2011

# **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EMPREGADO POR PRAZO DETERMINADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

**1º Processo Seletivo Simplificado /2008 - Agentes Universitários.**

|          |                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------|
| Nome:    | <b>IONE MARIA MATTER</b>                                         |
| Cargo:   | Técnico Administrativo                                           |
| Salário: | 952,19 (novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) |
| Período  | 06 de maio de 2011 a 05 de maio de 2012                          |
| Nome:    | <b>MARISTELA LUCIANE SULZBACHER</b>                              |
| Cargo:   | Técnico Administrativo                                           |
| Salário: | 952,19 (novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) |
| Período  | 06 de maio de 2011 a 05 de maio de 2012                          |

R\$ 36,00 - 16600/2011

Extrato de Termo Aditivo que tem por objetivo incluir o percentual da gratificação por titulação, de 45%, do salário base, em razão da conclusão de Mestrado, nos termos da Resolução nº154/2009-CEPE; e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 32558/2010, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.

## **Gratificação por Titulação**

|                 |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Teste Seletivo: | 1º Teste Seletivo 2010/CRES                                                                                                                                                      |
| Nome:           | <b>NELITO ANTONIO ZANMARIA</b>                                                                                                                                                   |
| De:             | 20% para 45% do salário base                                                                                                                                                     |
| Salário:        | <b>R\$ 1.222,86 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.477,62 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)</b> |
| A partir:       | <b>16 de novembro de 2010.</b>                                                                                                                                                   |

Extrato de Termo Aditivo que reduz o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 078/2009-GRE, de 26 de junho de 2009 (edital de abertura do 2º Teste Seletivo 2009 CRES e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 33027/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste).

## **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

### **1º Teste Seletivo 2010/CRES**

|           |                                                                                                                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | <b>ARIEL GUSTAVO LETTI</b>                                                                                                                                            |
| RT:       | de RT 40 h/s para RT 24 h/s                                                                                                                                           |
| Salário   | <b>R\$ 2.832,11 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos) para R\$ 1.699,27 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)</b> |
| A partir: | <b>24.03.11 à 31.12.2011</b>                                                                                                                                          |

Extrato de Termo Aditivo que tem por objetivo incluir o percentual da gratificação por titulação, de 20%, do salário base, em razão da conclusão de Mestrado, nos termos da Resolução nº154/2009-CEPE; e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 33299/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.

## **Gratificação por Titulação**

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| Teste Seletivo: | 1º Teste Seletivo 2011/CRES     |
| Nome:           | <b>MARCOS VINÍCIUS CLARINDO</b> |
| De:             | 20% do salário base             |



|           |                                                                                                                                            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Salário:  | R\$ 1.019,05 (Um mil e dezenove reais e cinco centavos) para R\$ 1.222,86 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) |
| A partir: | 12 de abril de 2011.                                                                                                                       |

Extrato de Termo Aditivo que reduz o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 078/2009-GRE, de 26 de junho de 2009 (editais de abertura do 1º Teste Seletivo 2010/CRES e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 33008/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste).

## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

## 1º Teste Seletivo 2010/CRES

|           |                                                                                                                                                          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | MAXIMILIANO TORRES HAYMANN                                                                                                                               |
| RT:       | de RT 40 h/s para RT 12 h/s                                                                                                                              |
| Salário   | R\$ 2.832,11 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos) para R\$ 849,63 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) |
| A partir: | 06 de abril de 2011                                                                                                                                      |

## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

## Processo Seletivo Simplificado Libras 2010

|           |                                                                                                                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | LANA MARA GOMES DEFANTE                                                                                                                         |
| RT:       | de RT 24 h/s para RT 40 h/s                                                                                                                     |
| Salário   | R\$ 1.222,86 (um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.038,10 (dois mil e trinta e oito reais e dez centavos) |
| A partir: | 06.04.2011 a 31.12.2011                                                                                                                         |

Extrato de Termo Aditivo que reduz o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 162/2010-GRE, de 05 de outubro de 2010 (editais de abertura do 1º Teste Seletivo 2011/CRES e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 32786/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste).

## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

## 1º Teste Seletivo 2011/CRES

|           |                                                                                                                                |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | ENDIAMARA MAGDA SEGALA SHIGEMORI                                                                                               |
| RT:       | de RT 09 h/s para RT 24 h/s                                                                                                    |
| Salário   | R\$ 382,14 (Trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) para R\$ 1.019,05 (Um mil e dezenove reais e cinco centavos) |
| A partir: | 04 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011                                                                                   |

Extrato de Termo Aditivo que reduz o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 078/2009-GRE, de 26 de junho de 2009 (editais de abertura do 1º Teste Seletivo 2010/CRES e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 33004/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste).

## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

## 1º Teste Seletivo 2010/CRES

|           |                                                                                                                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | ÂNGELA MORAIS DA SILVA                                                                                                                             |
| RT:       | de RT 24 h/s para RT 12 h/s                                                                                                                        |
| Salário   | R\$ 1.222,86 (um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 611,42 (seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos) |
| A partir: | 14 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011                                                                                                       |

R\$ 552,00 - 16603/2011

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

## 1º Teste Seletivo 2011/CRES

|          |                                                                                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:    | SIMONE ROECKER                                                                   |
| Cargo:   | Professor Temporário                                                             |
| Salário: | R\$ 1.699,27 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) |
| Período  | 15.04.2011 a 16.09.2011                                                          |
| Nome:    | ESTER TAUBE TORETTA                                                              |
| Cargo:   | Professor Temporário                                                             |
| Salário: | R\$ 2.832,11 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)         |

Período 18.04.2011 a 31.12.2011

Nome: JOCICLÉIA THUMS KONERAT

Cargo: Professor Temporário

Salário: R\$ 2.832,11 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Período 12.04.2011 a 31.12.2011

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

## 2º Teste Seletivo 2009/CRES

Nome: MARILUCIA BEM

Cargo: Professor Temporário

Salário: R\$ 2.038,10 (dois mil e trinta e oito reais e dez centavos)

Período 07.04.2011 a 31.12.2011

R\$ 144,00 - 16614/2011

**Universidade Estadual  
de Ponta Grossa**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 98/2011 – PRORH

Em 26 de abril de 2011

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

|                 |                                                                                                                                                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESIGNAR</b> | A Comissão Coordenadora abaixo especificada, para proceder à aplicação, correção e avaliação de provas do Teste Seletivo Simplificado - Edital PRORH nº 026/2011. |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA****Departamento: ENGENHARIA DE MATERIAIS****Área de Conhecimento: Engenharia da Qualidade**

Presidente: Marcio Ferreira Hupalo

Membros

Adriane Bassani Sowek

Heliety Rodrigues Borges Barreto

Suplente: Alfredo José Zara

**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE****Departamento: EDUCAÇÃO FÍSICA****Área de Conhecimento: Fundamentos da Ginástica Geral e da Ginástica Olímpica Escolar**

Presidente: Constantino Ribeiro de Oliveira Jr.

Membros:

Heleise Faria dos Reis de Oliveira

Nezilda Leci Godoy Gonçalves

Suplente: Gonçalo Cassins Moreira do Carmo.

**Departamento: BIOLOGIA****Área de Conhecimento: Bioestatística**

Presidente: Maysa de Lima Leite

Membros:

Jorim Sousa das Virgens Filho

Ivana de Freitas Barbola

Suplente: Rosemeri Segecin Moro

**SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS****Departamento: QUÍMICA****Área de Conhecimento: Química Geral e Analítica**

Presidente: Wilson Costa

Membros:

Elizabeth W. de O.Scheffer

Elaine R. Lopes Tiburtius

Suplente: Jesuan Henrique Rupel

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.****Departamento: HISTÓRIA****Área de Conhecimento: História**

Presidente: Rosângela Zulian

Membros:

Erivan Cassiano Karvat

Antonio Paulo Benatte

Suplente: Edson Armando Silva

**Departamento: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO****Área de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Língua e Literatura Espanhola**

Presidente: Ligia Paula Couto

Membros

Thaís de Andrade Jamoussi

Lucimar Araújo Braga

Suplente: Denise Puglia Zanon

Área de Conhecimento: Estágio Curricular e Prática Pedagógica

Presidente: Marjorie Bitencourt Emilio Mendes

Membros

Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti

Gisele Brandelero Camargo Pires

Suplente: Mabel de Bortoli

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento: ADMINISTRAÇÃO

Área: Administração Geral

Presidente: Osvaldo Malta Callegari

Membros

Lívio Marcel Queji

Silas Guimarães Moro

Suplente: Taciana Cordazzo

ANA MARIA SALLES ROSA SOLAK

PRÓ-REITOR

R\$ 288,00 - 16738/2011

**Universidade Estadual  
de Maringá**

**PORTARIA Nº. 490/2011-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida  
pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 21 de maio de 2010 (Protocolo nº. 14023050.1.00192/10-1);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Determinar**, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **MARIA JOSE SARAIVA RIBEIRO**, portador(a) da RG nº. 6.415.988-7/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Psicóloga**, conforme abaixo discriminado:

| ÓRGÃO                            | PERÍODO                 | ANOS      | MESES     | DIAS      |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Universidade Estadual de Maringá | 01/02/1980 a 15/08/1983 | 03        | 06        | 15        |
| <b>TOTAL</b>                     |                         | <b>03</b> | <b>06</b> | <b>15</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de abril de 2011.

**JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 491/2011-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida  
pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 21 de maio de 2010 (Protocolo nº. 14023050.1.00192/10-1);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ SARAIVA RIBEIRO**, portador(a) da RG nº. 6.415.988-7/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Psicóloga**, conforme abaixo discriminado:

| ÓRGÃO                            | PERÍODO                 | ANOS      | MESES     | DIAS      |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Lopes da Cruz & Martines Ltda Me | 02/01/1984 a 31/08/1984 | 00        | 08        | 00        |
| Carnê INSS                       | 01/01/1985 a 28/02/1985 | 00        | 02        | 00        |
| Carnê INSS                       | 01/04/1985 a 30/11/1985 | 00        | 08        | 00        |
| <b>TOTAL</b>                     |                         | <b>01</b> | <b>06</b> | <b>00</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de abril de 2011.

**JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 492/2011-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 de dezembro de 2010 (Protocolo nº. 14023100.1.00038/10-1);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **ANTONIO MARTINHON**, portador(a) da RG nº. 1.757.815-4/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Agente de Segurança Interna**, conforme abaixo discriminado:

| ÓRGÃO                                                    | PERÍODO                 | ANOS      | MESES     | DIAS      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Profal Construções Cíveis e Empreendimentos Imobiliários | 01/08/1979 a 30/11/1979 | 00        | 04        | 00        |
| L M Ruiz                                                 | 20/02/1980 a 30/04/1980 | 00        | 02        | 11        |
| Servilim Serviços de Limpeza SC Ltda                     | 01/07/1980 a 31/07/1982 | 02        | 01        | 00        |
| Prefeitura Municipal de Maringá                          | 05/08/1982 a 07/03/1984 | 01        | 07        | 03        |
| Empreendimentos Imobiliários Ingá Ltda                   | 12/03/1984 a 12/05/1984 | 00        | 02        | 01        |
| Cofecil Comércio de Ferro e Cimento Ltda                 | 01/06/1984 a 31/03/1986 | 01        | 10        | 00        |
| Gomer Comércio de Ferro                                  | 01/04/1986 a 15/07/1986 | 00        | 03        | 15        |
| <b>TOTAL</b>                                             |                         | <b>06</b> | <b>06</b> | <b>00</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de abril de 2011.

**JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**  
**REITOR**

## Cultura

### Centro Cultural Teatro Guaíra

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 16 DE 27/04/2011

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

| NOME/RG                | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |            |
|------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| MARCELO LEMOS DA SILVA |    |       |           | 90   | 01/07/2005 30/06/2010 | 28/04/2011 | 26/07/2011 |
| 78264470               | 1  | NAII  | 108341084 |      |                       |            |            |

6111/2011

## Educação

\*\*\*\*\*  
\* ESTADO DO PARANÁ REVOGAÇÃO DO ATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAE/OFN2 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 18/03/11 \*  
\* PORTARIA N. 00060/11 \*  
\*\*\*\*\*

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL  
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E  
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNÇÃO               | ATO          | UNIDADE ADMINISTRATIVA       | MUNICÍPIO     |
|-------------|---------------------------------|----|---------|----------------------|--------------|------------------------------|---------------|
| 004861688-7 | CATIA SILENE MARCANTE           | 02 | PN12-71 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 008070767-3 | INGRIDS MATHIAS VIEIRA          | 01 | AE02-14 | RESPONSÁVEL PELO P   | 00815 070710 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 008070767-3 | INGRIDS MATHIAS VIEIRA          | 01 | AE02-14 | RESPONSÁVEL PELO P   | 00815 070710 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 008635493-4 | CARMEN LUCIA DE SOUZA CANOVA    | 01 | AE02-14 | EQUIPE DE RECURSOS   | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 008635493-4 | CARMEN LUCIA DE SOUZA CANOVA    | 01 | AE02-14 | EQUIPE DE RECURSOS   | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 008785084-6 | MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO   | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE REG.ESCO   | 00056 090311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 008785084-6 | MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO   | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE REG.ESCO   | 00056 090311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 010974218-0 | VINICIUS RAMON FONTANELA        | 52 | PN11-54 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00054 090311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC  | CASCATEL      |
| 001071403-6 | OLESSIA NUNES DA SILVA          | 02 | PN11-57 | PROJ. PARANA ALFABE  | 00730 180608 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 001350180-7 | MARIA DE LOURDES PISSINATI PESS | 02 | PN12-75 | RESP. PELAS ATIV. RE | 01797 081009 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 003065050-6 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS      | 01 | PN12-72 | PROJ. PARANA ALFABE  | 01797 081009 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 003315038-5 | MARLENE VITORIA BISCARO         | 01 | PN12-75 | RESP. PELAS ATIV. RE | 01815 081010 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 003315038-5 | MARLENE VITORIA BISCARO         | 02 | PN12-67 | RESP. PELAS ATIV. RE | 01815 081010 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 003964801-6 | PASCOALINA SCARATTO DA SILVA    | 01 | TM34-AA | AUX. DE SERVICOS GE  | 00517 300407 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 003964801-6 | PASCOALINA SCARATTO DA SILVA    | 01 | TM34-AA | AUX. DE SERVICOS GE  | 00517 300407 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 004078651-1 | MARIA FATIMA DE LIMA RUZA       | 01 | TM34-AA | AUX. DE SERVICOS GE  | 01298 280906 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 004078651-1 | MARIA FATIMA DE LIMA RUZA       | 01 | TM34-AA | AUX. DE SERVICOS GE  | 01298 280906 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 004217333-9 | MARIA DE LOURDES DA SILVA       | 39 | AECO-EH | EQUIPE INFRA EST. E  | 01797 081009 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 004345423-4 | MARCIA REGINA ENFERDI           | 02 | PN12-73 | COORD. DA AREA TEC.  | 01815 081010 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 004345423-4 | MARCIA REGINA ENFERDI           | 03 | PN12-70 | COORD. DA AREA TEC.  | 01815 081010 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 005090968-9 | MARCIA APARECIDA MARTINEZ CARNE | 02 | PN13-76 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00018 090211 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 005151221-9 | SUZILENE APARECIDA ANGELO       | 01 | AE02-01 | RESPONSÁVEL PELO P   | 00337 080410 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 005151221-9 | SUZILENE APARECIDA ANGELO       | 01 | AE02-01 | RESPONSÁVEL PELO P   | 00678 210510 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 006479783-2 | MARIA DE LOURDES ALVES          | 01 | TM34-AA | AUX. DE SERVICOS GE  | 01298 280906 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 006479783-2 | MARIA DE LOURDES ALVES          | 01 | TM34-AA | AUX. DE SERVICOS GE  | 01298 280906 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 009186719-2 | CARLA FRANCINE DA SILVA         | 01 | AE02-08 | EQUIPE INFRA EST. E  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 009186719-2 | CARLA FRANCINE DA SILVA         | 01 | AE02-08 | EQUIPE INFRA EST. E  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN  | CORN PROCOPIO |
| 009671329-0 | TIAGO RAFAEL GAVASSI HELLER DOS | 01 | AE02-02 | APOIO TECNICO ADMI   | 01915 031208 | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA  | CURITIBA      |
| 009671329-0 | TIAGO RAFAEL GAVASSI HELLER DOS | 01 | AE02-02 | APOIO TECNICO ADMI   | 01915 031208 | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA  | CURITIBA      |
| 001665145-1 | JORGE FERREIRA DE SOUZA         | 21 | PN12-75 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00181 090309 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 001665145-1 | JORGE FERREIRA DE SOUZA         | 21 | PN12-75 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00779 280610 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 002243653-8 | CRISTINA APARECIDA GAMEIRO FERR | 03 | PN12-75 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00181 090309 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 003865164-1 | CARLOS JOSE DE OLIVEIRA         | 01 | PN12-71 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00426 280409 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 003865164-1 | CARLOS JOSE DE OLIVEIRA         | 01 | PN12-71 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00779 280610 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 003993394-2 | JURANDIR DE SOUZA               | 52 | PN12-66 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00181 090309 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 004075332-0 | CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES  | 01 | PN12-75 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00985 200810 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 004075332-0 | CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES  | 03 | PN12-75 | PROJETO QUILOMBOLA   | 00985 200810 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 012322368-3 | MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA  | 01 | AE01-03 | PROJETO QUILOMBOLA   | 01915 031208 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 012322368-3 | MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA  | 01 | AE01-03 | PROJETO QUILOMBOLA   | 01915 031208 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE   | CURITIBA      |
| 004225074-0 | CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERR | 02 | AE02-03 | SECRETARIO DA CHEF   | 01813 081010 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI  | CURITIBA      |
| 004225074-0 | CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERR | 02 | AE02-03 | SECRETARIO DA CHEF   | 01813 081010 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI  | CURITIBA      |
| 003097546-4 | CRISTINA GARCIA                 | 02 | PN11-64 | APOIO TECNICO ADMI   | 00943 130807 | FUNDEPAR-APOIO/SEED          | CURITIBA      |
| 003097546-4 | CRISTINA GARCIA                 | 21 | PN11-64 | APOIO TECNICO ADMI   | 00943 130807 | FUNDEPAR-APOIO/SEED          | CURITIBA      |
| 004535651-5 | LUCIANE CAILLOT COSTA DA SILVA  | 02 | PN12-69 | APOIO TECNICO ADMI   | 00210 130309 | SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS   | CURITIBA      |
| 004535651-5 | LUCIANE CAILLOT COSTA DA SILVA  | 02 | PN12-69 | APOIO TECNICO ADMI   | 00779 280610 | SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS   | CURITIBA      |
| 004885623-3 | JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE ME | 02 | PN13-76 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00416 280308 | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS  | CURITIBA      |
| 004885623-3 | JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE ME | 02 | PN13-76 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00304 270309 | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS  | CURITIBA      |
| 004885623-3 | JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE ME | 21 | PN13-76 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00416 280308 | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS  | CURITIBA      |
| 003078917-2 | MONICA ROLIM DE MOURA SELLA     | 01 | PN12-73 | TEC. PEDAGOGICO      | 00856 140710 | SEED-SUP.GESTAO INF. EST-SGI | CURITIBA      |
| 001767925-2 | ALAIDES BACH                    | 97 | AETA-DF | APOIO TECNICO ADMI   | 00088 090209 | SEED-SUP.GESTAO INF. EST-C.D | CURITIBA      |
| 001767925-2 | ALAIDES BACH                    | 97 | AETA-DF | APOIO TECNICO ADMI   | 00088 090209 | SEED-SUP.GESTAO INF. EST-C.D | CURITIBA      |
| 001659336-2 | FATIMA APARECIDA GIMENES        | 01 | PN12-75 | EQUIPE ESTRUTURA F   | 00957 180810 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 001659336-2 | FATIMA APARECIDA GIMENES        | 01 | PN12-75 | EQUIPE DE DOCUMENT   | 00957 180810 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 002225022-1 | DULCE ANA SCREMIN               | 01 | PN12-74 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00763 180610 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 003065618-0 | AURORA ROSA BELLINCANTA SOARES  | 02 | PN13-76 | COORD. DA AREA TEC   | 00040 250110 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 003065618-0 | AURORA ROSA BELLINCANTA SOARES  | 03 | PN13-76 | COORD. DA AREA TEC   | 00040 250110 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 003119005-3 | MEDELICE BORTOLI BUFFON         | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00891 290710 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 003443997-4 | ADILSON MANFRIN                 | 01 | PN11-54 | RESP. PELA EDUCACAO  | 00304 270309 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 004473553-9 | MARIA APARECIDA FERNANDES       | 01 | AE02-03 | OUVIDORIA            | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 004473553-9 | MARIA APARECIDA FERNANDES       | 01 | AE02-03 | OUVIDORIA            | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 004482740-9 | CACILDA NOEMIA GARCIA GUERRA    | 01 | PN11-64 | EDIFICACOES          | 00698 280510 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |
| 004681578-5 | SONIA VIEIRA                    | 01 | PN12-71 | EQUIPE DO FINANCEI   | 00978 110809 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ   | FOZ DO IGUAÇU |



|             |                                 |    |         |                      |       |        |                       |      |          |   |            |               |
|-------------|---------------------------------|----|---------|----------------------|-------|--------|-----------------------|------|----------|---|------------|---------------|
| 004707545-9 | IRACI LASTA MOCO                | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00025 | 150211 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 004707545-9 | IRACI LASTA MOCO                | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00025 | 150211 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 004973065-9 | SIMONE SABINO DE GODOY          | 97 | AE02-09 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00976 | 110809 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 004973065-9 | SIMONE SABINO DE GODOY          | 97 | AE02-09 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00976 | 110809 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 004989008-7 | MERCIANE INES MULLER            | 01 | AE02-14 | EQUIPE DE DOCUMENT   | 00040 | 250110 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 004989008-7 | MERCIANE INES MULLER            | 01 | AE02-14 | EQUIPE DE DOCUMENT   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 005714919-1 | MARIA INES MUZEKA DO NASCIMENTO | 01 | PN12-74 | EQUIPE DA EJA/PARA   | 00978 | 110809 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 005714919-1 | MARIA INES MUZEKA DO NASCIMENTO | 01 | PN12-74 | EQUIPE DA EJA/PARA   | 00779 | 280610 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 005736731-8 | ROBERTO RAFAEL DOS SANTOS       | 01 | PN12-72 | PROJ. PARANA ALFABE  | 00416 | 280308 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 005736731-8 | ROBERTO RAFAEL DOS SANTOS       | 01 | PN12-72 | PROJ. PARANA ALFABE  | 00779 | 280610 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 006787179-0 | MARCO AURELIO ALVES DA SILVA    | 01 | AE02-03 | OUVIDORIA            | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 006787179-0 | MARCO AURELIO ALVES DA SILVA    | 01 | AE02-03 | OUVIDORIA            | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 007050794-3 | CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA      | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 007050794-3 | CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA      | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 007273245-6 | LEDA MARIA DE SOUZA             | 01 | PN12-71 | RESP. PELA EDUCACAO  | 00061 | 250108 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 007273245-6 | LEDA MARIA DE SOUZA             | 97 | PN12-67 | RESP. PELA EDUCACAO  | 00194 | 030308 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 008044325-0 | EDSON DUTRA DE ALMEIDA          | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00539 | 110509 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 008044325-0 | EDSON DUTRA DE ALMEIDA          | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00539 | 110509 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 008286205-6 | LILIA MARIA APARECIDA PINTO     | 01 | AE02-08 | RESPONSAVEL PELO P   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 008286205-6 | LILIA MARIA APARECIDA PINTO     | 01 | AE02-08 | RESPONSAVEL PELO P   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 008976460-2 | JOAILSON ANTUNES PEREIRA        | 01 | AE02-07 | TELEFONISTA          | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 008976460-2 | JOAILSON ANTUNES PEREIRA        | 01 | AE02-07 | TELEFONISTA          | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FOZ        | FOZ DO IGUAU  |
| 002257171-0 | CARLINHO ALVES DOS SANTOS       | 01 | PN13-76 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00090 | 090209 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 002257171-0 | CARLINHO ALVES DOS SANTOS       | 01 | PN13-76 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00195 | 100310 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 002257171-0 | CARLINHO ALVES DOS SANTOS       | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00090 | 090209 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 002257171-0 | CARLINHO ALVES DOS SANTOS       | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00195 | 100310 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 003687823-1 | JANETE BROCARDO DE LEON         | 01 | AE02-14 | RESPONSAVEL PELO P   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 003687823-1 | JANETE BROCARDO DE LEON         | 01 | AE02-14 | RESPONSAVEL PELO P   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 003865991-0 | MARCIA BECKER BONETTI           | 01 | PN13-78 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00175 | 260208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 003865991-0 | MARCIA BECKER BONETTI           | 02 | PN13-76 | EQUIPE DE RECURSOS   | 00018 | 090211 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004273317-2 | MARISTELA APARECIDA VANIN       | 01 | PN12-75 | EQUIPE ESTRUTURA F   | 00365 | 290307 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004273317-2 | MARISTELA APARECIDA VANIN       | 02 | PN12-67 | EQUIPE ESTRUTURA F   | 00163 | 040309 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004339294-8 | GERALDO BORGHEZAN               | 01 | PN12-69 | RESP. PELAS ATIV. RE | 00025 | 150211 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004873326-3 | INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANT | 01 | PN13-76 | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 00132 | 190209 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004873326-3 | INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANT | 01 | PN13-76 | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 00195 | 100310 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004873326-3 | INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANT | 02 | PN13-76 | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 00132 | 190209 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 004873326-3 | INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANT | 02 | PN13-76 | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 00195 | 100310 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 005361741-7 | MARCIA CRISTINA LANZARINI       | 01 | PN12-71 | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 00134 | 260210 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 005361741-7 | MARCIA CRISTINA LANZARINI       | 02 | MUN -   | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 00134 | 260210 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007370634-3 | JORGE EDUARDO CELLA             | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007370634-3 | JORGE EDUARDO CELLA             | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007553590-2 | FABIO RONALDO SARTOR            | 01 | PN12-71 | CRTE/ASSESSOR PEDA   | 01006 | 190809 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007632255-4 | FABRICIA DE SOUZA SILVA         | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE DOCUMENT   | 00698 | 280510 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007632255-4 | FABRICIA DE SOUZA SILVA         | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE DOCUMENT   | 00698 | 280510 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007753513-6 | ROSICLEIA SCHLIKMAN FERNANDES   | 02 | AE02-01 | RESPONSAVEL PELO P   | 00219 | 190310 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 007753513-6 | ROSICLEIA SCHLIKMAN FERNANDES   | 02 | AE02-01 | RESPONSAVEL PELO P   | 00219 | 190310 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 008208102-0 | ROBERTA QUELLI FAVERO           | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE REG. ESCO  | 00337 | 080410 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 008208102-0 | ROBERTA QUELLI FAVERO           | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE REG. ESCO  | 00337 | 080410 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | FRAN       | FRANC BELTRAO |
| 006723730-7 | RAQUEL ANDREIA MENZEL           | 01 | AE02-01 | CAT. FUNC. -APOIO/T  | 00715 | 080610 | USINA DO CONHECIMENTO |      |          |   | GUARAPUAVA | GUARAPUAVA    |
| 006723730-7 | RAQUEL ANDREIA MENZEL           | 01 | AE02-01 | CAT. FUNC. -APOIO/T  | 00715 | 080610 | USINA DO CONHECIMENTO |      |          |   | GUARAPUAVA | GUARAPUAVA    |
| 003608208-9 | MARIA INES GOMES                | 01 | PN12-72 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00250 | 110308 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | IRAT       | IRATI         |
| 003608208-9 | MARIA INES GOMES                | 02 | PN12-67 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00181 | 090309 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | IRAT       | IRATI         |
| 003526305-5 | MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILV | 01 | AE02-14 | PROGRAMA DO LEITE    | 00046 | 020311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 003526305-5 | MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILV | 01 | AE02-14 | PROGRAMA DO LEITE    | 00046 | 020311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 003798388-8 | DAU NASSAR                      | 01 | AE02-25 | RESPONSAVEL PELO P   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 003798388-8 | DAU NASSAR                      | 01 | AE02-25 | RESPONSAVEL PELO P   | 01917 | 031208 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004108146-5 | ANA PAULA MARCELINO             | 01 | AE02-08 | EQUIPE INFRA EST. E  | 00426 | 280409 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004108146-5 | ANA PAULA MARCELINO             | 01 | AE02-08 | EQUIPE INFRA EST. E  | 00426 | 280409 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004291383-9 | PATRICIA RODRIGUES              | 01 | PN12-75 | EQUIPE INFRA EST. E  | 00058 | 140311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004291383-9 | PATRICIA RODRIGUES              | 02 | PN11-54 | EQUIPE INFRA EST. E  | 00058 | 140311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004388534-0 | ADRIANI COPPI                   | 01 | MUN -   | EQUIPE DE DOCUMENT   | 00058 | 140311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004388534-0 | ADRIANI COPPI                   | 01 | MUN -   | EQUIPE DE DOCUMENT   | 00058 | 140311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 004801057-1 | EDINEIA MARIA INOCENTE          | 01 | PN12-73 | EQUIPE DA DIVERSID   | 00042 | 010311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 006206936-8 | CHRISTIANE CARDOSO CACHONI DOLE | 02 | AE02-14 | EQUIPE DO FINANCEI   | 00042 | 010311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 006206936-8 | CHRISTIANE CARDOSO CACHONI DOLE | 02 | AE02-14 | EQUIPE DO FINANCEI   | 00042 | 010311 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | JACA       | JACAREZINHO   |
| 001360993-4 | ROSIRENE LOPES                  | 01 | APNS-SM | RESPONSAVEL PELO P   | 00937 | 180806 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 001360993-4 | ROSIRENE LOPES                  | 01 | APNS-SM | RESPONSAVEL PELO P   | 00937 | 180806 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 001558125-5 | EDNA MARIA GOMES CORREA         | 04 | PN13-78 | EQUIPE INFRA EST. E  | 00761 | 150609 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 001930954-1 | EUNICE SATIE FUZITA             | 01 | PN12-75 | PROJ. PARANA ALFABE  | 00603 | 270509 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 001930954-1 | EUNICE SATIE FUZITA             | 21 | PN12-75 | PROJ. PARANA ALFABE  | 00603 | 270509 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003319407-2 | NILZA MARIA RODRIGUES           | 03 | PN12-74 | RESP. PELA EDUCACAO  | 00801 | 050707 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003319407-2 | NILZA MARIA RODRIGUES           | 03 | PN12-74 | RESP. PELA EDUCACAO  | 00779 | 280610 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003333199-1 | INGRID LIE FUNADA LIOTTO        | 01 | PN12-75 | COORD. DA AREA TEC-  | 00801 | 050707 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003333199-1 | INGRID LIE FUNADA LIOTTO        | 02 | MUN -   | COORD. DA AREA TEC-  | 00801 | 050707 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003338350-9 | LUCI ELAINE DE JESUS            | 01 | PN13-76 | OUVIDORIA            | 00337 | 080410 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003338350-9 | LUCI ELAINE DE JESUS            | 03 | PN13-76 | OUVIDORIA            | 00337 | 080410 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003493147-0 | CLAUDIA DA SILVA MACHADO        | 01 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00652 | 010607 | NUCLEO                | REG. | EDUCACAO | - | LOND       | LONDRINA      |
| 003493147-0 | CLAUDIA DA SILVA MACHADO        | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D   | 00652 | 010607 | NUCLEO                |      |          |   |            |               |

|             |                                 |    |         |                     |       |        |        |      |          |   |      |                |
|-------------|---------------------------------|----|---------|---------------------|-------|--------|--------|------|----------|---|------|----------------|
| 005444431-1 | MARIA DO CARMO GONCALVES        | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE  | 00937 | 180806 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 005444431-1 | MARIA DO CARMO GONCALVES        | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE  | 00937 | 180806 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 005687009-1 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS        | 01 | PN12-71 | EQUIPE DO FINANCEI  | 00051 | 040311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 005687009-1 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS        | 02 | PN11-56 | EQUIPE DO FINANCEI  | 00051 | 040311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 005932773-9 | ALEXANDER KORGT                 | 01 | PN12-71 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 01016 | 060907 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 006166430-0 | ARNALDO BACARO                  | 01 | PN12-74 | EQUIPE ESTRUTURA F  | 01885 | 261010 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 006166430-0 | ARNALDO BACARO                  | 01 | PN12-74 | EQUIPE ESTRUTURA F  | 01885 | 261010 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 006237136-6 | FABIO VINICIUS GONGORA          | 01 | PN12-70 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 00678 | 210510 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 006755127-3 | MARIA SUELI DINIZ FERREIRA      | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE  | 01955 | 161110 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 006755127-3 | MARIA SUELI DINIZ FERREIRA      | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE  | 01955 | 161110 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 006843421-1 | LUCIANA RIBEIRO SALOMAO         | 01 | PN11-57 | EQUIPE DE ENSINO D  | 01777 | 270910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 007016023-4 | FABIANE DE FATIMA PELAQUIM      | 01 | AETA-DF | EQUIPE DE REG.ESCO  | 00937 | 180806 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 007016023-4 | FABIANE DE FATIMA PELAQUIM      | 01 | AETA-DF | EQUIPE DE REG.ESCO  | 00937 | 180806 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 007022696-0 | SAMUEL GONCALVES DA SILVA       | 99 | PN11-54 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 01479 | 090910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 007168454-7 | HUMBERTO JOSE CARDOSO PIANCA    | 01 | PN12-68 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 01479 | 090910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 007315745-5 | JULIANA IRANI VILLANUEVA DOS RE | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D  | 01384 | 020910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 007315745-5 | JULIANA IRANI VILLANUEVA DOS RE | 97 | PN12-67 | EQUIPE DE ENSINO D  | 01384 | 020910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | LOND | LONDRINA       |
| 001084023-6 | MARCIA DE LIMA SAUGO            | 02 | PN12-69 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00025 | 150211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 001356630-5 | TANIA MARIA FERNANDES MARTINS   | 01 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00175 | 260208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 001356630-5 | TANIA MARIA FERNANDES MARTINS   | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00175 | 260208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 002046150-0 | NEIDE APARECIDA REVERSI CAMPESA | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA ED. INF E | 00002 | 120111 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 002046150-0 | NEIDE APARECIDA REVERSI CAMPESA | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA ED. INF E | 00002 | 120111 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 003397443-4 | CRISTIANE DA SILVA GOMES MANSAN | 02 | PN11-54 | EQUIPE ESTRUTURA F  | 99999 | 210311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 003700540-1 | ELILDISCEIA FIAUX PEREIRA       | 21 | PN12-75 | RESP.PELAS ATIV.RE  | 00186 | 260207 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 003700540-1 | ELILDISCEIA FIAUX PEREIRA       | 21 | PN12-75 | RESP.PELAS ATIV.RE  | 00779 | 280610 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 006290637-5 | TELMA CRISTINA RODRIGUES        | 01 | PN12-75 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 01041 | 050808 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 006290637-5 | TELMA CRISTINA RODRIGUES        | 02 | PN12-73 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 01041 | 050808 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | MARI | MARINGA        |
| 003890824-3 | MARLENE DE SA JANUARIO          | 01 | PN12-75 | EQUIPE ESTRUTURA F  | 00046 | 020311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PARA | PARANAGUA      |
| 003890824-3 | MARLENE DE SA JANUARIO          | 02 | PN12-75 | EQUIPE ESTRUTURA F  | 00046 | 020311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PARA | PARANAGUA      |
| 000875950-2 | MARIA MADALENA DE ANDRADE LAZZA | 02 | PN12-75 | PROJ. PARANA ALFABE | 00018 | 090211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 000875950-2 | MARIA MADALENA DE ANDRADE LAZZA | 02 | PN12-75 | PROJ. PARANA ALFABE | 00018 | 090211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 001012603-7 | SONIA IGNEZ TAGLIACOLLO SILVA   | 01 | PN12-75 | RESP.PELAS ATIV.RE  | 00194 | 030308 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 001012603-7 | SONIA IGNEZ TAGLIACOLLO SILVA   | 01 | PN12-75 | RESP.PELAS ATIV.RE  | 00779 | 280610 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 002131035-2 | GISELLE CANTU                   | 21 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00022 | 110211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003301502-0 | ECIO IVAN VERONA                | 01 | PN12-75 | RESP.PELAS ATIV.RE  | 00022 | 110211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003301502-0 | ECIO IVAN VERONA                | 21 | PN12-75 | RESP.PELAS ATIV.RE  | 00022 | 110211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003357427-4 | ISMAEL AUGUSTO PALMA            | 01 | PN12-68 | RESP.PELA EDUCACAO  | 00695 | 090609 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003365519-3 | EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA   | 01 | AE01-16 | AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003365519-3 | EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA   | 01 | AE01-16 | AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003892894-5 | ZILDA BISKOWSKI FARIAS          | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE  | 00579 | 200509 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003892894-5 | ZILDA BISKOWSKI FARIAS          | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE  | 00579 | 200509 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 004619960-0 | HELENA MARIA SMIDERLE DE LIMA   | 01 | AE01-18 | AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 004619960-0 | HELENA MARIA SMIDERLE DE LIMA   | 01 | AE01-18 | AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 004958764-3 | MARCELO ULTRAMARI               | 01 | PN12-75 | COORD.DA AREA TEC-  | 00025 | 150211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 006120446-6 | LEILA CRISTINA ZANMARIA         | 01 | AE02-01 | EQUIPE INFRA EST.E  | 01382 | 020910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 006120446-6 | LEILA CRISTINA ZANMARIA         | 01 | AE02-01 | EQUIPE INFRA EST.E  | 01382 | 020910 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 007247186-5 | ROBSON LIMA OLIVEIRA            | 01 | PN12-75 | COORD.DA AREA TEC.  | 00039 | 240211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 007247186-5 | ROBSON LIMA OLIVEIRA            | 02 | PN12-75 | COORD.DA AREA TEC.  | 00039 | 240211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 008564766-0 | RAFAEL JOSE ALGERI              | 01 | AE02-08 | EDIFICACOES         | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 008564766-0 | RAFAEL JOSE ALGERI              | 01 | AE02-08 | EDIFICACOES         | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PATO | PATO BRANCO    |
| 003081229-8 | ROSE MARIA PORFIRIO PULGA       | 01 | PN12-75 | OUVIDORIA           | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PITA | PITANGA        |
| 003081229-8 | ROSE MARIA PORFIRIO PULGA       | 02 | PN12-73 | OUVIDORIA           | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PITA | PITANGA        |
| 003718327-0 | LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN      | 01 | PN12-75 | EQUIPE DE RECURSOS  | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PITA | PITANGA        |
| 003718327-0 | LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN      | 02 | PN12-67 | EQUIPE DE RECURSOS  | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | PITA | PITANGA        |
| 003731816-7 | SUSANA LUCIA PEREIRA GUEDES     | 01 | PN13-78 | EQUIPE DA EDUC.PRO  | 00022 | 110211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | AREA | S JOSE PINHAIS |
| 003731816-7 | SUSANA LUCIA PEREIRA GUEDES     | 01 | PN13-78 | EQUIPE DA EDUC.PRO  | 00022 | 110211 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | AREA | S JOSE PINHAIS |
| 005912942-2 | ANDREA PETRELE GALVAO           | 01 | PN12-75 | EQUIPE DE RECURSOS  | 00046 | 020311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | AREA | S JOSE PINHAIS |
| 003129062-7 | NERY MENDES DE ALMEIDA          | 01 | AE02-03 | TELEFONISTA         | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TELE | TELEMACO BORBA |
| 003129062-7 | NERY MENDES DE ALMEIDA          | 01 | AE02-03 | TELEFONISTA         | 01917 | 031208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TELE | TELEMACO BORBA |
| 003659657-0 | ANA CLAUDIA BETIM               | 21 | PN12-75 | EQUIPE DA EDUCACAO  | 00047 | 250107 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TELE | TELEMACO BORBA |
| 007611761-6 | MERIEINE PEREIRA DA SILVA       | 01 | PN12-68 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | 00127 | 110208 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TELE | TELEMACO BORBA |
| 000595195-0 | DALCI ADAO GOMES                | 02 | PN12-75 | EQUIPE DA EDUCACAO  | 00695 | 090609 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 003003459-7 | SHIRLEY ALVES DE MATTOS GAIOWSK | 02 | PN12-75 | OUVIDORIA           | 00719 | 080607 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 003841057-1 | CLECI CHINI FABRICIO DOS SANTOS | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D  | 01029 | 250806 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 003841057-1 | CLECI CHINI FABRICIO DOS SANTOS | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00779 | 280610 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004159880-8 | SANDRA MARA MARCELLO NOGUEIRA   | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA ED. INF E | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004159880-8 | SANDRA MARA MARCELLO NOGUEIRA   | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA ED. INF E | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004552919-3 | ISAIAS GOMES CORCINO FILHO      | 01 | PN12-67 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00614 | 060510 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004552919-3 | ISAIAS GOMES CORCINO FILHO      | 99 | PN12-67 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00614 | 060510 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004568135-1 | JOSE ADAILTON DECECHI           | 89 | PN12-67 | EQUIPE DO FINANCEI  | 00181 | 090309 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004577213-6 | ROSANA NARA DE ROCCO CAMPOS     | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA EDUC.PRO  | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 004577213-6 | ROSANA NARA DE ROCCO CAMPOS     | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA EDUC.PRO  | 00042 | 010311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 005930527-1 | CRISTINA JANJAR                 | 01 | PN12-71 | EQUIPE ESTRUTURA F  | 00051 | 040311 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |
| 009780622-5 | FABIANO FELDHAUS                | 01 | PN12-67 | EQUIPE DE ENSINO D  | 00952 | 050809 | NUCLEO | REG. | EDUCACAO | - | TOLE | TOLEDO         |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS  
CHEFE DO GRHS/SEED

6152/2011

\*\*\*\*\*  
\* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHF61 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 18/03/11 \*  
\* PORTARIA N. 00059/11 \*  
\*\*\*\*\*

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL  
RESOLVE

FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

| RG          | NOME                              | LF | CARGO                           | CH | ESTABELECIMENTO                | MUNICIPIO     |
|-------------|-----------------------------------|----|---------------------------------|----|--------------------------------|---------------|
| 000596464-4 | LUCY YOKOYAMA EHARA               | 21 | PN12-75 NIVEL II                | 20 | ANA MOLINA GARCIA, C E - E FUN | LONDRINA      |
| 000617883-9 | MARIO SERGIO FERREIRA             | 01 | PN11-61 NIVEL I                 | 20 | LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-E | CURITIBA      |
| 001070590-8 | MARGARIDA DE OLIVEIRA LOPES       | 01 | AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II   | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - GUARAPU | GUARAPUAVA    |
| 001229701-7 | MARIALVA RIBAS KINCHESKI          | 01 | PN13-76 NIVEL III               | 20 | POLIVALENTE, C E - E FUND MEDI | PONTA GROSSA  |
| 001229701-7 | MARIALVA RIBAS KINCHESKI          | 21 | PN13-76 NIVEL III               | 20 | POLIVALENTE, C E - E FUND MEDI | PONTA GROSSA  |
| 001247945-0 | MARGARETH DE OLIVEIRA             | 01 | APNS-SN PROFISSIONAL DE NIVEL S | 40 | CASTRO ALVES, C E - E FUND MED | CORN PROCOPIO |
| 001275619-4 | MARLENE MARTINS                   | 01 | AE01-15 AGENTE EDUCACIONAL I    | 40 | NADIR M.MONTANHA, C E PROFA -  | ARAPONGAS     |
| 001444074-7 | DENISE FERNANDES LIMA PESSOA DE M | 01 | AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II   | 40 | CAROLA, E E DONA - ENS FUND    | CURITIBA      |
| 002255687-8 | HILDA PEREIRA                     | 01 | AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I    | 40 | AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E- | CASTRO        |
| 003035036-7 | JOSEFA PALUSKI DOS SANTOS         | 01 | AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II   | 40 | COSTA E SILVA, C E PRES - E FU | CASCATEL      |
| 003360548-0 | VALDINA STYCHNICKI                | 01 | AE01-08 AGENTE EDUCACIONAL I    | 40 | JOAO R.V.B.DU VERNAY, CE PROF- | PONTA GROSSA  |



|             |                                   |    |         |                       |    |                                |                 |
|-------------|-----------------------------------|----|---------|-----------------------|----|--------------------------------|-----------------|
| 003446431-6 | SUSI SAITO                        | 03 | PN12-75 | NIVEL II              | 20 | PREF MUL DE LONDRINA           | LONDRINA        |
| 003572215-7 | MARIA FRANCISCA LOYOLA            | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | SAO JOAO, C E - ENS FUND MED P | PATO BRANCO     |
| 003679290-6 | SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO    | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CRISTO REI, C E - E NORMAL     | CORN PROCOPIO   |
| 004059105-2 | ANGELA LEONOR DA SILVA            | 02 | AE02-14 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | UNIDADE POLO, C E - E FUND MED | CAMPO MOURAO    |
| 004108146-5 | ANA PAULA MARCELINO               | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | LUIZ SETTI, C E - E FUND MEDIO | JACAREZINHO     |
| 004207007-6 | IVANOR MANN DE SOUZA              | 03 | PN12-70 | NIVEL II              | 20 | ESPERANCA F.COVATTI, C E - E F | TOLEDO          |
| 004268313-2 | ZILA DE FATIMA DA CRUZ            | 97 | PN12-67 | NIVEL II              | 20 | CEEBJA UEFG - E FUND MED       | PONTA GROSSA    |
| 004301299-1 | EDNA VICENTE                      | 01 | AE02-03 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | VINICIUS DE MORAES, C E - E FU | CAMPO MOURAO    |
| 004439393-0 | VIRGILIO BATISTA                  | 01 | AE01-04 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | CENTRO EST.FL.EDU.PROF.PRE COS | IRATI           |
| 004667574-6 | SIRLEI KURTEN                     | 01 | AE02-13 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | RONDON, C E MAL - E FUND MEDIO | CAMPO MOURAO    |
| 004920338-1 | LUCIARA CUNHA DE MELLO TIBURCIO   | 02 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZ | JACAREZINHO     |
| 004928596-5 | SILVANE NOGUEIRA                  | 02 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | TRAJANO GRACIA, C E - E FUND M | IRATI           |
| 004989008-7 | MERCIANE INES MULLER              | 01 | AE02-14 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | MARCOS C. SCHUSTER, C E - E FU | CASCABEL        |
| 005091285-0 | FERNANDA ZAFALON MELLO            | 02 | PN12-71 | NIVEL II              | 20 | TEOTHONIO B.VILELA, C E - E FU | IBIPORA         |
| 005155526-0 | ALBERTO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR  | 92 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | IRMA ANTONIA B.BIANCHINI, E P  | LAPA            |
| 005156122-8 | ADROALDO BARBOSA JUNIOR           | 01 | AE02-13 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | GUILHERME, C E MONS - E FUND M | FOZ DO IGUAU    |
| 005194282-5 | MARIA ELENA BARBOSA SPACKI        | 01 | AE02-09 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CASTRO ALVES, C E - E FUND MED | QUEDAS IGUAU    |
| 005222823-9 | GISELE MARQUES DA SILVA           | 01 | AE02-14 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | LUCY REQUIAO M.E SILVA, C E -  | FAZ RIO GRANDE  |
| 005252496-2 | REGINA DA SILVA FERREIRA          | 01 | AE01-01 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | JOSE PAVAN, C E - E FUND MEDIO | JACAREZINHO     |
| 005319741-8 | ANDREIA NAKAYASSU KERM            | 01 | AE02-06 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | JOAO SAMPAIO, C E - ENS FUND M | LONDRINA        |
| 005638447-2 | CLEUZA APARECIDA FERREIRA         | 01 | AE01-01 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - GUARAPU | GUARAPUAVA      |
| 005639392-7 | GENIVALDO ANTONIO SCHONS          | 01 | AE02-09 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | JOAO C. FERREIRA, C E DR - E F | TOLEDO          |
| 005666946-9 | MARINEZ CAMPARA                   | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | JOAO XXIII, C E - E FUND MEDIO | CLEVELANDIA     |
| 005724128-4 | CILENIO FRANCO DE ALMEIDA         | 02 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | VILA GUAIRA, C E - E FUND MEDI | GOIOERE         |
| 005907276-5 | CLARICIA BACH                     | 01 | AE02-07 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA G | PONTA GROSSA    |
| 006099815-9 | SUELI KING CONRADO                | 01 | AE01-01 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | JOAO R.V.B.DU VERNAY, CE PROF- | PONTA GROSSA    |
| 006120446-6 | LEILA CRISTINA ZANMARIA           | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CRISTO REI, C E - ENS FUND E M | PATO BRANCO     |
| 006131969-7 | ANA MARIA FANTIN                  | 01 | AE01-08 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | COSTA MONTEIRO, C E - E FUND M | NOVA ESPERANCA  |
| 006133600-1 | RAMONN BALDINO GARCIA             | 01 | AE02-06 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL        | CURITIBA        |
| 006235443-7 | MARCIA CRISTINA DOS SANTOS        | 01 | AE01-08 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF | PARANAGUA       |
| 006723730-7 | RAQUEL ANDREIA MENZEL             | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - GUARAPU | GUARAPUAVA      |
| 006887550-1 | CENIRA ROSA CECHIN                | 01 | AE02-14 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | LEONARDO DA VINCI, C E - E FU  | DOIS VIZINHOS   |
| 007223314-0 | ELEANA DE FATIMA VIDAL            | 02 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | JOAO PAULO I, C E - E FUND MED | CHOPINZINHO     |
| 007223342-5 | DILVANA CRISTINA SOARES           | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | SAO VICENTE DE PAULO, C E - EN | PATO BRANCO     |
| 007293589-6 | MARLI CLARICE LINN CARNEIRO       | 01 | AE01-10 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | MARIO A.T.DE FREITAS, C E DR-E | BARRACAO        |
| 007300911-1 | MARCIA MARIA KUSKI                | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NOSSA SENHORA APARECIDA, C E - | RIO AZUL        |
| 007352268-4 | ADALBERTO MARCONDES DE CASTRO OLI | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CEEBJA CAMPO MOURAO - E FUND M | CAMPO MOURAO    |
| 007617411-3 | ROBERTA GRASIELE DE MORAES        | 52 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | ANTONIO T.OLIVEIRA, C E PREF-E | CAMPO MOURAO    |
| 007781807-3 | SUZANA DA SILVA                   | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PATO BR | PATO BRANCO     |
| 007847007-0 | RICARDO RAMOS ALBACH              | 91 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | PEDRO JOSE PUCHALSKI, E E PROF | CENTENDA        |
| 007950911-6 | JAQUELINE BONETTI RUBINI          | 01 | AE02-07 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO  | TOLEDO          |
| 008065775-7 | MARLY DE MELO GODOY LORENTE       | 01 | AE01-01 | AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 | LUIZ CARLOS DE P. E SOUZA, C E | CURITIBA        |
| 008187530-8 | CLEIDE APARECIDA FERREIRA         | 01 | AE02-14 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NADIR M.MONTANHA, C E PROFA -  | ARAPONGAS       |
| 008352471-5 | JOAO RENATO DA SILVA RIBEIRO      | 01 | AE02-03 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | BOSCO, C E DOM - E FUND MEDIO  | CAMPO MOURAO    |
| 008423197-5 | FERNANDA DE PAULA GARCIA          | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | SEED - DEE - CAP - MARINGA     | MARINGA         |
| 008467195-9 | LOURDES LUCILENE WENDLER          | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | JARDIM CLARITO, C E - E FUND M | CASCABEL        |
| 008472453-0 | LILIAN MINIKOWSKI                 | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CENTRO EST.EDUC.PROF.ASSIS BRA | CLEVELANDIA     |
| 008526083-9 | SANDERLEIA CECCON DOS SANTOS      | 01 | AE02-03 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | SPRENGER, C E TEN - E FUND MED | PINHAIS         |
| 008556330-0 | JAQUELINE VIEIRA PRESSINATTE      | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CENTRO EST.EDUC.PROF.AGRIC.CAM | CAMPO MOURAO    |
| 008564766-0 | RAFAEL JOSE ALGERI                | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CASTRO ALVES, C E - E FUND MED | PATO BRANCO     |
| 008785084-6 | MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO     | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOA | CASCABEL        |
| 008798254-8 | DANIELI STRUJAK                   | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | BECKER E SILVA, C E PROF - ENS | PONTA GROSSA    |
| 009173551-2 | FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA       | 02 | AE02-03 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CENTRO EST.EDUC.PROF.ASSIS BRA | CLEVELANDIA     |
| 009185627-1 | GISLAINE ARAUJO NILZEM            | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | CIANORTE, C E - E FUND MED NOR | CIANORTE        |
| 009345909-1 | JORGE GAIOS DOS SANTOS            | 01 | PN12-67 | NIVEL II              | 20 | REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, | CURITIBA        |
| 009345909-1 | JORGE GAIOS DOS SANTOS            | 02 | PN12-67 | NIVEL II              | 20 | REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, | CURITIBA        |
| 009486323-6 | ELIZA KUCKEL                      | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA ME | COLOMBO         |
| 010829964-7 | LARISSA MATOS DOS SANTOS          | 01 | AE02-08 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | PEDRO MACEDO, C E - E FUND MED | CURITIBA        |
| 012951410-8 | EMANUELE TATIANE DAMBROWSKI       | 01 | AE02-01 | AGENTE EDUCACIONAL II | 40 | INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E - E | UNIAO D VITORIA |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/03/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS  
CHEFE DO GRHS/SEED

6162/2011

\*\*\*\*\*  
 \* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEHFG1 \*  
 \* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 19/04/11 \*  
 \* PORTARIA N. 00081/11 \*  
 \*\*\*\*\*

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

| RG          | N O M E                           | LF CARGO                         | CH ESTABELECIMENTO                | MUNICIPIO      |
|-------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 000595195-0 | DALCI ADAO GOMES                  | 02 PN12-75 NIVEL II              | 20 SULLY DA R.VILARINHO, C E PROF | PONTAL PARANA  |
| 000738463-7 | JOAO BATISTA SANTOS SCUCATO       | 01 APEA-SN ENGENHEIRO AGRONOMO   | 40 FUNDEPAR-AP01/SEED             | CURITIBA       |
| 001546689-8 | VALQUIRIA DE FATIMA BENTO         | 01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 JOAQUIM DE O.FRANCO, C E - E F | MANDRITUBA     |
| 002151705-4 | ANTONIO MAURICIO CORREIA          | 02 PN13-78 NIVEL III             | 20 CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS -  | S JOSE PINHAIS |
| 002151705-4 | ANTONIO MAURICIO CORREIA          | 04 PN13-78 NIVEL III             | 20 CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS -  | S JOSE PINHAIS |
| 002392430-7 | PAULO MARCELO DALCANALE           | 02 PN12-70 NIVEL II              | 20 HELENA KOLODY, C E - E FUND ME | COLOMBO        |
| 003155656-2 | NORMA ROSANA FRANCO DE CAMPOS     | 01 AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 CRISTO REI, C E - E NORMAL     | CORN PROCOPIO  |
| 003171948-8 | MARA RITA KLUG                    | 02 AE02-31 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 JORGE ANDRIGUETTO, C E DES - E | FAZ RIO GRANDE |
| 003345760-0 | LUCIA APARECIDA DECKI             | 01 AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 NADIR M.MONTANHA, C E PROFA -  | ARAPONGAS      |
| 003535135-3 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SERAF | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 CAETANO M.ROCHA, I E E DR - E  | PARANAGUA      |
| 003674733-1 | JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA     | 02 PN13-76 NIVEL III             | 20 NUCLEO REG. EDUCACAO - LONDRIN | LONDRINA       |
| 003674733-1 | JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA     | 04 PN13-76 NIVEL III             | 20 NUCLEO REG. EDUCACAO - LONDRIN | LONDRINA       |
| 004058633-4 | DELICI BIESZCZAD                  | 02 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 SEGISMUNDO FALARZ, C E - E FUN | CURITIBA       |
| 004118985-1 | IZABEL CRISTINA TEODORO LACANALLA | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 GASTAO VIDIGAL, C E DR - E FUN | MARINGA        |
| 004230631-2 | LUIZ SERGIO DA SILVA              | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 MARCILIO DIAS, C E - E FUND ME | ITAMBARACA     |
| 004265624-0 | EDEGAR LINO DE OLIVEIRA           | 01 AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-E  | CORN PROCOPIO  |
| 004472106-6 | NILCE ALVES DA SILVA              | 01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 TANCREDO DE A.NEVES, C E - E F | MARINGA        |
| 004553989-0 | ROSALINA DE FATIMA KOVAL DE OLIVE | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 COSTA E SILVA, C E PRES - E FU | CASCABEL       |
| 004569412-7 | CELIA REGINA CONTERNO             | 01 AE02-02 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 JOAO A.DE CAMARGO, C E - E FUN | MANDRITUBA     |
| 004861688-7 | CATIA SILENE MARCANTE             | 02 PN12-71 NIVEL II              | 20 NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABE | CASCABEL       |
| 004891815-8 | JANICE SOARES DE ALCANTARA        | 01 AE01-08 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 CANDIDO DE ABREU, C E DR - E F | CANDIDO ABREU  |
| 004935465-7 | DAVSON MARCELINO SILVA            | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 BAIRRO BELA VISTA, E E DO - E  | BANDEIRANTES   |
| 004965962-8 | CANDIDA COELHO FERREIRA           | 97 AE01-03 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 JULIO NERONE, C E - E FUND MED | CAMPO LARGO    |
| 004995588-0 | NOLDO FERREIRA DA CRUZ            | 01 AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 MARIA VIDAL NOVAES, E E - E FU | S JOSE PINHAIS |
| 005213587-7 | EDNEIA MARIA DE SOUZA             | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 CEEBJA PROF.ORIDES B.GUERRA-E  | FOZ DO IGUAU   |

|             |                                   |                                  |                                                 |
|-------------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 005490236-0 | ALICE MOREIRA DE SOUZA            | 01 AE01-03 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 CEEBJA PROF.MANOEL R.SILVA - E MARINGA       |
| 005666147-6 | ELIANE DA SILVA                   | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 GUIMARAES ROSA, E E - E FUND A CHATEAUBRIAND |
| 005953040-2 | ROSICLER PEREIRA                  | 01 AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 OLAVO DEL CLARO, C E PROF - E CURITIBA       |
| 006345145-2 | ORMIZA RODRIGUES DO VALE          | 01 AE01-10 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 ERICO VERISSIMO, C E - E FUND CAMBE          |
| 006375773-0 | SILVIANA TELLES BETTEGA           | 97 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 MARIA GAI GRENDDEL, C E PROFA - CURITIBA     |
| 006399148-1 | CONCEICAO FERREIRA PALHANO        | 39 AE01-10 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 ULYSSES GUIMARAES, E E - E FUN RONCADOR      |
| 006503424-7 | VALDIRENE MORAES DE ARAUJO        | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 PAULO A TOMAZINHO, C E PROF - UMUARAMA       |
| 006590576-0 | INGRID KLOTH                      | 53 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 OSORIO, C E GAL - E FUND MEDIO PONTA GROSSA  |
| 006693866-2 | MARCIA EVA SEIBERT                | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 HORACIO R.REIS, C E - E FUND M CASCABEL      |
| 006857161-8 | GISELLE CLAUDIA RAZERA            | 01 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 LUIZA ROSA Z.PINTO, E E PROFA IRATI          |
| 006883882-7 | EMERSON CARDOSO CELESTINO         | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 CASTRO ALVES, C E - E FUND MED CORN PROCOPIO |
| 006896696-5 | DANIELI ALVES GUIMARAES           | 01 PNI2-74 NIVEL II              | 20 TIO TEOFILO, ESC EDUC ESP IBAITI             |
| 006994881-2 | SILVIA DA LUZ                     | 01 AE01-08 AGENTE EDUCACIONAL I  | 40 MARIA MARGARIDA, C E IRMA - E SALTO LONTRA   |
| 007014512-0 | ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS        | 01 AE02-07 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 FERNANDO COSTA, C AGRIC E - E SANTA MARIANA  |
| 007017308-5 | ROSI JUST                         | 01 AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PRO UMUARAMA      |
| 007092723-3 | FABIANA PAGNAN LOPES SILVA FIGUEI | 01 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 NUCLEO REG. EDUCACAO - MARINGA MARINGA       |
| 007512164-4 | CLAUDIO FERNANDO TAVARES          | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 SAO CRISTOVAO, E E - E FUND CAPANEMA         |
| 007519699-7 | WALERIA DE CARVALHO LEITE         | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 VICTORIO E.ABROZINO, C E PROF- CASCABEL      |
| 007542080-3 | EVANA RAQUEL MARQUES              | 01 AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 MARILIS F.PIROTELLI, C E - E F CASCABEL      |
| 007719771-0 | VIRGINIA VIGINE ZACHARIAS         | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 ALBERTO GOMES VEIGA, C E - ENS PARANAGUA     |
| 007885187-2 | JOSIETE TEREZINHA DE OLIVEIRA ROC | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 FRANCISCO LECHINOSKI, E E - E QUITANDINHA    |
| 007983598-6 | FRANCIELI FERNANDA FELICIO        | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 ALOYSIO BARROS TOSTES, E E DR NOVA FATIMA    |
| 007989147-9 | LUCIA APARECIDA ANCELMO           | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 VANDYR DE ALMEIDA, C E - E FUN CORN PROCOPIO |
| 008003432-6 | RODRIGO RONALD DA SILVA           | 02 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAG PARANAGUA     |
| 008017418-7 | ALCIDES MARCELO DA LUZ            | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 PACAEMBU, C E - E FUND MED CASCABEL          |
| 008348215-0 | EDNA KOZLOWSKI                    | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 KENNEDY, C E PRES - E FUND MED PONTA GROSSA  |
| 008370032-7 | ADEMIR JOSE CREVELIN              | 01 AE02-07 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 CENTRO EST.EDUC.PROF.NEWTON FR PINHAIS       |
| 008392153-6 | RONALDO ALVES DOS SANTOS          | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA PITANGA       |
| 008766447-3 | FABIO FERNANDO SANTOS             | 01 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 CENTRO EST.EDUC.PROF.DE PONTA PONTA GROSSA   |
| 009198667-1 | ADRIANA NOVAES DA SILVA           | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 NUCLEO REG. EDUCACAO - CAMPO M CAMPO MOURAO  |
| 009201257-3 | GABRIELLI LUCIA SETTI             | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 ITAGIBA FORTUNATO, C E - E FUN CASCABEL      |
| 009257075-4 | CLAUDIA MARIA MORO                | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 COSTA VIANA, C E - E FUND MED S JOSE PINHAIS |
| 009493822-8 | DANILLO ANDRE MAIA                | 01 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 PEDRO II, C E - E FUND MED PR UMUARAMA       |
| 012951411-6 | DANIELLE ANKLAM OTONI             | 01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II | 40 HERMINIA R.LUPION, C E - E MED SABAUDIA      |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 19/04/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS  
CHEFE DO GRHS/SEED

6163/2011

\*\*\*\*\*  
\* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 \*  
\* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 19/04/11 \*  
\* PORTARIA N. 00083/11 \*  
\*\*\*\*\*

O CHEFE DO GRHS/SEED  
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL  
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNCAO             | UNIDADE ADMINISTRATIVA                   | MUNICIPIO       |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|------------------------------------------|-----------------|
| 001058441-8 | IOLANDA BOSZCZOWSKI PINHEIRO    | 02 | PNI2-75 | PROGRAMA DO LEITE  | NUCLEO REG. EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA | A CHATEAUBRIAND |
| 004545594-7 | NILVA NUNES DE OLIVEIRA         | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG. EDUCACAO - CAMPO MOURAO      | CAMPO MOURAO    |
| 010167191-7 | DAIHARA DOS SANTOS LIDIO        | 01 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | NUCLEO REG. EDUCACAO - CAMPO MOURAO      | CAMPO MOURAO    |
| 010167191-7 | DAIHARA DOS SANTOS LIDIO        | 01 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | NUCLEO REG. EDUCACAO - CAMPO MOURAO      | CAMPO MOURAO    |
| 003368935-7 | CLEIDE ROMERO BONGIORNO         | 01 | PNI2-72 | EQUIPE DO FINANCEI | NUCLEO REG. EDUCACAO - CIANORTE          | CIANORTE        |
| 005934410-2 | ROSA LICI LUCHEITI MAIDL        | 01 | PNI2-73 | EQUIPE DE DOCUMENT | NUCLEO REG. EDUCACAO - CIANORTE          | CIANORTE        |
| 004217333-9 | MARIA DE LOURDES DA SILVA       | 39 | AECO-EH | EQUIPE DE REG.ESCO | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO   |
| 005090968-9 | MARCIA APARECIDA MARTINEZ CARNE | 02 | PNI3-76 | EQUIPE DE RECURSOS | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO | CORN PROCOPIO   |
| 003710624-0 | AMAURI DOMINGUES GUIMARAES      | 01 | READ-AA | MOTORISTA          | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR  | CURITIBA        |
| 003710624-0 | AMAURI DOMINGUES GUIMARAES      | 01 | READ-AA | MOTORISTA          | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR  | CURITIBA        |
| 006593445-0 | NILSON DE SOUZA LIMA JUNIOR     | 01 | PNI1-56 | TEC.PEDAGOGICO     | SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO      | CURITIBA        |
| 007753929-8 | CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL | 01 | PNI2-68 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA          | CURITIBA        |
| 000520608-1 | FERNANDO ANTONIO BUENO LOPES    | 01 | PNI2-69 | APOIO TECNICO ADMI | FUNDEPAR-APOIO/SEED                      | CURITIBA        |
| 006254257-8 | OLIVIA ISFER SOBANIA            | 01 | PNI1-56 | APOIO TECNICO ADMI | FUNDEPAR-APOIO/SEED                      | CURITIBA        |
| 001215565-4 | NEY PEREIRA MAGALHAES           | 01 | READ-AA | MOTORISTA          | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 001215565-4 | NEY PEREIRA MAGALHAES           | 01 | READ-AA | MOTORISTA          | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 003037086-4 | ADILSON COSTA                   | 01 | READ-AA | MOTORISTA          | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 003037086-4 | ADILSON COSTA                   | 01 | READ-AA | MOTORISTA          | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 004287783-2 | SERGIO NELSON DALPIAZ           | 53 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 004287783-2 | SERGIO NELSON DALPIAZ           | 53 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 004552289-0 | SERGIO LUIZ DE PAULA            | 01 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 004552289-0 | SERGIO LUIZ DE PAULA            | 01 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 006445289-4 | JORZENO ANTONIO CERQUEIRA DILAY | 01 | PNI2-72 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 006445289-4 | JORZENO ANTONIO CERQUEIRA DILAY | 02 | PNI2-67 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO             | CURITIBA        |
| 003060944-1 | JULIO CESAR DE PAULA            | 01 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS               | CURITIBA        |
| 003060944-1 | JULIO CESAR DE PAULA            | 01 | READ-AA | CAT. FUNC.-AUX.SER | SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS               | CURITIBA        |
| 007378528-6 | BARBARA REIS CHAVES ALVIM       | 01 | PNI2-68 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS               | CURITIBA        |
| 001523163-7 | ROSANE MARI SPIGORIM DA ROCHA   | 03 | PNI2-73 | EQUIPE DE ENSINO D | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF     | CURITIBA        |
| 001698666-6 | JOSE SIMAO STCZAUOSKI           | 01 | PNI2-66 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.ESP-DEE      | CURITIBA        |
| 001698666-6 | JOSE SIMAO STCZAUOSKI           | 02 | PNI1-54 | APOIO TECNICO ADMI | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.ESP-DEE      | CURITIBA        |
| 004190797-5 | DENISE MARIA DE MATOS PEREIRA L | 01 | PNI3-76 | TEC.PEDAGOGICO     | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.ESP-DEE      | CURITIBA        |
| 004190797-5 | DENISE MARIA DE MATOS PEREIRA L | 02 | PNI2-74 | TEC.PEDAGOGICO     | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.ESP-DEE      | CURITIBA        |
| 003763637-1 | FRANCISCO ANTONIO CANZI         | 01 | PNI1-54 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ DO IGUAU      | FOZ DO IGUAU    |
| 003763637-1 | FRANCISCO ANTONIO CANZI         | 99 | PNI1-54 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ DO IGUAU      | FOZ DO IGUAU    |
| 009797109-9 | ELIANA CRISTINA PEREIRA SANTOS  | 01 | PNI2-71 | EQUIPE PEDAGOGICA  | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ DO IGUAU      | FOZ DO IGUAU    |
| 003454574-0 | SEBASTIAO OSMAR BERALDO         | 01 | PNI2-75 | EQUIPE ESTRUTURA F | NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE           | GOIOERE         |
| 003454574-0 | SEBASTIAO OSMAR BERALDO         | 21 | PNI2-75 | EQUIPE ESTRUTURA F | NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE           | GOIOERE         |
| 004319111-0 | ALBA MARINA FERREIRA SOUZA      | 91 | PNI2-66 | EQUIPE DA EDUCACAO | NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAITI            | IBAITI          |
| 004210923-1 | ANA MARIA DE ARAUJO MARTINS     | 03 | AE02-25 | SECRETARIO DA CHEF | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 004210923-1 | ANA MARIA DE ARAUJO MARTINS     | 03 | AE02-25 | SECRETARIO DA CHEF | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 004388534-0 | ADRIANI COPPI                   | 01 | MUN -   | OUVIDORIA          | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 004388534-0 | ADRIANI COPPI                   | 01 | MUN -   | OUVIDORIA          | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 004801057-1 | EDINEIA MARIA INOCENTE          | 01 | PNI2-73 | EQUIPE DA DIVERSID | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 004839640-2 | JOSELI ESTEVES PERICO           | 02 | AE02-14 | EQUIPE DO FINANCEI | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 004839640-2 | JOSELI ESTEVES PERICO           | 02 | AE02-14 | EQUIPE DO FINANCEI | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 008355669-2 | RODRIGO LUCIO DE SOUZA          | 01 | PNI1-54 | EQUIPE PEDAGOGICA  | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACAREZINHO       | JACAREZINHO     |
| 00564174-0  | CATHERINE APARECIDA SCHEMBERGER | 01 | PNI2-75 | EQUIPE ESTRUTURA F | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA            | LOANDA          |
| 00564174-0  | CATHERINE APARECIDA SCHEMBERGER | 02 | PNI2-73 | EQUIPE ESTRUTURA F | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA            | LOANDA          |
| 001161424-8 | LEONOR PARRA SERENE             | 01 | PNI2-75 | EQUIPE DE ENSINO D | NUCLEO REG. EDUCACAO - LONDRINA          | LONDRINA        |
| 001635906-8 | ROSELEI FARIAS MENDES           | 21 | PNI2-75 | EQUIPE INFRA EST.E | NUCLEO REG. EDUCACAO - LONDRINA          | LONDRINA        |
| 005705063-2 | CRISTIANE YAMAGUTI KOGUSHI      | 01 | AE02-06 | EQUIPE DE DOCUMENT | NUCLEO REG. EDUCACAO - LONDRINA          | LONDRINA        |



|             |                                 |    |         |                     |            |      |                           |                |
|-------------|---------------------------------|----|---------|---------------------|------------|------|---------------------------|----------------|
| 005705063-2 | CRISTIANE YAMAGUTI KOGUSHI      | 01 | AE02-06 | EQUIPE DE DOCUMENT  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - LONDRINA       | LONDRINA       |
| 007861377-7 | VALKIRIA EVANGELISTA DE SOUZA   | 01 | TM34-BA | CAT. FUNC.-AUX.SER  | SEED - DEE | -    | CAP - LONDRINA            | LONDRINA       |
| 007801155-6 | ROSECLER PEDROSA OJEDA          | 01 | PN12-72 | OUVIDORIA           | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAGUA      | PARANAGUA      |
| 007801155-6 | ROSECLER PEDROSA OJEDA          | 02 | PN11-54 | OUVIDORIA           | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAGUA      | PARANAGUA      |
| 000945193-5 | MARIA DO ROSARIO GASPARD PIREZ  | 21 | PN12-75 | EQUIPE DE DOCUMENT  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 003088538-4 | ADEMIR ANTONIO DONEDA           | 01 | PN12-73 | EQUIPE DA EJA/PARA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 003088538-4 | ADEMIR ANTONIO DONEDA           | 02 | PN12-73 | EQUIPE DA EJA/PARA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 003899959-1 | TELMAR VALERIO DA SILVA         | 01 | PN12-75 | EQUIPE PEDAGOGICA   | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 003899959-1 | TELMAR VALERIO DA SILVA         | 02 | PN12-71 | EQUIPE PEDAGOGICA   | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 004287756-5 | SOELI ALVES BATISTA DA SILVA    | 03 | PN12-71 | PROGRAMA DO LEITE   | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 004910877-0 | IRENE RODRIGUES                 | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 004910877-0 | IRENE RODRIGUES                 | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 004973261-9 | SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJ | 02 | AE02-14 | SECRETARIO DA CHEF  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 004973261-9 | SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJ | 02 | AE02-14 | SECRETARIO DA CHEF  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005084697-0 | YARA CRISTINA DE SOUZA E SILVA  | 01 | PN12-75 | EQUIPE DO FINANCEI  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005555788-8 | LUZIA CORREIA DA CRUZ           | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005555788-8 | LUZIA CORREIA DA CRUZ           | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005849505-0 | TANNIA MIRA MIRANDA DE OLIVEIRA | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005849505-0 | TANNIA MIRA MIRANDA DE OLIVEIRA | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005943346-6 | MAURICIO ANGELO DOS SANTOS      | 01 | PN12-72 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005943346-6 | MAURICIO ANGELO DOS SANTOS      | 02 | PN12-73 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005964599-4 | MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE   | 01 | AE02-14 | TELEFONISTA         | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 005964599-4 | MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE   | 01 | AE02-14 | TELEFONISTA         | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 006209053-7 | IARA CRISTINA POLDO CARDOSO     | 01 | PN12-67 | EQUIPE DA EDUCACAO  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 009638449-1 | DENISE SANTANA                  | 01 | AE02-08 | RESPONSAVEL PELO P  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 009638449-1 | DENISE SANTANA                  | 01 | AE02-08 | RESPONSAVEL PELO P  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PARANAVAI      | PARANAVAI      |
| 004170332-6 | SANDRA MARA INGEICHAK           | 01 | AE02-07 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 004170332-6 | SANDRA MARA INGEICHAK           | 01 | AE02-07 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 004433859-9 | ANA LUCIA DOS SANTOS KULCHESKI  | 02 | PN13-76 | EQUIPE DA EJA/PARA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 004433859-9 | ANA LUCIA DOS SANTOS KULCHESKI  | 03 | PN12-71 | EQUIPE DA EJA/PARA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 004450370-0 | DEBORA TABORDA FRANCO           | 01 | PN12-73 | EQUIPE ESTRUTURA F  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 007839207-0 | DOUGLAS GRZEBIELUKA             | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 007839207-0 | DOUGLAS GRZEBIELUKA             | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - PONTA GROSSA   | PONTA GROSSA   |
| 001562518-0 | MARIA IVONE FERREIRA FRUHAUF    | 01 | PN13-76 | EQUIPE DA EDUCACAO  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 001562518-0 | MARIA IVONE FERREIRA FRUHAUF    | 01 | PN13-76 | EQUIPE DA EDUCACAO  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 001723117-0 | MARLY DE JESUS DE PAULA FARIA   | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 001723117-0 | MARLY DE JESUS DE PAULA FARIA   | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 002156152-5 | ESTELA FATIMA BAPTISTUCI        | 02 | PN12-75 | EQUIPE PEDAGOGICA   | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 002156152-5 | ESTELA FATIMA BAPTISTUCI        | 02 | PN12-75 | EQUIPE PEDAGOGICA   | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 003280178-1 | DORALVA GOMES MELANSKI          | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 003280178-1 | DORALVA GOMES MELANSKI          | 01 | AE01-10 | CAT. FUNC.-AUX.SER  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 003387799-4 | MARILUZ LIMA SANTIAGO           | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA DIVERSID  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 003387799-4 | MARILUZ LIMA SANTIAGO           | 02 | PN12-75 | EQUIPE DA DIVERSID  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004271329-5 | MARIA KULCHESKI CARNEIRO        | 04 | PN12-72 | EQUIPE ESTRUTURA F  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004271329-5 | MARIA KULCHESKI CARNEIRO        | 04 | PN12-72 | EQUIPE ESTRUTURA F  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004271420-8 | MARIA CLARICE DIAS ARAUJO       | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004271420-8 | MARIA CLARICE DIAS ARAUJO       | 03 | PN12-75 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004465022-3 | FABIOLA MARKIEWICZ DA SILVA FIG | 01 | PN12-75 | EQUIPE DA EDUC. PRO | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004465022-3 | FABIOLA MARKIEWICZ DA SILVA FIG | 02 | PN12-67 | EQUIPE DA EDUC. PRO | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004721200-6 | LUIZ ALBERTO CALADO             | 01 | PN12-72 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 004721200-6 | LUIZ ALBERTO CALADO             | 02 | PN12-67 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 005155331-4 | DENILSON ALVES DE OLIVEIRA      | 02 | PN12-75 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 005155331-4 | DENILSON ALVES DE OLIVEIRA      | 03 | PN12-75 | CRTE/ASSESSOR PEDA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 005727857-9 | NOEMI GUEIDIN DE ALMEIDA        | 01 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 005727857-9 | NOEMI GUEIDIN DE ALMEIDA        | 02 | PN12-71 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 006576532-2 | JOELISE ELVIRA WEISS            | 01 | PN12-71 | EQUIPE DA EJA/PARA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 006576532-2 | JOELISE ELVIRA WEISS            | 01 | PN12-71 | EQUIPE DA EJA/PARA  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 009451360-0 | ITAMAR VIEIRA BASILIO           | 99 | PN11-54 | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - TELEMACO BORBA | TELEMACO BORBA |
| 001370371-0 | SIDNEY JOSE ULIANA              | 02 | READ-BB | EQUIPE INFRA EST.E  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 001370371-0 | SIDNEY JOSE ULIANA              | 02 | READ-BB | EQUIPE INFRA EST.E  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 004371057-5 | IRACI MARIA DO NASCIMENTO       | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 004371057-5 | IRACI MARIA DO NASCIMENTO       | 01 | AE02-08 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 007190822-4 | SAMUEL WESLEY DE SOUZA MATEUS   | 01 | AE02-03 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 007190822-4 | SAMUEL WESLEY DE SOUZA MATEUS   | 01 | AE02-03 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 008010597-5 | OSNI CARLOS DE SOUZA GALI       | 01 | CCOS-   | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 008010597-5 | OSNI CARLOS DE SOUZA GALI       | 01 | CCOS-   | EQUIPE DE ENSINO D  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - UMUARAMA       | UMUARAMA       |
| 009083753-2 | WALTER ANDRE MACIEL             | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ | WENCESLAU BRAZ |
| 009083753-2 | WALTER ANDRE MACIEL             | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE RECURSOS  | NUCLEO     | REG. | EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ | WENCESLAU BRAZ |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 19/04/11

ARNALDO MOREIRA DE MATOS  
CHEFE DO GRHS/SEED

6164/2011

\*\*\*\*\*  
 \* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 \*  
 \* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 19/04/11 \*  
 \* PORTARIA N. 00082/11 \*  
 \*\*\*\*\*

O CHEFE DO GRHS/SEED  
 NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
 REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E  
 LOCAIS QUE ESPECIFICA:

| RG          | NOME                            | LF | CARGO   | FUNCAO             | ATO          | UNIDADE ADMINISTRATIVA      | MUNICIPIO       |
|-------------|---------------------------------|----|---------|--------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 001058441-8 | IOLANDA BOSZCZOWSKI PINHEIRO    | 02 | PN12-75 | EQUIPE DE DOCUMENT | 00032 180211 | NUCLEO REG. EDUCACAO - ASSI | A CHATEAUBRIAND |
| 009198667-1 | ADRIANA NOVAES DA SILVA         | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE RECURSOS | 00066 070411 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CAMP | CAMPO MOURAO    |
| 009198667-1 | ADRIANA NOVAES DA SILVA         | 01 | AE02-01 | EQUIPE DE RECURSOS | 00066 070411 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CAMP | CAMPO MOURAO    |
| 003285926-7 | LAURI FILIPIN                   | 01 | PN12-71 | OUVIDORIA          | 00061 250108 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC | CASCAREL        |
| 004861688-7 | CATIA SILENE MARCANTE           | 02 | PN12-71 | EQUIPE PEDAGOGICA  | 00061 180311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC | CASCAREL        |
| 001170014-4 | MARIA ADELAIDE MORETTI          | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE | 00817 190706 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CIAN | CIANORTE        |
| 001170014-4 | MARIA ADELAIDE MORETTI          | 01 | TM34-AA | AUX.DE SERVICOS GE | 00817 190706 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CIAN | CIANORTE        |
| 008370032-7 | ADEMIR JOSE CREVELIN            | 01 | AE02-07 | EQUIPE DE RECURSOS | 99999 190411 | NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA | COLOMBO         |
| 008370032-7 | ADEMIR JOSE CREVELIN            | 01 | AE02-07 | EQUIPE DE RECURSOS | 99999 190411 | NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA | COLOMBO         |
| 004217333-9 | MARIA DE LOURDES DA SILVA       | 39 | AE02-EH | EQUIPE DE RECURSOS | 00061 180311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN | CORN PROCOPIO   |
| 005090968-9 | MARCIA APARECIDA MARTINEZ CARNE | 02 | PN13-76 | EQUIPE DA EJA/PARA | 00061 180311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN | CORN PROCOPIO   |
| 007989147-9 | LUCIA APARECIDA ANCELMO         | 01 | AE02-08 | EQUIPE INFRA EST.E | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN | CORN PROCOPIO   |
| 007989147-9 | LUCIA APARECIDA ANCELMO         | 01 | AE02-08 | EQUIPE INFRA EST.E | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CORN | CORN PROCOPIO   |
| 000738463-7 | JOAO BATISTA SANTOS SCUCATO     | 01 | APEA-SN | APOIO TECNICO ADMI | 01820 211009 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA        |
| 000738463-7 | JOAO BATISTA SANTOS SCUCATO     | 01 | APEA-SN | APOIO TECNICO ADMI | 01820 211009 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA        |
| 001754130-7 | IRENE HENRIQUES QUEQUI          | 01 | AOAD-CE | CAT. FUNC.-APOIO/T | 00762 180610 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA        |
| 001754130-7 | IRENE HENRIQUES QUEQUI          | 01 | AOAD-CE | CAT. FUNC.-APOIO/T | 00762 180610 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA        |
| 004148729-1 | NEUZA MARIA WILCEK              | 01 | AETA-DF | APOIO              | 00943 130807 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA        |
| 004148729-1 | NEUZA MARIA WILCEK              | 01 | AETA-DF | APOIO              | 00943 130807 | SEED-DG-DIRETORIA GERAL     | CURITIBA        |



|             |                                 |                                |              |                             |                |
|-------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| 003529115-6 | VILMA DE SOUZA                  | 01 AETA-FH APOIO               | 00941 130807 | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL  | CURITIBA       |
| 003529115-6 | VILMA DE SOUZA                  | 01 AETA-FH APOIO               | 00943 130807 | SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL  | CURITIBA       |
| 003098482-0 | MARIA IZABEL DE OLIVEIRA        | 02 PN12-72 EQUIPE DO PORTAL    | 00943 130807 | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA | CURITIBA       |
| 003098482-0 | MARIA IZABEL DE OLIVEIRA        | 02 PN12-72 EQUIPE DO PORTAL    | 00779 280610 | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA | CURITIBA       |
| 003404502-0 | MARISA KOTOWICZ                 | 01 AETA-FH APOIO TECNICO ADMI  | 00941 130807 | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA | CURITIBA       |
| 003404502-0 | MARISA KOTOWICZ                 | 01 AETA-FH APOIO TECNICO ADMI  | 00943 130807 | SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA | CURITIBA       |
| 001316273-5 | VALNEI FRANCISCO DE FRANCA      | 01 AETA-FH APOIO TECNICO ADMI  | 00362 080409 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 001316273-5 | VALNEI FRANCISCO DE FRANCA      | 01 AETA-FH APOIO TECNICO ADMI  | 00362 080409 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 003008319-9 | MARCO AURELIO FREDERICO         | 02 AETA-DF APOIO               | 01863 141108 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 003008319-9 | MARCO AURELIO FREDERICO         | 02 AETA-DF APOIO               | 01863 141108 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 003063655-4 | MARIA DE FATIMA NAVARRO LINS PA | 02 PN12-75 TEC.PEDAGOGICO      | 00132 190209 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 003063655-4 | MARIA DE FATIMA NAVARRO LINS PA | 02 PN12-75 TEC.PEDAGOGICO      | 00779 280610 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 003477587-7 | VERA MARIA PRESTES PADILHA      | 01 AETA-DD APOIO TECNICO ADMI  | 01161 250808 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 003477587-7 | VERA MARIA PRESTES PADILHA      | 01 AETA-DD APOIO TECNICO ADMI  | 01161 250808 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 004865157-7 | SIMONE MARGARETE SANTANA DE MOR | 01 AETA-DD APOIO TECNICO ADMI  | 00389 170409 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 004865157-7 | SIMONE MARGARETE SANTANA DE MOR | 01 AETA-DD APOIO TECNICO ADMI  | 00389 170409 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 006036143-6 | ADRIANA SALOM FILIPPETTO        | 01 PN12-66 APOIO               | 00175 120111 | SEED - SUPERINTENDENCIA DE  | CURITIBA       |
| 000704839-4 | MARIA IGNEZ TEIXEIRA            | 04 PN12-74 APOIO TECNICO ADMI  | 00678 210510 | SEED - CONSELHO DO MAGISTER | CURITIBA       |
| 008080176-9 | CINTIA PEREIRA DA HORA          | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 01865 301009 | SEED-GOFS-GRUPO ORC.FINANC  | CURITIBA       |
| 008080176-9 | CINTIA PEREIRA DA HORA          | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 01865 301009 | SEED-GOFS-GRUPO ORC.FINANC  | CURITIBA       |
| 008949111-8 | ERICO PRZEYBILOVICZ             | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 00787 190609 | SEED-GOFS-GRUPO ORC.FINANC  | CURITIBA       |
| 008949111-8 | ERICO PRZEYBILOVICZ             | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 00787 190609 | SEED-GOFS-GRUPO ORC.FINANC  | CURITIBA       |
| 001523163-7 | ROSANE MARI SPIGIORIM DA ROCHA  | 03 PN12-73 EQUIPE DE RECURSOS  | 00145 260209 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI | CURITIBA       |
| 005721699-9 | MARCOS ROGERIO MAZETTI          | 01 AETA-DF CRTE/TECNICO DE SU  | 00237 290310 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI | CURITIBA       |
| 005721699-9 | MARCOS ROGERIO MAZETTI          | 01 AETA-DF CRTE/TECNICO DE SU  | 00237 290310 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI | CURITIBA       |
| 007613388-3 | ADELAIDE ALMA CLAAS             | 01 AETA-DD PROGRAMA DO LEITE   | 00787 190609 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI | CURITIBA       |
| 007613388-3 | ADELAIDE ALMA CLAAS             | 01 AETA-DD PROGRAMA DO LEITE   | 00787 190609 | NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI | CURITIBA       |
| 001837757-8 | JUAREZ SANTANA                  | 03 AETA-FF APOIO               | 00007 020211 | FUNDEPAR-APOIO/SEED         | CURITIBA       |
| 001837757-8 | JUAREZ SANTANA                  | 03 AETA-FF APOIO               | 00007 020211 | FUNDEPAR-APOIO/SEED         | CURITIBA       |
| 004055823-3 | JUSSARA DO ROCIO CARSTENSEN     | 02 AECO-EH APOIO TECNICO ADMI  | 01966 041209 | FUNDEPAR-APOIO/SEED         | CURITIBA       |
| 004055823-3 | JUSSARA DO ROCIO CARSTENSEN     | 02 AECO-EH APOIO TECNICO ADMI  | 01966 041209 | FUNDEPAR-APOIO/SEED         | CURITIBA       |
| 006499785-8 | ANDREA AGUILERA DE ALMEIDA      | 01 AETA-DF APOIO               | 00335 080410 | FUNDEPAR-APOIO/SEED         | CURITIBA       |
| 006499785-8 | ANDREA AGUILERA DE ALMEIDA      | 01 AETA-DF APOIO               | 00335 080410 | FUNDEPAR-APOIO/SEED         | CURITIBA       |
| 001447324-6 | FRANCISCA CHAGAS                | 01 AOAD-CE APOIO TECNICO ADMI  | 00941 130807 | SEED-GRHS-CHEFIA            | CURITIBA       |
| 001447324-6 | FRANCISCA CHAGAS                | 01 AOAD-CE APOIO TECNICO ADMI  | 00943 130807 | SEED-GRHS-CHEFIA            | CURITIBA       |
| 001557141-1 | SIMONE DOS SANTOS ABATI         | 21 PN11-64 APOIO TECNICO ADMI  | 00054 090311 | SEED-GRHS-CHEFIA            | CURITIBA       |
| 003505926-1 | VALTER LUIZ CAMPOS              | 01 AETA-DD APOIO TECNICO ADMI  | 01419 261007 | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA | CURITIBA       |
| 003505926-1 | VALTER LUIZ CAMPOS              | 01 AETA-DD APOIO TECNICO ADMI  | 01421 261007 | SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA | CURITIBA       |
| 008313360-0 | ANA LUCIA WESGUEBER             | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 00943 130807 | SEED - DEPARTAMENTO ENSINO  | CURITIBA       |
| 008313360-0 | ANA LUCIA WESGUEBER             | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 00943 130807 | SEED - DEPARTAMENTO ENSINO  | CURITIBA       |
| 003876824-7 | NILTA MARIA DIANA TUNES         | 01 PN12-72 TEC.PEDAGOGICO      | 00039 240211 | SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS | CURITIBA       |
| 005549833-4 | VIVIANE MACHADO                 | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 00046 020311 | SEED-SUP.GESTAO INF.EST-SGI | CURITIBA       |
| 005549833-4 | VIVIANE MACHADO                 | 01 AETA-DF APOIO TECNICO ADMI  | 00046 020311 | SEED-SUP.GESTAO INF.EST-SGI | CURITIBA       |
| 003313305-7 | EVERSON LUIZ PEDROSO            | 01 AECO-EH APOIO TECNICO ADMI  | 00943 130807 | SEED-GRHS-COORD.DE AUDITORI | CURITIBA       |
| 003313305-7 | EVERSON LUIZ PEDROSO            | 01 AECO-EH APOIO TECNICO ADMI  | 00943 130807 | SEED-GRHS-COORD.DE AUDITORI | CURITIBA       |
| 006445289-4 | JORZENO ANTONIO CERQUEIRA DILAY | 01 PN12-72 APOIO TECNICO ADMI  | 00636 020609 | SEED-DG-NUCLEO INF.ADMINIST | CURITIBA       |
| 006445289-4 | JORZENO ANTONIO CERQUEIRA DILAY | 02 PN12-67 APOIO TECNICO ADMI  | 00636 020609 | SEED-DG-NUCLEO INF.ADMINIST | CURITIBA       |
| 004864460-0 | CLEUZA DE OLIVEIRA SILVA        | 01 TM34-BA CAT. FUNC. -AUX.SER | 00019 110110 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ  | FOZ DO IGUAÇU  |
| 004864460-0 | CLEUZA DE OLIVEIRA SILVA        | 01 TM34-BA CAT. FUNC. -AUX.SER | 00019 110110 | NUCLEO REG. EDUCACAO - FOZ  | FOZ DO IGUAÇU  |
| 003976446-6 | LEILA CANDIDO DE BONFIM         | 02 PN13-78 EQUIPE DE ENSINO D  | 00009 020211 | NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAI | IBAITI         |
| 003976446-6 | LEILA CANDIDO DE BONFIM         | 04 PN13-78 EQUIPE DE ENSINO D  | 00009 020211 | NUCLEO REG. EDUCACAO - IBAI | IBAITI         |
| 004210923-1 | ANA MARIA DE ARAUJO MARTINS     | 03 AE02-25 OUVIDORIA           | 00016 090211 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 004210923-1 | ANA MARIA DE ARAUJO MARTINS     | 03 AE02-25 OUVIDORIA           | 00016 090211 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 004388534-0 | ADRIANI COPPI                   | 01 MUN - EQUIPE DA DIVERSID    | 00065 210311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 004388534-0 | ADRIANI COPPI                   | 01 MUN - EQUIPE DA DIVERSID    | 00065 210311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 004801057-1 | EDINEIA MARIA INOCENTE          | 01 PN12-73 EQUIPE PEDAGOGICA   | 00065 210311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 004839640-2 | JOSELI ESTEVES PERICO           | 02 AE02-14 EQUIPE DE RECURSOS  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 004839640-2 | JOSELI ESTEVES PERICO           | 02 AE02-14 EQUIPE DE RECURSOS  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 008355669-2 | RODRIGO LUCIO DE SOUZA          | 01 PN11-54 SECRETARIO DA CHEF  | 00042 010311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - JACA | JACAREZINHO    |
| 001161424-8 | LEONOR PARRA SERENE             | 01 PN12-75 EQUIPE DE DOCUMENT  | 00937 180806 | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND | LONDRINA       |
| 005705063-2 | CRISTIANE YAMAGUTI KOGUISHI     | 01 AE02-06 EQUIPE INFRA EST.E  | 00069 280311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND | LONDRINA       |
| 005705063-2 | CRISTIANE YAMAGUTI KOGUISHI     | 01 AE02-06 EQUIPE INFRA EST.E  | 00069 280311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND | LONDRINA       |
| 006755127-3 | MARIA SUELI DINIZ FERREIRA      | 01 TM34-AA CAT. FUNC. -AUX.SER | 00061 180311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND | LONDRINA       |
| 006755127-3 | MARIA SUELI DINIZ FERREIRA      | 01 TM34-AA CAT. FUNC. -AUX.SER | 00061 180311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND | LONDRINA       |
| 003535135-3 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SER | 01 AE02-08 TELEFONISTA         | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAGUA      |
| 003535135-3 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SER | 01 AE02-08 TELEFONISTA         | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAGUA      |
| 004581394-0 | GUIOMAR HIPOLITO                | 01 TM34-BA CAT. FUNC. -AUX.SER | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAGUA      |
| 004581394-0 | GUIOMAR HIPOLITO                | 01 TM34-BA CAT. FUNC. -AUX.SER | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAGUA      |
| 007719771-0 | VIRGINIA VIZINE ZACHARIAS       | 01 AE02-01 RESPONSABIL PLO P   | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAGUA      |
| 007719771-0 | VIRGINIA VIZINE ZACHARIAS       | 01 AE02-01 RESPONSABIL PLO P   | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAGUA      |
| 003088538-4 | ADEMIR ANTONIO DONEDA           | 01 PN12-73 PROJ.PARANA ALFABE  | 00367 200308 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 003088538-4 | ADEMIR ANTONIO DONEDA           | 02 PN12-73 PROJ.PARANA ALFABE  | 00367 200308 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 003899959-1 | TELMA VALERIO DA SILVA          | 01 PN12-75 COORD.DA AREA TEC-  | 00903 290710 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 003899959-1 | TELMA VALERIO DA SILVA          | 02 PN12-71 COORD.DA AREA TEC-  | 00903 290710 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 004287756-5 | SOELI ALVES BATISTA DA SILVA    | 03 PN12-71 EQUIPE DE ENSINO D  | 00058 140311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 004910877-0 | IRENE RODRIGUES                 | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 004910877-0 | IRENE RODRIGUES                 | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 004973261-9 | SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJ | 02 AE02-14 RESPONSABIL PLO P   | 00237 290310 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 004973261-9 | SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJ | 02 AE02-14 RESPONSABIL PLO P   | 00237 290310 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005084697-0 | YARA CRISTINA DE SOUZA E SILVA  | 01 PN12-75 EQUIPE DE RECURSOS  | 00075 130411 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005555788-8 | LUZIA CORREIA DA CRUZ           | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005555788-8 | LUZIA CORREIA DA CRUZ           | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005849505-0 | TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005849505-0 | TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005943346-6 | MAURICIO ANGELO DOS SANTOS      | 01 PN12-72 COORD.DA AREA TEC.  | 01932 051110 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005943346-6 | MAURICIO ANGELO DOS SANTOS      | 02 PN12-73 COORD.DA AREA TEC.  | 01932 051110 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005964599-4 | MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE   | 01 AE02-14 RESPONSABIL PLO P   | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 005964599-4 | MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE   | 01 AE02-14 RESPONSABIL PLO P   | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 006209053-7 | IARA CRISTINA POLDO CARDOSO     | 01 PN12-67 PROJ.PARANA ALFABE  | 00237 290310 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 009638449-1 | DENISE SANTANA                  | 01 AE02-08 TELEFONISTA         | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 009638449-1 | DENISE SANTANA                  | 01 AE02-08 TELEFONISTA         | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA | PARANAVAI      |
| 004984663-0 | KEYLLE APARECIDA QUEQUI GREGGIO | 01 AETA-DD RESPONSABIL PELA R  | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA | S JOSE PINHAIS |
| 004984663-0 | KEYLLE APARECIDA QUEQUI GREGGIO | 01 AETA-DD RESPONSABIL PELA R  | 00046 020311 | NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA | S JOSE PINHAIS |
| 001562518-0 | MARIA IVONE FERREIRA FRUHAUF    | 01 PN13-76 EQUIPE DE ENSINO D  | 00237 290310 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 001562518-0 | MARIA IVONE FERREIRA FRUHAUF    | 01 PN13-76 EQUIPE DE ENSINO D  | 00779 280610 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 001723117-0 | MARLY DE JESUS DE PAULA FARIA   | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 001723117-0 | MARLY DE JESUS DE PAULA FARIA   | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 002156152-5 | ESTELA FATIMA BAPTISTUCI        | 02 PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D  | 01024 260810 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 002156152-5 | ESTELA FATIMA BAPTISTUCI        | 02 PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D  | 01024 260810 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 003280178-1 | DORALVA GOMES MELANSKI          | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 003280178-1 | DORALVA GOMES MELANSKI          | 01 AE01-10 AUX.DE SERVICOS GE  | 01917 031208 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 003387799-4 | MARILUZ LIMA SANTIAGO           | 01 PN12-75 RESP.PELA EDUCACAO  | 00047 250107 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 003387799-4 | MARILUZ LIMA SANTIAGO           | 02 PN12-75 RESP.PELA EDUCACAO  | 00047 250107 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 004271329-5 | MARIA KULCHESKI CARNEIRO        | 04 PN12-72 EQUIPE DA EJA/PARA  | 00047 250107 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 004271329-5 | MARIA KULCHESKI CARNEIRO        | 04 PN12-72 EQUIPE DA EJA/PARA  | 00779 280610 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 004271420-8 | MARIA CLARICE DIAS ARAUJO       | 02 PN12-75 RESP.PELAS ATIV.RE  | 01024 260810 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 004271420-8 | MARIA CLARICE DIAS ARAUJO       | 03 PN12-75 RESP.PELAS ATIV.RE  | 01024 260810 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 004465022-3 | FABIOLA MARKIEWICZ DA SILVA FIG | 01 PN12-75 EQUIPE DE ENSINO D  | 00554 080507 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 004465022-3 | FABIOLA MARKIEWICZ DA SILVA FIG | 02 PN12-67 EQUIPE DE ENSINO D  | 00181 090309 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 005155331-4 | DENILSON ALVES DE OLIVEIRA      | 02 PN12-75 CRTE/TECNICO DE SU  | 00047 250107 | NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |



|                                           |                                 |                                          |                |
|-------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| 005155331-4 DENILSON ALVES DE OLIVEIRA    | 03 PNI2-75 CRTE/TECNICO DE SU   | 00047 250107 NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 005727857-9 NOEMI GUEDIN DE ALMEIDA       | 01 PNI2-71 EQUIPE DA EJA/PARA   | 00071 050210 NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 005727857-9 NOEMI GUEDIN DE ALMEIDA       | 02 PNI2-71 EQUIPE DA EJA/PARA   | 00071 050210 NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 006576532-2 JOELISE ELVIRA WEISS          | 01 PNI2-71 PROJ. PARANA ALFABE  | 00730 180608 NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 006576532-2 JOELISE ELVIRA WEISS          | 01 PNI2-71 PROJ. PARANA ALFABE  | 00779 280610 NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 009451360-0 ITAMAR VIEIRA BASILIO         | 99 PNI1-54 RESP. PELAS ATIV. RE | 00698 280510 NUCLEO REG. EDUCACAO - TELE | TELEMACO BORBA |
| 000595195-0 DALCI ADAO GOMES              | 02 PNI2-75 EQUIPE INFRA EST. E  | 00061 180311 NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLE | TOLEDO         |
| 001370371-0 SIDNEY JOSE ULIANA            | 02 READ-BB PROGRAMA DO LEITE    | 00069 280311 NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA | UMUARAMA       |
| 001370371-0 SIDNEY JOSE ULIANA            | 02 READ-BB PROGRAMA DO LEITE    | 00069 280311 NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA | UMUARAMA       |
| 004371057-5 IRACI MARIA DO NASCIMENTO     | 01 AE02-08 EQUIPE INFRA EST. E  | 00042 010311 NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA | UMUARAMA       |
| 004371057-5 IRACI MARIA DO NASCIMENTO     | 01 AE02-08 EQUIPE INFRA EST. E  | 00042 010311 NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA | UMUARAMA       |
| 007190822-4 SAMUEL WESLEY DE SOUZA MATEUS | 01 AE02-03 EQUIPE INFRA EST. E  | 00042 010311 NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA | UMUARAMA       |
| 007190822-4 SAMUEL WESLEY DE SOUZA MATEUS | 01 AE02-03 EQUIPE INFRA EST. E  | 00042 010311 NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA | UMUARAMA       |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 19/04/11

-----  
ARNALDO MOREIRA DE MATOS  
CHEFE DO GRHS/SEED

6165/2011

## Fazenda

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 13/04/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| NOME/RG                    | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|----------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| JOCELIA RODRIGUES DA SILVA |    |       |           | 180  | 21/12/1997 21/12/2007 | 14/04/2011 10/10/2011 |
| 11534899                   | 2  | NAI   | 109768189 |      |                       |                       |

5309/2011

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 27/04/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| NOME/RG          | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CLAUDINOR MILLEO |    |       |           | 90   | 22/12/1997 21/12/2002 | 02/05/2011 30/07/2011 |
| 11089291         | 1  | NAI   | 109770493 |      |                       |                       |

6088/2011

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE  
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA  
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 3 DE 17/03/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| NOME             | RG      | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|------------------|---------|----|-------|-----------|---------------|
| NEI CELSO FATUCH | 6128246 | 1  | NAI   | 108327570 | 17/03/2011    |

6166/2011

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAEC PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO - DECRETOS 630 E 631, DE 1º DE MARÇO DE 2011

#### RETIFICAÇÃO DA “AUTORIZAÇÃO AO PROGRAMA BOM EMPREGO Nº 007/2011”

Referência: SID 10.494.530-9

Requerente: TERMOTÉCNICA LTDA.

Inscrição Principal no CAD/ICMS: 90344746-02

Inscrição no CNPJ: 83.636.019/0010-47

Endereço: Rod BR-376, 18700. Km 621 C. Cruzeiro - São José dos Pinhais - PR

Em face ao contido no Parecer CAEC/Bom Emprego nº 009/2011 - Complementar, fica retificada a redação do item 1.1 da “AUTORIZAÇÃO AO PROGRAMA BOM EMPREGO Nº 007/2011”, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8414 de 25/02/2011, adotando-se a seguinte redação:

“1.1. O ICMS incremental mensal, do estabelecimento em expansão, corresponde ao valor que exceder o ICMS histórico de R\$ 73.248,36, desde que no respectivo mês de referência o saldo devedor de ICMS, apurado na inscrição principal, seja igual ou superior a R\$ 87.898,03.”

Curitiba, 24 de março de 2011.

**LUIZ CARLOS HAULY**  
Secretário de Estado da Fazenda

6134/2011

## Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Ipem

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 21 DE 28/04/2011

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG           | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|-------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CIRO OSMAR GARCIA |    |       |           | 90   | 21/12/1992 20/12/1997 | 02/05/2011 30/07/2011 |
| 22548000          | 1  | NAI   |           |      |                       |                       |

6173/2011



## Meio Ambiente

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2011 - SEMA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual nº 16, de 1º de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores;

Considerando conflito de competência entre as autarquias desta Secretaria e manifestação contrária das comunidades faxinalenses de Campestre dos Paula e Meleiro/Espigão das Antas /Pedra Preta, localizadas no município de Mandirituba, protocolado sob nº 10.671.571-8.

#### Resolve:

Art. 1º. CANCELAR as Resoluções SEMA 080/2010 e 081/2010 de 30 de dezembro de 2010 constituídas para reconhecer como Áreas Especiais de Uso Regulamento – ARESUR os Faxinais de Campestre dos Paula e Meleiro/Espigão das Antas/Pedra Preta, município de Mandirituba.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de abril de 2011.

**Jonel Nazareno Iurk**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

6121/2011

## Instituto Ambiental do Paraná IAP

#### PORTARIA Nº 079, DE 19 DE ABRIL 2011

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425 de 07 de janeiro de 2002, e de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores, e

- **Considerando** a necessidade de compatibilizar a aplicação da Legislação que torna obrigatória a averbação da reserva legal com as normas que disciplinam o procedimento administrativo de licenciamento ambiental,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - A emissão de licenças nos procedimentos de licenciamentos ambientais das atividades potencialmente poluidoras/degradadoras de competência deste Instituto Ambiental do Paraná – IAP, independe da **prévia** averbação da área de Reserva Legal no imóvel, desde que não haja prejuízos para as demais normas legais exigíveis no processo.

Parágrafo primeiro – As licenças ambientais expedidas nestes casos terão um prazo máximo de validade de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – A autoridade ambiental do Estado comunicará ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas pertinentes, os casos de proprietários de imóveis sem reserva legal que não tiverem cumprido as exigências do Art. 14 do Decreto Estadual 387/99.

**Artigo 2º** - A renovação das licenças ambientais expedidas nos termos do Artigo 1º, fica condicionada à formalização do pedido de averbação da reserva legal junto ao IAP ou à assinatura de Termo de Compromisso, se for o caso.

**Artigo 3º** - No caso de Loteamentos integrantes do Programa Federal **Minha Casa Minha Vida**, a obrigatoriedade de averbar a reserva legal pode ser objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, que constará do teor da licença ambiental a ser expedida.

Parágrafo primeiro – A validade bem como a renovação da licença ambiental expedida, conforme caput, ficam condicionadas ao efetivo cumprimento das obrigações assumidas no TAC.

Parágrafo segundo – Cabe ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP ao final do procedimento de licenciamento ambiental, em documento específico, declarar o cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental, bem como das obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

**Artigo 4º** - O descumprimento das obrigações assumidas e a não averbação da **Reserva Legal**, no prazo fixado implicarão na suspensão ou no cancelamento imediatos das licenças ambientais expedidas.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de abril de 2011.

**LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 192,00 - 98/2011

## Segurança Pública

### Departamento da Polícia Civil - DPC

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2011.

**A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

#### FAZ SABER:

O servidor **ANTONIO CARLOS BOZIO**, RG Nº 4.401.298-7 – Agente de Execução/ Técnico Administrativo, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (**dez**) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Denize De Fátima Del Santo

Agente Prof./Nível Superior

**Chefe do GARH**

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2011.

**A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

#### FAZ SABER:

O servidor **NATALÍCIO SOARES**, RG Nº 0.679.663-0 – Escrivão de Polícia / 4º cls, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (**dez**) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Denize De Fátima Del Santo

Agente Prof./Nível Superior

**Chefe do GARH**

61/2011

## Departamento de Trânsito - Detran

#### PORTARIA Nº 0 4 5 /2011 – COOHA/ dah

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### DESIGNAR

A Sra. **MARIA VITÓRIA DE JESUS RIBEIRO**, funcionária do Detran/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrada como Examinadora na COOHA/DAH, junto à 14ª Ciretran de Paranavaí, conforme contido no protocolo de nº 10.986.072-7, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Curitiba, 28 de abril de 2011.

**LARSON ORLANDO**

Coordenador de Habilitação

R\$ 84,00 - 6141/2011

## Trabalho, Emprego e Promoção Social

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 28/04/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

| NOME/RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO    | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|---------------|----|-------|--------------|------|-----------------------|-----------------------|
| MARIA TOMCZYK |    |       |              | 180  | 21/12/1997 20/12/2007 | 06/06/2011 02/12/2011 |
| 19422224      | 1  | NAI   | 10.874.741-2 |      |                       |                       |

6167/2011

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 28/04/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

| NOME/RG             | LF | CARGO | PROTOCOLO    | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|---------------------|----|-------|--------------|------|-----------------------|-----------------------|
| CARLOS SERGIO VITAL |    |       |              | 90   | 01/07/2004 30/06/2009 | 01/06/2011 29/08/2011 |
| 14147500            | 1  | NAII  | 10.874.742-0 |      |                       |                       |

6168/2011

## Criança e da Juventude

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 41 DE 26/04/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

| NOME              | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|-------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| ELIZETE RUCHINSKI | 20719893 | 1  | NAI   | 110212810 | 20/04/2011    |

5999/2011

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 43 DE 26/04/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

| NOME/RG                  | LF | CARGO | PROTOCOLO  | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|--------------------------|----|-------|------------|------|-----------------------|-----------------------|
| ELISABETE DO ROCIO TIERA |    |       |            | 90   | 21/12/1997 20/12/2002 | 01/06/2011 29/08/2011 |
| 22191721                 | 1  | NAI   | 11021282-8 |      |                       |                       |

6046/2011

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 40 DE 20/04/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

| NOME                 | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|----------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| IRENE PIRES CARNEIRO | 19256278 | 1  | NAI   | 110212488 | 03/04/2011    |

6142/2011

## Transportes

### Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 215/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**MOZART DOS SANTOS CARDOSO**, RG nº 336.782, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor do Superintendente, símbolo CC-08, a partir de 1º de abril de 2011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 01 de abril de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 216/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**JANETE SELLMER CORDEIRO**, Técnico em Contabilidade II, nível 213-G, Matrícula P-1170, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, a ocupar o Cargo de Confiança de Assessora do Superintendente no período de 01 à 31/03/2011.

Gabinete da Superintendência, em 1º de março de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 217/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**WILLIAM ROBERTO FALCONE**, Engenheiro I, nível 103-A, Matrícula P-1078, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, para exercer o Cargo de

Confiança de Assessor do Superintendente, símbolo FG-08, a partir de 1º de março de 2011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 1º de março de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 218/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V, VI e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990,

Considerando-se o contido no processo protocolado sob nº 10.854.486-4.

#### RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância, através da Comissão Permanente de Sindicância (Portaria nº 202/2011), com a finalidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o fato (Boletim de Ocorrência nº 008/2011 da Guarda Portuária), propondo-se medidas preventivas e apurando eventuais responsabilidades, se houverem.

Gabinete da Superintendência, em 04 de abril de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 219/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**LUCIANO PEDRO PATZSCH**, RG nº 3.148.026-4/PR, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor do Superintendente, símbolo CC-08, a partir de 1º de abril de 2011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 01 de abril de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 220/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR**, R.G nº 4.486.928-4/PR, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Empresarial, símbolo CC-10, a partir 11 de abril de 2011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 11 de abril de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 221/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**LAZARO BASSO**, Assistente Administrativo I, nível 206-B, Matrícula P-2016, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, a ocupar o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão Financeira - DIVFIN, interinamente, no período de 21/03/2011 à 27/03/2011, durante o período de férias do titular do cargo..

Gabinete da Superintendência, em 08 de março de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 222/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**MARIA DO ROCIO SANTOS KLOCK**, Assistente Administrativo I, nível 206-G, matrícula P-1700, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, para exercer o

Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção Industrial - DIMIND, símbolo CC-09, no período de 11 à 20/04/2011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 08 de março de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

PORTARIA Nº 223/2011

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

**DANIEL GOMES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 301-G, Matrícula P-1831, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, a ocupar o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção Civil - DIMACI, interinamente, no período de 04/04/2011 à 23/04/2011, durante o período de férias do titular do cargo.

Gabinete da Superintendência, em 04 de abril de 2011.

Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

R\$ 552,00 - 64/2011

## Ministério Público

### RESOLUÇÃO nº 11/2011-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

#### RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no expediente registrado nesta Corregedoria-Geral como Relatório Informativo / Caráter Reservado, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.  
2º - Designar o Procurador de Justiça **Geraldo da Rocha Santos**, Subcorregedor-Geral e o Promotor-Corregedor **Walber Alexandre de Souza**, como Autoridades Sindicantes, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretário o Bel. **Alexandre Ferraz Lewin**, Auxiliar Técnico do Ministério Público, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.  
3º - Atribuir ao procedimento caráter reservado para preservação do próprio sindicado, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 27 de abril de 2011.

**Moacir Gonçalves Nogueira Neto**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

226/2011

### RESOLUÇÃO Nº 0543

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA NAGL GARCEZ** para atuar no Centro de Apoio Operacional e na Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, a partir de 23 de fevereiro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1655/2009.

Curitiba, 04 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 0580

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3968/11-PGJ, resolve

#### CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **ANDRE LUIS BORTOLINI** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 11 de março do ano em curso.

### II – DESIGNAR



o Promotor de Justiça **JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **MALLET**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 10 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0597

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3725/11-PGJ, resolve

#### I - TRANSFERIR

para o período de 21 de março a 19 de abril do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **ODONE SERRANO JUNIOR** por intermédio da Resolução nº 0168/11, que seriam usufruídas entre os dias 09 de março e 07 de abril do fluente.

#### DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MONICA LIEVORE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 9ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 21 de março a 19 de abril do ano em curso.

Curitiba, 10 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0605

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3966/11-PGJ, resolve

#### I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER** 30 (trinta) dias das férias relativos ao 1º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 003/11, para serem usufruídos a partir de 22 de março do ano em curso.

#### II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 10ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 10 de março 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0615

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4171/11-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor Substituto **ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** para atuar nos Autos de Ação de Indenização nº 504/2008, em trâmite na comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **HAROLDO NOGIRI**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1288/10.

Curitiba, 14 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0619

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4209/11e 4210/11-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora Substituta **LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nºs 2010.189-0 e 2007.62-6, em trâmite na comarca de **IPIRANGA**, em virtude do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR**.

Curitiba, 14 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0620

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2707/11-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora Substituta **LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2010.1440-0, em trâmite junto à Vara Criminal da comarca de **IPIRANGA**.

Curitiba, 14 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0624

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4482/11-PGJ, resolve

#### CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor Substituto **ALFREDO CHEREM NETO** para tratamento de sua saúde, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0625

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4602/11-PGJ, resolve

#### CASSAR

a pedido, 30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** por intermédio da Resolução nº 259/11, a partir de 19 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0626

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4581/11-PGJ, resolve

#### CONCEDER

01 (um) dia de licença à Promotora Substituta **CAMILA ADAMI MARTINS** para tratamento de sua saúde, no dia 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 0627

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4484/11-PGJ, resolve

#### I - CASSAR

a pedido, 15 (quinze) dias das férias ao Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** por intermédio da Resolução nº 2820/10, a partir de 24 de abril, assegurando-lhe o direito de fruição de 07 (sete) dias a partir de 14 de abril do ano em curso, ficando os dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

#### II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 11ª Promotoria de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0628**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4358/11-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

à Promotora de Justiça **MAISA APARECIDA DE ARAUJO RUIZ** 03 (três) dias das férias relativas ao 1º período de 1987, asseguradas pela Resolução nº 2281/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 18 de abril do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **RENATO LIMA CASTRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 631**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4490/11-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **CLÁUDIO CESAR CORTESIA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 1462/10dsal, para ser usufruído no dia 11 de março do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça e no GAECO da comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0639**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4482/11-PGJ, resolve

**CONCEDER**

01 (um) dia licença ao Promotor Substituto **WAGNER ZOUAIN VARGAS** para tratamento de sua saúde, no dia 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0640**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3858/11-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

à Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** 11 (onze) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 0422/11, para serem usufruídos a partir de 07 de junho do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

as Promotoras de Justiça **LORIANE ZANIOLO CORREIA**, **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**, **MARÍLIA VIEIRA FREDERICO**, **DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA**, **VIVIAN PATRICIA FORTUNATO** e **JACQUELINE BATISTI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem junto à 2ª e 4ª Varas de Família – Alimentos – do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da Promotoria de Justiça acima nominada.

Curitiba, 15 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0642**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços e o contido no protocolo nº 4744/11-PGJ, resolve

**CASSAR**

25 (vinte e cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WILLIAN GIL PINHEIRO PINTO** por intermédio da Resolução nº 0344/11, a partir de 14 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 16 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0643**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4720/11-PGJ, resolve

**TRANSFERIR**

para o período de 23 de maio a 06 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **ERVIN FERNANDO ZEIDLER** por intermédio da Resolução nº 2840/10, que seriam usufruídas entre os dias 04 a 18 de abril do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0644**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4735/11-PGJ, resolve

**CONCEDER**

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **JOSÉ GERALDO GONÇALVES** para tratamento de sua saúde, a partir do dia 11 de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0653**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4583/11-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

08 (oito) dias de licença luto ao Promotor de Justiça **THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA**, a partir de 04 de março do ano em curso.

**II - CONCEDER**

ao Promotor de Justiça acima nominado 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 512/11, para serem usufruídos a partir de 14 de março do ano em curso.

**III – DESIGNAR**

o Promotor Substituto **TIAGO TREVISOLI JUSTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **CAMPO MOURÃO**, durante a licença e as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0656**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4642/11-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

à Promotora de Justiça **FERNANDA BASSO SILVÉRIO** 01 (um) dia das férias relativas 1º período de 2010, assegurado pela Resolução nº 440/11, para ser usu-

fruído no dia de 01 de abril do ano em curso.

## II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **HAROLDO NOGIRI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SANTA HELENA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 16 de março 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0659

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4818/11-PGJ, resolve

## CONCEDER

180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **DANUZA NADAL**, a partir de 16 de março ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0660

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4685/11-PGJ, resolve

## I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça **LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA** para tratamento de sua saúde, a partir de 14 de março do ano em curso.

## II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **ROSANY PEREIRA ORFON** e a Promotora de Justiça **STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a primeira nos dias 14 e 15 de março e a segunda no período de 16 a 18 de março do ano em curso

Curitiba, 16 de março de 2011

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 661

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4718/11-PGJ, resolve

## I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **IVONEI SFOGGIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no período de 23 a 25 de março do ano em curso.

## II – DELEGAR

ao Promotor de Justiça acima nominado poderes para autorizar despesas, assinar notas de empenho, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno, ajudas de custo, diárias e praticar atos relativos à Administração da Procuradoria-Geral de Justiça e dos serviços auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0662

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça **NOBORU FUKACE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de **GUAIÁRA**, no período de 28 de março a 31 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0665

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LUCIMARA ROCHA ERLUND IEGAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Vara de Precatórias Criminais do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 14 de março a 12 de abril do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0666

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 8ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 21 de março a 04 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 0334/11.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0667

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

## CASSAR

13 (treze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **GILBERTO GILBERTO COIA** por intermédio da Resolução nº 3130/10, a partir de 17 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0668

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4819/11-PGJ, resolve

## I – CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** para tratamento de sua saúde, a partir de 16 de março do ano em curso.

## II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOÃO EDUARDO FONSECA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **CORNÉLIO PRO-CÓPIO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0669

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4756/11-PGJ, resolve

## CONCEDER

à Promotora de Justiça **BIANCA NASCIMENTO MALACHINI** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2011, para serem usufruídos a partir de 13 de junho do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0670**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4730/11-PGJ, resolve

**CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **CLAUDIO FRANCO FELIX** 08 (oito) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº2553/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 25 de março do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0671**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS** para atuar na comarca de **IBAITI**, a partir da data da publicação do Ato nº 088/11 até 18 de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0672**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUAÍRA**, a partir da data da publicação do Ato nº 089/11 até 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0673**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **SILVIA LEME CORREA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUAÍRA**, a partir da data da publicação do Ato nº 089/11 até que assuma novo titular.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0674**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**REVIGORAR**

a Resolução nº 0741/08, na parte que se refere à Procuradora de Justiça **ISABEL CLAUDIA GUERREIRO**, a partir da data da publicação do Ato nº 093/11 até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0675**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE** para, sem

prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, no período de 19 de março a 17 de abril do ano em curso.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0676**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor Substituto **GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, a partir da data da publicação do Ato nº 096/11 até que assuma novo titular.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 0683**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR** para atuar nos Autos nºs. 22.177-49 e 14.035-56, em trâmite junto à 3ª Secretaria do Juizado Especial Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 18 de março de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

233/2011

**PORTARIA Nº 148**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com base no disposto pelo art. 19, XII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, de acordo com o contido no protocolado nº 20.208/2010 - MPPR, e considerando a necessidade de reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários dos servidores deste Ministério Público, resolve

**ATRIBUIR**

aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 16,48% (dezesseis vírgula quarenta e oito por cento) do valor constante no anexo V da Lei Estadual nº 16.535/2010 para o cargo de Assistente 3-C, a partir de 1º de abril de 2011 e até que se efetive através de Lei o reenquadramento do cargo em questão, respeitando o redutor constitucional e legal.

| NOME                               | RG           |
|------------------------------------|--------------|
| LAIANE KELLY GUERIM                | 9774845-4/PR |
| BIANCA VALARINI DE PAULA RODRIGUES | 8903369-1/PR |

Curitiba, 15 de abril de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
**Procurador Geral de Justiça**

231/2011

**ATO Nº 126**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 5492/2011-MP/PR, resolve

**I – NOMEAR**

**ARETHUSA BARONI**, RG nº 7.278.102-3/PR, a partir de 24 de março de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – APLICAR**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 24 de março de 2011.

**III – ATRIBUIR**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 24 de março de 2011.

Curitiba, 25 de março de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 155**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 4848/2011-MP/PR, resolve

**I – NOMEAR**

**NICOLE SANTOS SAHÃO**, RG nº 8.198.988-5/PR, a partir de 1º de abril de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – APLICAR**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de abril de 2011.

**III – ATRIBUIR**

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de abril de 2011.

Curitiba, 15 de abril de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 170**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 7379/2011-MP/PR, resolve

**I – NOMEAR**

**EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR**, RG nº 8.095.253-8/PR, a partir desta data, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – APLICAR**

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

**III – ATRIBUIR**

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir desta data.

Curitiba, 18 de abril de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 171**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 7021/2011-MP/PR, resolve

**I – NOMEAR**

**DOUGLAS DEBASTIANI**, RG nº 9.024.725-5/PR, a partir de 13 de abril de 2011, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – APLICAR**

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 13 de abril de 2011.

**III – ATRIBUIR**

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 13 de abril de 2011.

Curitiba, 18 de abril de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 185**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no artigo 26, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 7981/2011-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a servidora **STELLA MARIS GUERGOLET**, RG nº 8.562.782-1/PR, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 20 de abril de 2011.

Curitiba, 27 de abril de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 186**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 7843/2011-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a pedido, o servidor **VITOR SOFFREDI DE CAMPOS VEIGA**, RG nº **8.241.730-3/PR**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 26 de abril de 2011.

Curitiba, 27 de abril de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador Geral de Justiça

230/2011

PROTOCOLO: AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 624548-9-TJ/PR E AUTOS DE REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 647696-8-TJ/PR

NOTICIANTE: SALIM YARED FILHO

REPRESENTADO: A.C.R.M.

**AVISO Nº 030/2011 – PGJ-MP/PR**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são con-



feridas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

### TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos de Pedido de Providências nº 624548-9 e autos de Representação Criminal nº 647696-8-TJ/PR, instaurados em face de magistrado conforme especifica.

Curitiba, 15 de abril de 2011.

**Olympio de Sá Sotto Maior Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

225/2011

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO:

Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

**Procedimento Preparatório nº 0046.11.001215-3**

**Objeto:** Arquivamento do procedimento preparatório – nova solicitação do medicamento Aspartato de Ornitina em favor do usuário do SUS V.A.B., portador de cirrose hepática em fila de espera para transplante de fígado – fármaco não fornecido pela SMS, ante a falta de indicação técnica para uso do fármaco, conforme nova análise do setor médico desta Promotoria de Justiça – falta de justa causa para propositura de ação civil pública. Remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação de arquivamento.

16647/2011

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

#### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

**Inquérito Civil nº MPPR-0048.00.000001-7**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.

**Objeto:** Apuração de possíveis lesões ao Patrimônio Público Municipal, decorrentes de fatos relativos ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo.

**Representado:** Município de Dois Vizinhos/PR, Olivindo Antonio Cassol, Valdecir da Silva Machado.

16767/2011

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

#### Extrato de Portaria

**Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente do Foro Regional de Campo Largo.**

**Inquérito Civil nº 0023.11.000021-5**

**Objeto:** Apuração da manutenção de residências populares em área de preservação permanente – APA do Passaúna, localizada no Loteamento “Jardim São Lucas”..

**Data da Instauração:** 28/04/2011.

**Representante:** IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

**Representado:** Município de Campo Largo.

16845/2011

## Diversos



#### PORTARIA Nº 0013/2011

**ASSUNTO:** Designação de substituto.

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** Data da publicação.

O Diretor Presidente do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Parágrafo 3º, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 572 de 10 de abril de 2007,

#### R E S O L V E :

1.Designar o Diretor Adjunto Márcio Miranda para substituí-lo em seus impedimentos.

**ASSINATURA:** JOÃO CARLOS ZANDONÁ – Diretor Presidente

02 de maio de 2011.

R\$ 60,00 - 16422/2011



#### EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2009 11ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS

Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Nº 002/2009 – UEGA, a comparecer, para entrevista, na sede da UEG Araucária Ltda., à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.341, 9º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir desta publicação:

| Vaga                    | Nome                        | RG/UF        |
|-------------------------|-----------------------------|--------------|
| Aux. Adm. – Suprimentos | Charles Ramon Maia Oliveira | 124981999/PR |
| Engenheiro Mecânico Jr. | Fernando Hilgenberg Mezzomo | 44202328/PR  |

Os candidatos deverão estar munidos dos documentos pertinentes, descritos no item 3 do Edital Nº 002/2009.

Erlon Caramuru Tomasi  
Diretor Financeiro-Administrativo

R\$ 60,00 - 16770/2011

## Em Tempo



#### PARANÁ ESPORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 Processo nº 10.801.648-5

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM HOTEL NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS/MG  
**DATA DA ABERTURA:** 13 de maio de 2011  
**HORA:** 10h00min (horário de Brasília)  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 64.927,50 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

O edital encontra-se a disposição no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação.

Curitiba 29 de abril de 2011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

R\$ 60,00 - 6328/2011



#### RECEITA ESTADUAL



#### NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 036/2011

**SÚMULA:** Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980, de 21 de dezembro de 2007, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de “0” (zero) hora do dia 02 de maio de 2011 até às 24:00 horas do dia 08 de maio de 2011 será:

| Valor em dólar por saca de café<br>(1) | Valor do US\$ | Valor Base de<br>Cálculo R\$ |
|----------------------------------------|---------------|------------------------------|
| <b>ARÁBICA</b> 283,5000                | (2)           | (3)                          |
| <b>CONILLON</b> 153,0000               |               |                              |

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2011.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 27 de abril de 2011.

**Leonildo Prati**  
Assessor Geral - CRE/GAB  
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

6104/2011

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
EMPREGOS VAGOS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA TÉCNICA DA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR****EDITAL nº 019/2011**

OS DIRETORES PRESIDENTE e ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, resolve tornar público: que em 14/04/2011 decidiu-se pela prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital 01/2008, por mais 2 (dois) anos, conforme prevê item 1.10 do referido Edital.

Curitiba, 15 de Abril de 2011.

**Fernando Eugenio Ghignone**  
Diretor - Presidente

**Antonio Hallage**  
Diretor Administrativo  
R\$ 84,00 - 6769/2011

**O Diário Oficial de sempre.  
100% DIGITAL****Modernidade, agilidade e economia  
ao alcance de um clique.**

Acesse

**[www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)****Informação no tempo certo.****O Diário Oficial de sempre.  
100% DIGITAL****Modernidade, agilidade e economia  
ao alcance de um clique.**

Acesse

**[www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)****Informação no tempo certo.**